



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2008.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Anexo, 1º andar, Sala de Reuniões do CNAS, nº. 108. Brasília – DF

Data: 09, 10 e 11 de setembro de 2008

1 Aos dias nove, dez e onze do mês de setembro de dois mil e oito teve início a Centésima
2 Sexagésima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a
3 Presidência da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e representante
4 titular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – MDS, Sra. Valdete Barros
5 Martins. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros
6 Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari – Associação para Valorização
7 e Promoção de Excepcionais – AVAPE; Conselheira Neusa Felipe Silva Souto – Associação da
8 Igreja Metodista; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera – Federação Nacional dos Assistentes
9 Sociais – FENAS; Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho – Federação Nacional dos
10 Trabalhadores das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF;
11 Conselheira Edna Aparecida Alegro – Ministério da Fazenda – MF; Conselheira Valdete Barros
12 Martins – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheiro Marcelo
13 Armando Rodrigues – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social -
14 CONGEMAS; Conselheira Margarete Cutrim Vieira – Fórum Nacional de Secretários de Estados
15 de Assistência Social - FONSEAS; Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto – Federação
16 Nacional das APAES - FNAPAE, Conselheiro Waldir Pereira – Federação Brasileira das
17 Associações Cristãs de Moços, Conselheira Karla Larica Wanderley – Ministério da Saúde - MS;
18 Conselheiro Padre Nivaldo Luiz Pessinatti – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB;
19 Conselheiro José Geraldo França Diniz – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP;
20 Conselheira Irmã Rosa Maria Ruthes – Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo;
21 Conselheiro Antônio Celso Pasquini – União Social Camiliana; Conselheiro Edivaldo da Silva
22 Ramos – Associação Brasileira de Educadores Visuais - ABEDEV e Conselheiro Samuel Rodrigues
23 – Movimento Nacional de População de Rua. **ABERTURA.** A senhora Presidente, Conselheira
24 Valdete Barros Martins cumprimentou a todos e informou a **Pauta: Dia 10.09.2008** – Aprovação
25 das atas da primeira Reunião Extraordinária; aprovação da ata da Reunião de número cento e
26 cinqüenta e nove na área; informes da presidência discussão acerca da décima terceira Conferência
27 Nacional de Assistência Social, com Reunião Ampliada e julgamento de processos; discussão da ata
28 e eleição do presidente do Conselho de Ética, conforme disposto no § 2º do art. 25 do Regimento
29 Interno. **Pauta: Dia 11.09.2008** – Relato da Comissão de Conselhos; relato da Comissão de
30 Orçamentos; relato da Comissão de Política; relato da Comissão de Normas; discussão acerca da
31 competência do CNAS segundo o § 4º Art. 18 da LOAS. A senhora presidente passou ao Item:
32 **Aprovação da ata da Reunião Extraordinária.** A senhora Presidente questionou se existia
33 alguma correção a ser feita e a Conselheira Edna registrou que faltava a menção de alguns artigos
34 que foram destacados quando da aprovação do Regimento Interno. A senhora Presidente questionou
35 se algum Conselheiro faria a verificação da ata, deixando-a para a próxima reunião. A Conselheira
36 Edna se comprometeu a fazer a verificação. A senhora Presidente passou ao **Item: Aprovação da**
37 **ata número 159.** Não havendo considerações, foi considerada aprovada. Passou então ao **Item:**

38 **informes da presidência e da Secretaria Executiva.** A Secretária Executiva passou à leitura das
39 **Ausências Justificadas:** Conselheira Karla Larica Wanderlei, do Ministério da Saúde, no dia 9 à
40 tarde, na Comissão de Normas, em razão de compromisso em agenda na Casa Civil; Conselheira
41 Patrícia Souza de Marco, do Gabinete da Secretaria Nacional de Assistência Social, no dia 9, na
42 reunião da Comissão de Financiamento em razão de viagem a trabalho; Conselheiro Geraldo
43 Gonçalves de Oliveira Filho da Federação Nacional dos Trabalhadores das Instituições Religiosas e
44 Filantrópicas, no dia 9, na Comissão de Financiamento, em razão de compromissos profissionais;
45 Conselheiro Mizael Conrado de Oliveira da União Brasileira dos Cegos, nos dias 9, 10 e 11 em
46 razão das para-olimpíadas em Pequim; Conselheiro Marcio Garcia, nos dias 9, 10 e 11; Conselheiro
47 Edval Bernardino Campos do Conselho Federal de Serviço Social, em virtude de compromissos
48 profissionais, Conselheira Kátia Cristina Duarte Mendes da Federação Nacional de Educação e
49 Integração dos Surdos, nos dias 9, 10 e 11, em razão de compromissos agendados anteriormente;
50 Conselheira Débora Nogueira Beserra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos
51 dias 9, 10 e 11 em virtude de compromissos assumidos anteriormente; Conselheira Lena Vânia
52 Carneiro Peres do Ministério da Saúde, nos dias 9, 10 e 11 por problemas de agenda; Conselheira
53 Simone Aparecida Albuquerque do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos
54 dias 9, 10 e 11 problemas de saúde da mãe; agora com a publicação da Titularidade da Conselheira
55 Patrícia De Marco e do Conselheiro Renato na suplência; Conselheira Tânia Mara Garibe do Fórum
56 Nacional dos Secretários Estaduais de Assistência Social nos dias 9 e 10 por motivos de agenda
57 com o Governador no interior do Estado; Conselheira Margarete Cutrim Vieira do Fórum Nacional
58 dos Secretários Estaduais de Assistência Social, no dia 11 em virtude de palestra na Vara da
59 Infância e da Juventude de Brasília; Conselheira Rosa Maria Ruthes do Instituto Social, Educativo e
60 Beneficente Novo Signo, nos dias 10 e 11 por conflito de agenda com outros compromissos
61 assumidos; Conselheiro Lúcio da Silva Santos do Ministério da Previdência Social, no dia 10 em
62 razão de viagem a trabalho. A Secretária Executiva destacou nos e-mails enviados aos Conselheiros
63 a Resolução publicada no Diário Oficial no dia 18/08/2008, que suspende os efeitos da Resolução
64 178/2005, referente à escola doméstica Maria Hait, sendo uma ação popular na qual a entidade é ré,
65 informando a legislação pertinente à importação. A Secretária Executiva destacou ainda o convite
66 do Conselho Municipal de Assistência Social de Dourados à presidente para participar da reunião
67 que vai discutir a inscrição de entidades nos municípios, tendo a presidente confirmado presença.
68 Ainda informou da impossibilidade da presidente na mesa de abertura do Seminário Nacional de
69 Transição da Educação Infantil, sendo o CNAS representado pela Conselheira Patrícia e que a
70 Conselheira Edna havia representado o CNAS no CONSEA no dia 4 de setembro e na
71 comemoração do centenário de Josué de Casto e lançamento do Prêmio Josué de Castro de boas
72 práticas em gestão de segurança alimentar e nutricional no dia 5 de setembro. Informou que o
73 Conselheiro Geraldo representou o CNAS na reunião da CITI no dia 3 de setembro e que a
74 presidente participou da Conferência para Superação da Violência e Promoção da Cultura da Paz.
75 Fez os seguintes comunicados: o secretário municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro,
76 Marcelo Garcia, encaminhou ao CNAS o caderno de Assistência Social volume 14, Segurança
77 Alimentar, e o volume 15, Projeto Divulgação: uma interface com a rede social local carioca;
78 Apresentação do conselho Nacional de Assistência Social do CNAS e o email a presidente do
79 CNAS parabenizando pela eleição e comunicando a nova composição do fórum para gestão 2008-
80 2009; O representante do Conselho estadual do Mato Grosso do Sul enviou ao CNAS ofício nº 37
81 no qual informa a realização da 4ª reunião extraordinária onde foi discutido o conteúdo dos projetos
82 de lei PL 30/21 e 30/77, e a nota do CNAS, no referido ofício, o CMAS do MS parabeniza o
83 trabalho do CNAS e que aquele conselho referenda o material contido pelo CNAS por meio da nota
84 do grupo de trabalho; chegada a este conselho, uma correspondência do ministério público federal

85 informando que foi arquivado um procedimento Administrativo aberto em razão de uma moção da
86 6º Conferência que nós encaminhamos, que trata de repúdio as empresas que tratam de
87 empréstimos consignados, com 150 assinaturas, solicitando providências no sentido de apurar
88 irregularidades na concessão desses empréstimos realizados por segurados do INSS que receberam
89 o benefício de prestação continuada. Essa moção, tirada na 6º Conferência, e encaminhada ao
90 Ministério Público e que aqui ele oficia o arquivamento deste processo. A senhora Presidente deu
91 boas vindas ao Conselheiro Renato Francisco de Paula, que foram acolhidas pelo Conselheiro. A
92 senhora Presidente passou então aos informes. A Conselheira Dolores levantou a questão da
93 liberação do passe-livre para pessoas com deficiência e em estado de pobreza. O Conselheiro
94 Waldir se manifestou contra os comentários a respeito da ineficiência dos funcionários e a vontade
95 de conhecer a lista das entidades envolvidas na Operação Fariseu e obter mais informações. A
96 senhora Presidente registrou e afirmou que seriam tomadas providências para o acesso às
97 informações. A Conselheira Edna fez a entrega do material distribuído na Plenária do dia 5 de
98 setembro à presidente, que contou com a presença do presidente Lula. A senhora Presidente passou
99 aos informes da Conselheira Margareth, que informou acerca do debate realizado às segundas-feiras
100 com os candidatos à prefeitura do Rio de Janeiro, com apresentação de propostas de assistência
101 social. Outro informe foi o documento apresentado aos candidatos em relação ao SUS, pedindo que
102 a Comissão de Política agende o assunto do piso composto para os municípios. A senhora
103 Presidente passou aos informes do Conselheiro Edivaldo. O Conselheiro então informou a respeito
104 da Conferência da Pessoa com Deficiência e a campanha siga essa idéia, assim como a aparição de
105 personagens com deficiência nos meios de comunicação, pedindo a todos que participassem da
106 campanha. A senhora Presidente fez o **encaminhamento: Que todo o Conselho adira à campanha**
107 **siga essa idéia**, que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Carlos informou que seria
108 promovido nos dias 17 e 18 de outubro o XI Encontro Nacional de Usuários de Dosocs, o maior
109 encontro da América Latina de tecnologia assistiva para cegos e convidou a todos. O Conselheiro
110 Geraldo Gonçalves relatou a realização da segunda Conferência Estadual das Pessoas com
111 Deficiência e pediu sensibilização quanto à questão da acessibilidade. A senhora Presidente passou
112 então aos informes do MDS. A Conselheira Patrícia solicitou que os informes fossem feitos na
113 próxima reunião, o que foi aceito pela senhora Presidente, que registrou as presenças do Sr.
114 Douglas, do MDS, Sra. Rosineide, do Conselho Estadual de São Paulo, Sr. Osvaldo de Sousa, do
115 CONSEA de São Paulo, Sra. Leunir Figueiredo, do CONSEAS de Mato Grosso, Sra. Maria Rosa
116 Silveira, do Fórum Nacional de Assistência Social e a Sra. Rosilene Magalhães do gabinete do Sr.
117 Flávio Arns. Passou então para o **Item: Discussão do VII Fórum de Assistência Social**. A
118 Secretária Executiva procedeu com a leitura da portaria conjunta nº 1 de 4 de setembro de 2008, que
119 dispõe da VII Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências: *o ministério do*
120 *Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em conjunto com a presidente do Conselho nacional*
121 *de Assistência Social, de acordo com suas competências e de acordo com o disposto no art. 6º do*
122 *inciso 18 da lei 87452, de 07/12/20006, em conjunto com a presidência do CNAS, resolve convocar*
123 *a VII Conferência de Assistência Social, a realizar-se a em Brasília, DF, no período de 30 de*
124 *novembro a 3 de dezembro de 2009. A VII Conferência Nacional de Assistência Social terá como*
125 *tema geral a participação e controle social no SUAS. Artigo 2º: Instituir a comissão organizadora,*
126 *organizada pela presidente do CNAS, com composição paritária dos representantes do governo e*
127 *da sociedade civil, a ser definida em resolução do CNAS para a realização da VII Conferência de*
128 *Assistência Social. Parágrafo único. Apoiarão a realização da conferência organizações*
129 *vinculadas ao MDS. Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Patrus*
130 *Ananias de Sousa, ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Valdete Martins,*
131 *presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.* A senhora Presidente pediu que se

132 prosseguisse com a leitura da proposta de resolução que cria a Comissão Organizadora: *Resolução*
133 *nº 1 de setembro de 2008, cria a comissão organizadora da VII Conferência Nacional de*
134 *Assistência Social. A plenária da Assistência Social, CNAS, usa as atribuições que lhe confere a lei*
135 *8742 de 07/12/93, e resolução 53, de 31/07/2008, Diário Oficial de 12/08/2008, em regimento*
136 *interno do CNAS, em reunião realizada em 12, 13 e 14 de agosto de 2008, considerando que o*
137 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Conselho Nacional de Assistência*
138 *Social, convocaram conjuntamente por meio da portaria nº 1 de 04/09/2008, a VII Conferência*
139 *Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, DF, no período de 30 de novembro a 03*
140 *de dezembro de 2009, tendo como tema geral o Controle Social no SUAS, e conforme o artigo da*
141 *portaria que menciona a composição da comissão resolve: criar comissão organizadora da a VII*
142 *Conferência Nacional de Assistência Social, formada pela presidente do CNAS, Valdete, pelo vice-*
143 *prefeito do CNAS, pelos conselheiros representantes governamentais, pelos conselheiros*
144 *representantes governamentais, pelos conselheiros representantes da sociedade civil. Artigo 2º a*
145 *Comissão será organizada pelo presidente e vice-presidente do CNAS e terá como competências:*
146 *inciso 1º, orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências municipais e*
147 *estaduais e do distrito federal; inciso 2º, preparar e acompanhar a operação da VII Conferência*
148 *Nacional; 3º propor e encaminhar para aprovação colegiado materiais sobre critério de controle*
149 *do número de delegados, critérios, metodologia, divulgação, organização e composição a ser*
150 *utilizada durante a VII Conferência Nacional. 4º organizar e coordenar a VII Conferência*
151 *Nacional. 5º, promover a integração com setores do MDS que tenham interface com o evento para*
152 *resolver eventuais pendências e resolver assuntos referentes à VII Conferência Nacional. 6º, dar*
153 *suporte técnico-operacional durante o evento. 7º acompanhar e fiscalizar as ações da empresa*
154 *organizadora do evento. 8º, subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita*
155 *consideração do CNAS. 9º manter o CNAS informado sobre os andamentos das providências*
156 *operacionais, programáticas da VII Conferência Nacional. 10º elaborar relatório mensal a ser*
157 *discutido nas comissões temáticas e informado em plenário. Artigo terceiro: para*
158 *operacionalização da VII Conferência Nacional de Assistência Social, a comissão contará com*
159 *apoio dos seguintes órgãos: secretaria executiva do CNAS, setores do MDS. Artigo 4º, a comissão*
160 *poderá contar ainda com colaboradores eventuais para colaborar na operacionalização da VII*
161 *Conferência Nacional de Assistência Social. Parágrafo único, consideram-se colaboradores*
162 *eventuais as instituições e governamentais e da sociedade civil, da administração pública ou da*
163 *iniciativa privada e associações de assistência social. Essa resolução entra em vigor na data de sua*
164 *publicação. Valdete Martins, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. A senhora*
165 *Presidente colocou em discussão a minuta da resolução. A Conselheira Patrícia propôs a alteração*
166 *de “operacionalização” por “realização” no artigo 4º e o Conselheiro Edivaldo propôs à adição de*
167 *“Conselheiros” no artigo 4º na definição de colaboradores. A Conselheira Margareth registrou a*
168 *preocupação com o registro dos debates na Conferência, por ter havido essa falha na VI*
169 *Conferência que levou à perda de importantes registros de discussões. Questionou também qual era*
170 *a proposta de composição. A senhora Presidente informou que não havia proposta, apenas que*
171 *seriam três representantes governamentais e três não-governamentais. A Conselheira Marisa*
172 *demonstrou preocupação com o tamanho reduzido da Comissão e sugeriu que os anais passassem*
173 *por aprovação do Conselho. A senhora Presidente registrou o **encaminhamento: Na Comissão***
174 ***Organizadora, ter membros titulares e suplentes.** O Conselheiro Geraldo Gonçalves informou que a*
175 *empresa de apoio para a última Conferência não havia atendido as expectativas, sendo necessária a*
176 *contratação de uma empresa de maior qualificação técnica para a realização da Conferência em*
177 *questão. O Conselheiro Renato afirmou que o processo licitatório havia sido realizado com*
178 *propriedade, mas que isso não garantia qualidade de serviço, além de que o menor preço oferecido*

179 pela empresa não deveria implicar na não execução do orçamento. A senhora Presidente
180 demonstrou a preocupação com a criação de um documento para garantir recursos para a
181 Conferência. O Conselheiro Clodoaldo sugeriu a redação “mediante a portaria conjunta nº 1”. A
182 Secretária Executiva informou que a Comissão era formada, em geral, por seis Conselheiros mais a
183 presidente e a vice-presidente e que não haveria problema em haver suplentes, mas que deveria ser
184 um grupo que estivesse presente para ter compreensão total do processo da Conferência. Informou
185 ainda que a empresa responsável pela última conferência havia sido penalizada e que todos os
186 problemas haviam sido discutidos e foram registrados em ata. A senhora Presidente levantou a
187 questão de constar na agenda prioritária a realização da Conferência para que se pudesse produzir
188 material para subsidiar as discussões nos municípios. A Conselheira Neusa sugeriu que algum
189 material fosse encaminhado ainda neste ano. A Conselheira Patrícia demonstrou preocupação com o
190 ano ser de mudança de gestores e que essas informações e materiais poderiam ter de ser
191 redistribuídas após essa mudança. Ainda ressaltou que as falhas da empresa responsável pela última
192 Conferência não se deram por falta de acompanhamento. A Conselheira Marisa relatou sua
193 experiência na Conferência de Saúde e questionou se o SUS poderia dar apoio em relação à saúde.
194 A Conselheira Margareth recomendou que alguém que participou da Conferência anterior
195 integrasse a Comissão Organizadora. A Conselheira Margareth sugeriu que no artigo dois os
196 Conselheiros pudessem também acompanhar as Conferências. A senhora Presidente considerou
197 preliminarmente aprovada a conduta da indicação dos nomes para a Comissão Organizadora até o
198 final da tarde. Passou-se ao **Item. Reunião Ampliada.** A Secretária informou os procedimentos
199 operacionais com relação ao termo de referência: O Conselho encaminhou no dia 2 de setembro um
200 memorando à Secretaria Nacional solicitando a contratação de empresa especializada em
201 organização de eventos para a preparação e execução da operacionalização da reunião ampliada do
202 CNAS, indo para licitação. A reunião ocorreria nos dias 18 e 19 de novembro, contando com
203 suporte operacional no espaço físico e suporte na parte de filmagem e registro da reunião. A
204 Conselheira Patrícia ressaltou a importância da entrega dos textos dos palestrantes para
205 sistematização, que poderiam ser distribuídos para os municípios para subsidiar os debates e
206 questionou o nível de detalhamento necessário em um termo de referência. A senhora Presidente
207 indicou que os critérios ainda estavam sendo debatidos. A senhora Presidente passou ao **Item.**
208 **Relato da Presidência Ampliada.** O Conselheiro Pe. Pessinatti passou ao primeiro assunto de
209 pauta, a proposta da pauta da reunião de outubro: julgamento de processo durante o primeiro dia de
210 reunião ordinária e discussão sobre a sétima Conferência Nacional de Assistência Social. Dia 14
211 pela manhã a comissão de conselhos e À tarde as demais comissões e na sequência a presidência
212 ampliada. Adicionou ao dia 15 pela manhã o julgamento de processos, deixando para o final do dia
213 o relato da Presidência Ampliada. No dia 16 o relato das várias comissões e na parte da tarde
214 discussão sobre a sétima Conferência. Passou ao segundo item de pauta, a indicação do
215 representante da Comissão Gestora, sugerindo que o representante suplente fosse da sociedade
216 civil. Passou ao terceiro assunto de pauta, que a Presidência Ampliada tinha considerado relevante
217 discriminar os pares titular e suplente de cada comissão temática. O Conselheiro Pe. Nivaldo passou
218 à leitura dos pares titular suplente: *Conselheira Valdete e Conselheiro Daniel, Conselheira*
219 *Margarete e Conselheiro Marcelo Rodrigues; Comissão de Política: Conselheiras Rose e Lena, o*
220 *Conselheiro Frederico suplente Conselheira Cátia, Conselheiro Carlos Eduardo suplente*
221 *Conselheiro Samuel, Conselheira Margarete Alves suplente o Conselheiro Edvaldo da Silva Alves;*
222 *Comissão de Normas: Conselheira Paula, Conselheiro Lúcio, Conselheira Edna e Conselheiro*
223 *Maurício, Conselheira Carla e Conselheira Débora, Conselheiro Waldir e Conselheiro Clodoaldo,*
224 *Conselheiro Mizaél Conrado e Conselheiro Antonio Celso, e Conselheira Maria Dolores e*
225 *Conselheiro Josenir como suplente; Da comissão de financiamento: Conselheira Patrícia e o*

226 *Conselheiro Renato, Conselheiro Marcelo Garcia e Conselheira Tânia, Conselheiro José Geraldo*
227 *e Conselheira Ana Lúgia, Conselheiro Geraldo Gonçalves e Conselheiro Edval, Conselheiro*
228 *Pessinatti e Conselheira Rosa, Conselheira Neuza e Conselheira Marisa. Da comissão de*
229 *conselhos: Conselheira Patrícia e Conselheiro Renato, Conselheiro Marcelo Garcia e Conselheiro*
230 *Marcelo Rodrigues, Conselheira Margareth Cutrim e Conselheira Tânia, Conselheira Neuza e*
231 *Conselheiro Clodoaldo, Conselheiro Carlos Eduardo e seu suplente Conselheiro Samuel e a*
232 *Conselheira Margarete Alves o Conselheiro Edvaldo da Silva. O Conselheiro Pe. Nivaldo passou*
233 *ao quarto item de pauta, o planejamento estratégico do CNAS, gestão 2008/2010. A proposta seria*
234 *incluir mais um dia na semana da reunião de dezembro para a realização de uma reunião de*
235 *planejamento estratégico, sugerindo a contratação de um facilitador. A Conselheira Margarete*
236 *sugeriu que o julgamento de processos ficasse para o segundo dia. A senhora Presidente esclareceu*
237 *que o primeiro dia seria de comissões e o segundo, com os julgamentos, de Plenária. A Conselheira*
238 *Maria Dolores manifestou a necessidade da presença dos representantes dos usuários na Presidência*
239 *Ampliada. A senhora Presidente informou que como o processo de escolha tinha sido concluído,*
240 *isso poderia ser registrado para a possibilidade futura de inclusão. A senhora Presidente passou ao*
241 *próximo **Item. Indicação do suplente para CITI.** A senhora Presidente informou que a questão*
242 *ficaria pendente até a resolução dos nomes, passando ao próximo **Item. Discriminação dos pares***
243 ***titular e suplente nas Comissões.*** A Conselheira Rosa Maria questionou o critério da
244 *discriminação, sendo respondida pela Secretária Executiva que os critérios é que se titular e*
245 *suplente estavam na comissão, seriam na comissão titular e suplente e que seriam os dois do mesmo*
246 *segmento. A senhora Presidente colocou em discussão o **encaminhamento: adicionar um dia no***
247 ***mês de dezembro para a realização de um planejamento estratégico para a gestão 2008/2010.*** A
248 *Secretária Executiva esclareceu que nas atividades de planejamento estratégico sempre houve um*
249 *consultor. O Conselheiro Carlos manifestou que um dia seria pouco para o planejamento*
250 *estratégico, sugerindo dois dias. A senhora Presidente respondeu que isso implicaria em passar uma*
251 *semana inteira em Brasília. A Conselheira Margarete sugeriu que um grupo menor para decidir as*
252 *linhas gerais do planejamento. A senhora Presidente questionou se todos concordariam em delegar à*
253 *Presidência Ampliada. Sem discordâncias, foi aprovado. A Conselheira Edna fez o pedido de que a*
254 *Presidência Ampliada aprovasse a reunião extraordinária da comissão para o dia 30 de setembro. O*
255 *Conselheiro José Geraldo levantou que nas duas Comissões os coordenadores eram representantes*
256 *dos trabalhadores então seria de bom senso um dos coordenadores ser representante dos usuários. A*
257 *senhora Presidente passou à aprovação, sem manifestações contrárias, da reunião proposta pela*
258 *Conselheira Edna. A Secretária executiva lembrou que no período da tarde seria necessário que a*
259 *Comissão de Ética se reunisse para indicar o coordenador da Comissão. A Conselheira Margareth*
260 *pediu à Comissão de Conselhos que permanecesse no Plenário após o julgamento dos processos.*
261 ***ENCERRAMENTO.*** A senhora Presidente encerrou os trabalhos para almoço. Retomando os
262 *trabalhos indicando que seriam julgados os processos. Lembrou ainda que o processo deveria seguir*
263 *o Regimento Interno. A Secretária Executiva passou à leitura dos nomes dos conselheiros:*
264 *Conselheiros titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari,*
265 *Conselheira Neusa, Conselheira Margareth Alves, Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna,*
266 *Conselheira Valdete, Conselheiro Marcelo Armando, Conselheiro Frederico, Conselheira*
267 *Margarete Cutrim, Conselheira Maria Dolores, Conselheira Patrícia, Conselheiro Waldir,*
268 *Conselheira Karla, Conselheiro Pessinatti, Conselheiro José Geraldo. A Conselheira Neusa*
269 *informou que o processo em pauta era o 7101000235/2008-96 e o assunto a importação e a*
270 *requerente a Associação Aliança Feminina, passando à leitura: *A associação aliança feminina**
271 *solicitou a isenção de material a ser importado da china e este tendo um valor de R\$ 171.352,78 e*
272 *o desembarque no porto de santos de redes de malha com nós confeccionada para pesca. Portanto,*

273 esta entidade deixou de apresentar documentos essenciais, inclusive para análise de
274 fundamentação documental, não foi possível constatar o caráter de assistência social utilizado,
275 bem como sua natureza, objetivos sociais e público alvo, de acordo com o que preconiza o decreto
276 6.308/2007, uma vez que o estatuto social não foi apresentado. Deixou também de ser apresentada
277 a ata de eleição da atual diretoria e CNPJ. Com relação à documentação apresentada pela
278 requerente, requerimentos, declaração e relação de bens, respectivamente, na declaração consta
279 que os bens serão destinados para atender mantidos pela associação, porem não apresentada com
280 nome, endereço em desacordo com parágrafo único, art. 3º da referida resolução. Quanto à
281 natureza e a finalidade dos bens a serem importados, depreende-se da documentação apresentada
282 que apresente transferência não condiz com o que preconiza a política nacional de assistência
283 social, uma vez que a finalidade do bem a ser adquirido pela doação não visa atendimento dos
284 objetivos da assistência social, como dispõe o art. 2º da lei 8.742/1993. A conclusão: com base nos
285 argumentos apresentados neste parecer, o serviço de registro e certificados sugere ao colegiado
286 deste conselho o indeferimento do pedido e de manifestação sobre a natureza do bem a ser
287 importado e a habilitação da entidade apresentado pela associação aliança feminina por não
288 atender aos seguintes requisitos legais: não apresentou cópia autenticada do estatuto social
289 registrado, não apresentou cópia de ata da eleição e posse dos atuais dirigentes, não apresentou a
290 cópia do CNPJ, não foi apresentado o plano de aplicação detalhado da mercadoria recebida, não
291 foi apresentada a carta de doação com vista consular do brasileiro no país de origem da doação.
292 Não apresentou na declaração de destinação de bens a indicação do nome e endereço dos
293 estabelecimentos mantidos que receberão os bens importados. E no art.2º da lei também sobre a
294 destinação da doação não visa ao atendimento dos objetivos assistenciais previstos na LOAS. Eu,
295 Neusa, como relatora deste processo, interesse da Associação Aliança Feminina, acompanho o
296 parecer técnico no sentido do indeferimento. O Conselheiro Geraldo Gonçalves questionou se em
297 algum dos processos existia pedido de vistas e o porquê da repetição das instituições em vários
298 processos. A Secretária Executiva esclareceu que os processos eram tratados separadamente. Passou
299 então a senhora Presidente à votação nominal a respeito do parecer da Conselheira Neusa:
300 Conselheiro Carlos Ferrari: “Eu voto com a relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Eu voto com
301 a relatora”; Conselheiro Geraldo: “Vou me abster”; Conselheira Edna: “Voto com a relatora”;
302 Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro Marcelo Armando: “Voto com a relatora”;
303 Conselheiro Frederico: “Voto com a relatora”; Conselheira Margarete Cutrim: “Com a relatora”;
304 Conselheira Maria Dolores: “Voto com a relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”;
305 Conselheiro Waldir: “Eu voto com a nobre relatora”; Conselheira Karla: “Voto coma relatora”;
306 Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora”. Foi
307 aprovado com uma abstenção o parecer. A Conselheira Neusa passou à leitura do processo seguinte.
308 *Processo 7101000086-2005-12. Assunto importação e requerente Obra Kolping. Neste processo, a*
309 *área de atuação não foi identificada, eles solicitavam a isenção de bens procedentes da Alemanha*
310 *em que deveria chegar também no porto de Santos, mas deixaram de apresentar cópia do estatuto*
311 *autenticada e registrada em cartório no registro civil, declaração firmada pelo dirigente da*
312 *entidade de que os bens recebidos como doação destinam-se a uso próprio da instituição ou*
313 *distribuição gratuita com nome e endereço das mantidas a serem beneficiadas com a distribuição*
314 *na declaração encaminhada. Menciona somente que se destinam a uso próprio ou às comunidades*
315 *Kolping. Foi encaminha um ofício diligência no numero 18 datado de 31/01/2005, conforme consta*
316 *no processo - folha 17 - mas não houve resposta. Pela inexistência do estatuto, não pode ser vista a*
317 *natureza, objetivos e público alvo da entidade, também não pode ser verificado a aplicação dos*
318 *bens. Decorrido o prazo estipulado para apresentação dos documentos conforme a diligencia, e*
319 *mencionado, também exigida pela resolução de 20/97 de 60 dias, eles não entraram com a*

320 documentação. Então não apresentaram novamente a cópia do registro do estatuto e a declaração
321 firmada pelo dirigente que os bens recebidos através de doação destinam-se ao uso próprio da
322 instituição ou a distribuição gratuita. A conclusão: com base da análise dos documentos
323 apresentados nos autos, conclui-se que a entidade não cumpriu as exigências estabelecidas pela
324 resolução 20/97. Por essa razão, o serviço de registro e certificados sugere ao colegiado do
325 conselho nacional de assistência social o indeferimento do pedido apresentado pela entidade Obra
326 Kolping, por essa não atender aos requisitos previstos na resolução 20/97, cópia autenticada do
327 estatuto registrado em cartório e toda a documentação que deveria constar em nome da entidade
328 mantenedora, podendo a mesma repassar os bens recebidos como doação a seus estabelecimentos
329 mantidos desde que conste, nome endereço, declaração, destinadas em conformidade com o inciso
330 3º deste artigo que é o parágrafo uno do art. 3º da resolução 20/97. Por esses motivos, eu Neusa,
331 também relatora deste processo, de interesse da Obra Kolping, acompanho os termos deste parecer
332 técnico no sentido do indeferimento. A Conselheira Maria Dolores questionou se havia alguma
333 solicitação de documentação para o processo ter sido retirado em dezembro de 2007 e retornado em
334 janeiro de 2008. A Conselheira Neusa informou que a entidade não havia cumprido as exigências
335 para a resolução. A senhora Presidente passou à votação nominal: Conselheiro Carlos Ferrari: “Eu
336 voto com a relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Eu voto com a relatora”; Conselheiro Geraldo:
337 “Com a relatora”; Conselheira Edna: “Com a relatora”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”;
338 Conselheiro Marcelo Armando: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Com a relatora”;
339 Conselheira Margarete Cutrim: “Com a relatora”; Conselheira Maria Dolores: “Com a relatora”;
340 Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Eu voto com a relatora”; Conselheira
341 Karla: “Com a relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Voto
342 com a relatora”. Por unanimidade o processo foi indeferido. A Conselheira Neusa passou ao
343 próximo processo: processo 44006001368/2001-8, o assunto é revisão de julgamento de processo.
344 Entidade: Serviço Social do Distrito Federal. Trata-se de revisão de julgamento do processo em
345 referência, relativo à renovação do certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social -
346 CEAS, concedido pela resolução CNAS número 18/2003, de interesse do serviço social do DF,
347 CECOMCI- DF, com validade para o período de 15 de Maio de 2001 a 14 de Maio de 2004 em
348 virtude da constatação de erro material no julgamento que deliberou pelo deferimento do pedido.
349 Examinando o processo, foi constatado que, ao elaborar o parecer técnico, CN número 086 folha
350 200 dos autos, constatou-se o não atendimento pela entidade dos requisitos exigidos pelo decreto
351 2.536 de 7 de abril de 1998, concluindo por óbvio pelo indeferimento do pedido de renovação do
352 certificado. Em correspondência datada de 14 de fevereiro de 2008, o então Conselheiro Antônio
353 Brito, relator do processo em tela, informou ao Conselho Nacional de Assistência Social a
354 constatação de erro material no voto por ele proferido, uma vez que sua intenção era de adotar
355 integralmente as razões invocadas no parecer do serviço de análise. Nesse sentido, os conselheiros
356 presentes seguiram o voto do relator, materializando o voto eivado de vício de ilegalidade, tendo
357 sido elaborados os documentos pertinentes, voto, decisão e certificado com a indicação de
358 deferimento, folhas 205, 207. Conclui o relator, solicitando ao conselho a correção de seu voto
359 bem a declaração de indeferimento do pedido de renovação do certificado de assistência social
360 alusivo ao processo número ao processo 4406001368/2001-08 do Serviço social SECONCI-DF, o
361 assunto em vista de sua complexidade, foi submetido à precessão da consultoria jurídica do
362 ministério do desenvolvimento social e combate à fome, que orientou ao CNAS da possibilidade de
363 imediato de deliberar na reunião na reunião dos dias 19, 20, 21 de fevereiro de 2008 acerca do
364 requerimento formulado pelo ex-conselheiro Antônio Brito para acatá-lo ou não devendo dar
365 andamento no processo regular, seguindo os preceitos da resolução CNAS n 177 de 8 de dezembro
366 de 2004, bem como na lei 9784 de 29 de janeiro de 1999 na ocorrência de casos omissos na norma

367 *interna, folha 223. Assim, na 155ª reunião ordinária dos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2008, foi*
368 *deliberado e acatado por unanimidade o requerimento do relator, como pedido de revisão do*
369 *processo com previsão de apreciação na próxima reunião do CNAS, conforme ata em anexo. O*
370 *CECOMCI foi devidamente notificado em 28/02/2008 por meio do ofício- notificação CNAS nº*
371 *460/2008. Instalou-se, desta forma, o devido processo legal, folhas 242. A fundamentação: a*
372 *instituição apresentou sua manifestação em 5 de Março de 2008, portanto dentro do prazo legal,*
373 *folhas 244 a 255. No entanto, verifica-se no caso, que a mesma se restringe a contestar os fatos de*
374 *formalização do processo de revisão sem, contudo, adentrar no mérito do julgamento e sua*
375 *fundamentação em termos materiais, no caso o parecer técnico, que apontava para o indeferimento*
376 *do pedido. A entidade não considera o erro material, conforma-se de que não atendeu aos*
377 *preceitos incertos na legislação aplicável em concessão e renovação do certificado benefício de*
378 *assistência social. Nos autos do processo, encontramos vasto material carreados pelas peças que o*
379 *compõe, demonstrando adequação do procedimento de revisão do ato administrativo, que*
380 *erroneamente renovou o certificado da entidade que não reunia condições legais para obtê-lo.*
381 *Inclusive, bem lançado o parecer jurídico, de que a administração pública tem o poder de ver e*
382 *rever os seus atos quando comprovadamente eivados de vícios de legalidade, segundo os preceitos*
383 *contidos na lei n 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Desta forma, e estando o processo devidamente*
384 *instruído, cabe ao Plenário do conselho deliberar em julgamento quanto à revisão da renovação da*
385 *renovação do certificado. Conclusão: diante dos fatos e argumentos apresentados neste parecer*
386 *técnico, sugerimos ao colegiado deste conselho a anulação do julgamento anterior, que definiu a*
387 *renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social ao serviço social do DF,*
388 *CECOMCI_F pelo processo n 44006.001368/2001-08 com validade para o período de 15/05/2001*
389 *a 14/05/2004 é conseqüente indeferimento do pedido de renovação do CEAS do CECOMCI_DF*
390 *por não atender aos requisitos legais previstos no decreto n 2.536/98 que dispõe sobre a concessão*
391 *e renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social nos termos da lei n 8.742*
392 *de 7/12/1993 LOAS, a saber. O estatuto de entidade não atende sobre a destinação dos bens e*
393 *eventual patrimônio remanescente em caso de dissolução ou extinção da entidade os quais deverão*
394 *ser transferidos a outra entidade congênere, registrada no CNAS ou a entidade pública, de acordo*
395 *com o art. 3º inciso 9º do decreto 596/98. O demonstrativo do resultado do exercício de 1999*
396 *apresentado, não foi assinado pelo representante legal da entidade e técnico registrado no*
397 *conselho regional de contabilidade de acordo com o art. 4º inciso 2 do decreto 2.536/98. O*
398 *demonstrativo do resultado de exercício de 99, apresentando com valores divergentes*
399 *impossibilitando o cálculo de gratuidade concedida, indo em desacordo coma resolução n 177 de*
400 *10/08/200 art. 3 inciso 6 aplicar anualmente em gratuidade pelo menos 20% da receita bruta*
401 *proveniente da venda de serviços acrescida da receita decorrente de aplicações financeira de*
402 *alocação de bens de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares*
403 *cujo montante nunca será inferior a isenção de contribuições sociais usufruídas. Os valores*
404 *apresentados nos DREs são os seguintes: receitas operacionais: R\$ 1.680.314,15, isto consta da*
405 *folha 74. Nas folhas 144 as receitas operacionais já vêm diferentemente: aparece com R\$*
406 *243.961,82. Não foi apresentada a demonstração de mutação de patrimônio do exercício de 2000*
407 *assinada pelo representante legal da entidade e por técnico registrado pelo conselho regional de*
408 *contabilidade de acordo com art. 3º do decreto 2536. Não foram apresentadas as notas*
409 *explicativas, evidenciando o resumo das principais praticas contábeis e os critérios de apuração do*
410 *total das receitas, das despesas e das gratuidades publico alvo beneficiado com atendimento*
411 *gratuito, doações, aplicações de recursos, bem como da mensuração dos gastos e despesas*
412 *relacionados com projetos assistenciais dos exercícios 1998 e 2000. De acordo com o art. 4º inciso*
413 *5º do decreto 2.536/98. Não foi encaminhada a cópia de declaração de titularidade publica federal*

414 *e respectiva certidão atualizada, emitida pelo ministério da justiça, de acordo com art. 3º inciso 9º*
415 *11º do decreto 3504/2004. Portanto, eu relatora deste processo de interesse do sérvio social do DF*
416 *acompanho os termos deste parecer técnico no sentido de anular o julgamento anterior, que deferiu*
417 *a renovação do certificado por esta entidade, bem como voto pelo indeferimento daquele*
418 *certificado que fora concedido àquela época. A senhora Presidente colocou o processo em*
419 *discussão e em não havendo inscrições, passou à votação nominal: Conselheiro Carlos Eduardo:*
420 *“Eu voto com a relatora”. Conselheira Margareth Alves: “Eu vou me abster”; Conselheiro Geraldo:*
421 *“Me abstenho”; Conselheira Edna: “Voto com a relatora”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”;*
422 *Conselheiro Marcelo Armando: “Me abstenho”; Conselheiro Frederico: “Me abstenho senhora*
423 *presidente”; Conselheira Margarete Cutrim: “Eu me abstenho”; Conselheira Maria Dolores: “Voto*
424 *com a relatora”; Conselheira Patrícia: “Voto com a relatora”. O Conselheiro Waldir declarou-se*
425 *impedido de participar do processo por ser réu em ação popular contra a entidade, que declarou*
426 *injusta. Seguindo a votação: Conselheira Karla: “Voto com a relatora”; Conselheiro Pessinatti:*
427 *“Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora”. Com nove votos com a relatora, seis*
428 *abstenções e um impedimento, foi aprovado e se passou para o próximo processo. A Conselheira*
429 *Margareth passou à leitura: processo número 71010000234/2008-41. Assunto: importação.*
430 *Requerente: Associação aliança Feminina, cidade de são Paulo. Relatório: trata-se de pedido de*
431 *manifestação sobre a natureza dos bens a ser importado e habilitação da entidade. O relatório*
432 *trata-se de pedido de manifestação sobre a natureza dos bens a ser importado e habilitação da*
433 *entidade. A fundamentação é que a entidade não atendeu a legislação, ela não enviou nenhum*
434 *documento exigido no art. 3º da resolução 73/2005 da conclusão: com base no parecer dos*
435 *serviços de registro e certificado sugere ao colegiado deste conselho pelo indeferimento do pedido*
436 *de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e habilitação da entidade prestada pela*
437 *Associação Feminina por não atender aos requisitos. A entidade não atende ao inciso 1º do art. 3º,*
438 *não atendeu ao inciso 2 do art. 3º cópia autenticada de estatuto registrado em cartório, não*
439 *atendeu ao inciso 3 art. 3º, quer dizer da copia da ata da eleição e posse dos diligentes ou*
440 *comprovação legal, não tendeu o inciso 4º art. 3º copia do CNPJ, não atendeu o inciso 5º do art3*
441 *uma declaração firmada pelo dirigente da entidade de que os bens recebidos como doação destina-*
442 *se ao uso próprio, distribuições gratuitas, não atende ao inciso 6º art. 3º apresentação de um plano*
443 *de aplicação detalhado da mercadoria a ser recebida, não atende o inciso 7 art. 3º relação dos*
444 *bens recebidos como doação e por final não atende ao inciso 8 art. 3º copia autenticada da carta*
445 *de doação com visto consular brasileiro no país de origem da doação acompanhados de tradução*
446 *em língua português do próprio consulado ou por tradutor juramentada. Neste sentido, eu*
447 *Margareth, a relatora, acompanho o voto pelo indeferimento. Não havendo discussão, se passou*
448 *para votação nominal: Conselheiro Carlos: “Com a relatora”; Conselheira Neusa: “Com a relatora”;*
449 *Conselheiro Geraldo: “Vou me abster”; Conselheira Edna: “Com a relatora”; Conselheira Valdete:*
450 *“Com a relatora”; Conselheiro Marcelo Armando: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Com*
451 *a relatora”; Conselheira Margarete Cutrim: “Com a relatora”; Conselheira Maria Dolores: “Com a*
452 *relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Com a relatora”;*
453 *Conselheira Karla: “Com a relatora”; Conselheiro Daniel: “Com a relatora”; Conselheiro Pessinatti:*
454 *“Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora”. Com quinze votos pelo*
455 *indeferimento e uma abstenção, foi aprovado. Passou-se ao próximo processo, que foi lido pela*
456 *Conselheira Margareth: Processo 01010003014/2007-99. Assunto: importação. Requerente:*
457 *Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, cidade do Rio de Janeiro. O relatório*
458 *manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e habilitação da entidade. Conforme carta*
459 *de doação datada em 19/11/2007, os bens recebidos são originados da Alemanha, doados pela*
460 *Cáritas Diocesana de Wickenburg, tendo como local de desembarque Sepitiba, Rio de Janeiro,*

461 transportada por meio marítimo cujo código de identificação é TGHU766197-2 com estimativa de
462 peso de 500.000g e com valor financeiro estimado de R\$ 43.109, 32. Da fundamentação: o caráter
463 da assistência utilizado para fins de análise documental obedece aos parâmetros definidos pelo
464 decreto 6308/2007, de acordo com o que preconiza a legislação já citada, foi analisado O estatuto
465 para fins de qualificação da entidade de assistência social. Quanto à natureza e finalidade dos
466 bens a serem importados, pela análise do plano de aplicação, folhas 4/05 depreende-se que,
467 somente os bens destinados a aos abrigos para idosos, mantidos pela requerente em sua sede social
468 ao Aida Arco-Íris do Amor, Sítio Santo Antônio das Crianças, Abrigo para crianças e adolescente,
469 mantidos pela requerente no município de Taguará do Rio de Janeiro, e ao projeto de humanização
470 do bairro instalado no morro da Conceição, Rio de Janeiro, que oferece gratuitamente cursos
471 profissionalizantes assistência jurídica e assistência a dependentes químicos, entre outros serviços,
472 estão em conformidade com a política nacional de assistência social e com a lei 8742/93 já que
473 segunda a requerente serão destinados aos usuários da assistência social. Todavia a aplicação dos
474 bens direcionados a escola Padre Dr. Francisco da Mota ao Colégio São Joaquim, às creches e ao
475 centro comunitário São Francisco de Assis, no morro do Vidigal, não atendem às finalidades
476 estabelecidas pela política nacional de assistência social, resolução CNAS 145/2004 e com a lei
477 8742/93, pois como informa a declarante nos autos nas folhas 2, terão como utilidade atender
478 necessidade de educação infantil inclusive creche de ensino fundamental. Da conclusão, ressalva-
479 se que, com base na análise dos documentos apresentados, sugere-se ao colegiado pelo
480 indeferimento do pedido apresentado pela entidade Venerável Ordem 3ª de São Francisco da
481 Penitência, destinados às creches carrinhos, à escola Padre Dr. Francisco da Mota e ao Colégio
482 São Joaquim, cadeiras para alunos, caixa com material escolar, mesa de escrever escrivaninha,
483 tampão para escrivaninha, peças para mesa escolar e ao centro Comunitário São Francisco, macas
484 por não atender aos requisitos legais. Nesse sentido, com base na análise dos documentos
485 apresentados nos autos conclui-se que se trata de entidade de assistência social e a natureza do
486 bem a ser importado, bem como parte de sua destinação, está de acordo com a legislação em vigor.
487 Por essa razão, o serviço de registro e certificado sugere ao colegiado do CNAS o deferimento com
488 ressalvas do pedido de manifestação apresentado pela entidade, Venerável Ordem 3ª de São
489 Francisco da Penitência dos bens destinados aos abrigos de idosos, mantidos pela requerente,
490 cadeiras sanitárias, cadeiras de rodas, camas geriátricas e à Aida Arco-Íris do Amor, Sítio Santo
491 Antônio das Crianças, armários, colchões, janelas, mesas e respectivo tampão, assento, mesa
492 pequena, tamboretas e ao projeto humanização do bairro do morro da Conceição, mesas de
493 escritório, cadeiras de armação de aço, armários de vidro, parte das cadeiras, geladeira e bona.
494 Por esses atenderem aos requisitos previstos da lei 49171965 no art. 3º da lei 8742/1993 do
495 decreto 6308/2007 e na resolução do CNAS número 173/2009. Da conclusão foi isso: uma parte
496 pelo deferimento e outra parte pelo indeferimento. Eu, relatora, sigo o voto do parecer técnico. A
497 Conselheira Maria Dolores sugeriu que fosse elaborado um parecer determinativo de que, em casos
498 de impasse como o apresentado, que os bens fossem distribuídos para o atendimento do público da
499 assistência social. O Conselheiro Daniel afirmou que por ter tratado de um processo similar
500 encontrou a dificuldade de separar os bens deferidos que teriam isenção de impostos e quais não,
501 não podendo por isso se manifestar acerca do parecer. Questionou ainda como ficaria essa
502 separação no processo em discussão. A Conselheira Edna informou que não seria da competência
503 do Conselho destinar bens recebidos. A Conselheira Maria Dolores respondeu que pela
504 competência do Conselho teria de ser analisada a natureza e destinação do material e se a entidade é
505 beneficente da assistência social. O Conselheiro Geraldo Gonçalves identificou que como existia
506 público que não era beneficiário da assistência social isso mostraria uma irregularidade, impedindo
507 a votação com clareza. A Conselheira Margareth pediu autorização para rever seu voto e a

508 possibilidade de colocar o processo para diligência, sendo atendida pela senhora Presidente. A
509 Conselheira Margareth passou a leitura do próximo processo: *Processo 71010001119/2008-77.*
510 *Assunto: Importação. Requerente: Cáritas Brasileira, cidade de Brasília. Relatório: trata-se de*
511 *pedido sobre manifestação do bem a ser importado e habilitação da entidade Caritas Brasileira,*
512 *conforme consta a carta datada em 07/01/2008, os objetos do pleito abaixo relacionados,*
513 *procedentes da Suíça e doado pela Cáritas Suíça Possui um peso estimado 9.578kg e valor*
514 *financeiro declarado em CHF2500 local de desembarque previsto na cidade de Pecém - CE a*
515 *serem transportados por meio marítimo cujo código do contêiner e conhecimento marítimo serão*
516 *informados após o carregamento dos mesmos: 131 fardos de roupas usadas para vestuário, 17*
517 *fardos de roupas usadas e 32 caixas de sapatos usados. A requerente alega em seu plano de*
518 *aplicação das folhas 3 dos autos que os bens beneficiarão 4.320 pessoas entre idosos e asilos,*
519 *crianças em creches e orfanatos, grupos de mulheres sem terra, desempregados, eventuais vítimas*
520 *de catástrofes naturais, população de rua, e grupos comunitários diversos na cidade de Fortaleza e*
521 *no interior do estado. Da fundamentação: quanto à natureza a solicitante declara em seu artigo.*
522 *Primeiro de seu estatuto ser de caráter beneficente filantrópico e sem fins lucrativos com sede em*
523 *foro em Brasília-DF. Quanto aos objetivos sociais e publico alvo, no art. 2º de seu estatuto, consta*
524 *art. 2º a ACB tem por objetivo promover e articular ações de assistência social, cultura, educação*
525 *de base e promoção a solidariedade a famílias e pessoa empobrecidas, em especial, crianças,*
526 *adolescentes e idosos, população de rua e outros que se encontrem em situações de risco nas áreas*
527 *rural e urbana para que vigore a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã.*
528 *Verifica-se por análise do estatuo social da requerente que esta atende ao disposto decreto*
529 *6308/2007 conforme art2º de seu estatuto abaixo descrito: atuar na prevenção, no socorro*
530 *imediate e na reabilitação de grupos sociais e comunidades em situação de emergência natural e*
531 *social, realizar ações solidárias de geração de trabalho, renda e prevenção do meio ambiente,*
532 *investigar, estudar, analisar, e desenvolver estratégias de combate à miséria e à pobreza, formar e*
533 *capacitar agente para ação social e de cidadania, defender e promover os direitos fundamentais da*
534 *pessoa humana, elaborar e publicar livros e boletins periódicos e subsídios de interesse da*
535 *entidade. Com relação à documentação apresentada pela requerente verificou-se, pelo exame dos*
536 *documentos, que a mesma não atendeu ao disposto inciso 1º do art. 3º da resolução CNAS, que*
537 *exige a apresentação do valor financeiro estimado dos bens expressos em real ou dólar americano.*
538 *As demais exigências documentais foram atendidas. Quanto à natureza e finalidade dos bens a*
539 *serem importados à análise do plano, depreende-se que os mesmos estão em conformidade com a*
540 *política nacional de assistência social, já que, segundo a requerente, serão destinados aos usuários*
541 *da política de assistência social. A requerente declara no plano de aplicação que os usuários*
542 *receberão os bens por intermédio de paróquias do estado do Ceará, não comprovando tratar-se de*
543 *não comercialização. Ainda o plano não há comprovação de serem os beneficiados com a doação*
544 *entidades mantidas pela requerente. Tal ausência documental vem a contrariar o disposto no par*
545 *único no art. 3º da resolução CNAS que prevê o repasse dos bens recebidos como doação aos*
546 *estabelecimentos mantidos pela requerente com a indicação do nome endereço desses. Da*
547 *conclusão: com base nos argumentos apresentados, os envio de registro e certificados sugere ao*
548 *colegiado o indeferimento pelo pedido de manifestação sobre a natureza apresentado pela Caritas*
549 *Brasileira por não atender aos seguintes requisitos: inciso 1 do art. 3 da resolução CNAS, nº*
550 *73/2005, não apresentou o valor financeiro estimado dos bens em real ou dólar americano.*
551 *Parágrafo único do art. 2º da resolução CNAS 173/2005, não apresentou, na declaração de*
552 *destinação dos bens indicação de nome e endereço dos estabelecimentos mantidos que receberão*
553 *os bens importados. Eu, relatora, acompanho o voto do parecer técnico pelo indeferimento. O*
554 *Conselheiro Pe. Nivaldo demonstrou seu descontentamento com o fato da conversão de moeda ter*

555 impedido a ajuda a chegar a quem precisa dela e sugeriu que se baixasse diligência dizendo que a
556 conversão fosse feita e a ajuda entregue. O Conselheiro Daniel levantou a questão se quem assinou
557 os requerimentos tinha poder para tal. A Conselheira Edna levantou a questão que o indeferimento
558 poderia prejudicar menos a entidade, que corrigiria o processo e o reenviaria. O Conselheiro
559 Clodoaldo levantou que poderia se prestar orientação às entidades e que a rigidez excessiva
560 prejudicava o cidadão. A Conselheira Karla identificou que deveria se fazer a revisão do parágrafo
561 4º artigo 31 do Regimento e que a análise dos documentos da instituição deveria ser considerada
562 primeiro. A Conselheira Edna reforçou que o processo deveria correr normalmente e que no caso de
563 indeferimento a instituição poderia reenviar os documentos, além de informar que foi discutido que
564 não seriam permitidas diligências para pedir documentos exigíveis, urgindo para que o julgamento
565 transcorresse normalmente e que se colocasse em pauta a revisão do Regimento. O Conselheiro
566 Antônio informou que já havia a discussão acerca da lacuna sobre importação existente no
567 Regimento e que processos insuficientemente instruídos já eram baixados em diligência. O
568 Conselheiro Pe. Nivaldo indicou que se o Regimento fosse considerado falho, que se parasse o
569 julgamento, além de manifestar que se deveria entender a lei em favor do beneficiado. O
570 Conselheiro Josenir informou que os contratos anteriores ao Regimento Interno deveriam ser
571 analisados utilizando o Regimento anterior. A senhora Presidente se manifestou no sentido de que
572 se um Conselheiro entendeu que há falta de documentos ou que uma instituição esteja sendo
573 prejudicada, que pedisse vistas do processo e passou à votação nominal: *Entidade Caritas Brasília.*
574 *Pedido de assunto importação e o meu voto continua sendo acompanhando o parecer técnico elo*
575 *indeferimento.* Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari: “Eu voto contrário a relatora pelo deferimento”.
576 Conselheira Neusa: “abstenção”; Conselheiro Geraldo: “Vou me abster”; Conselheira Edna: “voto
577 com a conselheira relatora pelo indeferimento”; Conselheira Valdete: “Vou me abster”; Conselheiro
578 Marcelo Armando: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Com a relatora”; Conselheira
579 Margarete Cutrim: “Com a relatora”; Conselheira Maria Dolores: “Voto contrário pelo
580 deferimento”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora pelo indeferimento”; Conselheiro Waldir: “Vou
581 me abster”; Conselheira Karla: “Voto com a relatora”; Conselheiro Daniel: “Com a relatora”;
582 Conselheiro Pessinatti: “Me abstenho”; Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora pelo
583 indeferimento”. Com dez votos pelo indeferimento, dois pelo deferimento e quatro abstenções
584 ocorreu o indeferimento do processo. A Conselheira Karla propôs a discussão acerca do s
585 parágrafos 3º e 4º do artigo 31 do Regimento. A Conselheira Margarete passou então o processo da
586 sociedade Pestalozzi de Brasília, que teve pedido de diligência para se saber a destinação dos bens
587 doados, sendo computadores e periféricos, e o serviço de registros e certificados sugeriu, com o
588 apoio da Conselheira, o indeferimento, por se tratar de processo educacional, não estando de acordo
589 com a finalidade da política de assistência social. O Conselheiro Waldir indicou que segundo o
590 decreto 3608 a assistência social terá por objetivo, entre outros, a promoção da integração ao
591 mercado de trabalho, sendo assim os computadores atenderiam à finalidade. O Conselheiro
592 Frederico manifestou a insatisfação com o uso do momento de discussão dos processos para outros
593 fins. Passou-se então à votação nominal: Conselheiro Carlos Ferrari: “Me abstenho”;
594 Conselheira Neusa: “Voto com a relatora”;
595 Conselheira Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Federação Nacional dos Assistentes
596 Sociais - FENAS: “Voto com a relatora”; Conselheiro Geraldo: “Voto pela abstenção”; Conselheira
597 Edna: “Voto com a relatora”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro Marcelo
598 Armando: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Eu voto com a relatora”; Conselheira Maria
599 Dolores: “Abstenção”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Com a
600 relatora”; Conselheira Karla: “Por ter me ausentado momentaneamente da plenária, me abstenho”;
601 Conselheiro Daniel: “Com a relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José

602 Geraldo: “Com a relatora”. Com doze votos pelo indeferimento e quatro abstenções o processo foi
603 indeferido. A Conselheira Margareth passou à leitura do próximo processo: *A requerente é obra*
604 *social Nossa Senhora da Glória Fazenda da esperança em Guaratinguetá em são Paulo e conforme*
605 *data de doação, esses objetos e pleito são procedentes da Itália, e se constituem de 12*
606 *computadores, de uma determinada característica, 12 outros computadores de outra marca, os*
607 *primeiro IBM e os outros Hewlet, 24 monitores e 24 teclados e mouses. A requerente apresentou*
608 *declaração de que os bens não serão comercializados ou distribuídos para terceiros com objetivo*
609 *de comercialização. Declara ainda par aos devidos fins que anualmente 1750 são diretamente*
610 *beneficiadas e indiretamente 7000 pessoas. No entanto, o citado documento não foi assinado pelo*
611 *dirigente da entidade, conforme inciso 3º da resolução 2097 e o eu tive o trabalho de procurar o*
612 *nome da pessoa que assinou. Na diretoria não consta esse nome, todo o processo foi assinado por*
613 *ele, foi solicitado diligência e recebida, conforme AR datada também em 2004, solicitando*
614 *esclarecimento quanto à utilização do material importado. Em resposta, entidade encaminhou*
615 *documento no qual informa que o material será utilizado do Rio de Janeiro e em outro regional em*
616 *Fortaleza, no curso de informática para jovens de 14 a 21 anos e três computadores serão utilizados*
617 *em mutirão de alfabetização com crianças, porém não comprovou que os repasses serão feitos a*
618 *entidades mantidas, conforme dispõe o parágrafo único art. 3º da resolução. Foi enviado ainda faz*
619 *informando que o documento encaminha não atendia as exigências legais, porem não ouve*
620 *contestação da entidade. Com base, nesses argumentos, a opção, por não atender estes requisitos,*
621 *quer dizer, não foi apresentada declaração firmada pelo dirigente da entidade, a entidade não*
622 *apresentou a relação dos bens recebidos como doação e toda a documentação nós sabemos,*
623 *conforme o art. 3º da resolução, deverá constar o nome da entidade mantenedora, podendo a mesa*
624 *repassar os bens recebidos como doação aos seus estabelecimentos mantidos, desde que conste*
625 *nome e endereço na declaração de destinação dos bens referidos e aqui a entidade se reporta à*
626 *Fortaleza ao Rio de Janeiro e ao mutirão, se determinar precisamente onde seriam utilizados.*
627 *Dessa forma o parecer técnico é pelo indeferimento, no qual eu sigo. A senhora Presidente passou à*
628 *votação nominal: Conselheiro Carlos: “Com a relatora”; Conselheira Neusa: “Com a relatora”;*
629 *Margareth Alves: “Com a relatora”; Conselheiro Geraldo: “Pela abstenção”; Conselheira Edna*
630 *“Com a relatora”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro Marcelo Armando: “Com a*
631 *relatora”; Conselheiro Frederico: “Eu voto com a relatora”; Conselheira Maria Dolores: “Com a*
632 *relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Com a relatora”;*
633 *Conselheira Karla: “Com a relatora”; Conselheiro Daniel: “Com a relatora”; Conselheiro Pessinatti:*
634 *“Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora”. A senhora Presidente computou*
635 *quinze votos favoráveis ao indeferimento e uma abstenção. Passou-se então aos processos do*
636 *Conselheiro Geraldo Gonçalves, que se manifestou no sentido que fosse retirados seus processos e*
637 *recolocados na próxima Plenária, ao que a senhora Presidente concordou, passando aos relatos da*
638 *Conselheira Edna: Processo 71010182/2008-11. Assunto: manifestação na natureza do bem a ser*
639 *importado e a habilitação de entidade. Requerente: centro de promoção humana de Telêmaco*
640 *Borba. Os bens são procedentes dos EUA, o local de desembarque, porto de Paranaguá/PR. A*
641 *estimativa de peso: 13.608 no documento inicial apresentado pela entidade e o valor US\$ 2.000,00,*
642 *conforme o requerimento. A carta de doação, juntadas as folhas 17 informa valor de US\$ 2.500, 00*
643 *e o peso também diferente, 13.700. Foi solicitada a entidade em fevereiro de 2008 várias respostas*
644 *e esclarecimentos. A entidade tem o caráter de assistência social e ela deixou de apresentar:*
645 *relação dos bens a serem recebidos por doação, há conflito no requerimento e na carta de doação,*
646 *está diferente e foi feito diligência nesse sentido. Ela não apresentou declaração firmada de que os*
647 *bens recebidos como doações destinam-se a uso próprio ou distribuições gratuitas, conforme o*
648 *inciso 5º do art. 3º da resolução 173. E também não consta o nome da entidade mantenedora ou*

649 *das entidades à que se destinam os bens. Foi feita diligência e não atendeu. A conclusão é pelo*
650 *indeferimento do pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação*
651 *da entidade. Passou-se à votação nominal: Conselheiro Carlos: “Com a relatora”; Conselheira*
652 *Neusa: “Com a relatora”; Conselheira Sra. Margareth Alves: “Com a relatora”; Conselheiro*
653 *Geraldo: “Me abstenho”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro Marcelo Armando:*
654 *“Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Com a relatora”; Conselheira Maria Dolores: “Com a*
655 *relatora”; Conselheira Patrícia: “Eu me abstenho por ter estado fora do plenário no momento da*
656 *apresentação do relatório”; Conselheiro Waldir: “Eu voto com a relatora”; Conselheira Karla: “Com*
657 *a relatora”; Conselheiro Daniel: “Peço desculpas à relatora e aos colegas, eu não estava presente na*
658 *íntegra da leitura, então me abstenho”; Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José*
659 *Geraldo: “Com a relatora”. A senhora Presidente computou três abstenções e doze votos pelo*
660 *indeferimento, registrando a ausência da Conselheira Margareth Cutrim, totalizando quinze votos.*
661 *Passou-se à leitura do processo seguinte: Processo 71010006934/2008-40. Assunto: manifestação*
662 *sobre a natureza do bem as ser importado e habilitação da entidade. Requerente Associação Servas*
663 *dos Pobres, na cidade do Rio de Janeiro. É uma doação, originada da Alemanha, o valor está em*
664 *dólares e a finalidade do bem é de auxílio para aquisição de uma máquina para fazer hóstias. O*
665 *local de desembarque previsto é a cidade do Rio de Janeiro. A requerente não apresentou o plano*
666 *de aplicação e na documentação apresentada nas folhas nove diz que a compra de maquina de*
667 *hóstias para uso das irmãs e serão doadas para as paróquias as quais as mesmas prestam serviços*
668 *voluntários. A entidade não apresentou carta de doação, mas juntou ao processo a confirmação da*
669 *transferência de credito internacional no dia 18/07/2007, através do banco Itaú. De acordo com o*
670 *que preconiza o decreto 6308/2007, foi analisada a classificação da entidade de assistência social*
671 *e ela declara ser uma associação civil filantrópica beneficente assistencial e educacional sem fins*
672 *lucrativos. Verifica-se desta análise do estatuto que ela atende ao disposto com relação à*
673 *assistência, agora com relação para documentação apresentada, identifica-se que a mesma não*
674 *atendeu o inciso 1º da resolução, descumpriu também as exigências dos incisos 6, 7 e 8 da referida*
675 *resolução ao não apresentar os documentos: plano de aplicação, relação dos bens a serem doados,*
676 *copia da carta de e doação. Quanto à natureza e finalidade dos bens a serem importados,*
677 *depreende-se da documentação apresentada, que apresente transferência, não condiz com o que*
678 *preconiza a política nacional de assistência social, uma vez que a finalidade do bem a ser*
679 *adquirido pela doação não visa o atendimento dos aos objetivos da assistência social, conforme*
680 *disposto no art. 2º da lei 8.742/1993. A conclusão do parecer técnico é pelo indeferimento, o qual*
681 *eu acompanho, votando pelo indeferimento. Passou-se à votação nominal: Conselheiro Carlos:*
682 *“Com a relatora”; Conselheira Neusa: “Com a relatora”; Conselheira Sra. Margareth Alves: “Com a*
683 *relatora”; Conselheiro Geraldo: “Abstenção”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro*
684 *Marcelo Armando: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Com a relatora”; Conselheira Maria*
685 *Dolores: “Com a relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Com a*
686 *relatora”; Conselheira Karla: “Com a relatora”; Conselheiro Daniel: “Com a relatora”; Conselheiro*
687 *Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora”. A senhora Presidente*
688 *computou uma abstenção e quatorze votos pelo indeferimento. Passou-se ao processo seguinte da*
689 *Conselheira Edna: Processo 71010649/2007-34, assunto: manifestação sobre a natureza do bem a*
690 *ser importado e habilitação da entidade. Este pedido é de 2007. Os bens são procedentes da Suíça*
691 *e adquiridos através de compra, tendo como local de desembarque o Aeroporto Internacional*
692 *Tancredo Neves de Confins, MG Trata-se da importação de uma maquina para exposição de*
693 *chapas metálicas, por ultravioletas, para utilização no processo de impressão gráfica em utilização*
694 *de fotolito com máquina de processamento de dados para seu controle completa, como todos os*
695 *seus acessórios, pertences normais e necessários, inclusive equipamento elétrico próprio.*

696 *Adquirida através de compra, a ser paga em quatro parcelas antecipadas no valor de R\$ 8.036 a*
697 *serem liquidadas em Agosto, setembro, outubro, novembro de 2006, só que o pedido é de 2007. Na*
698 *declaração a entidade informa que a máquina será destinada à oficina de pré-impressão,*
699 *compondo os bens integrantes do ativo imobilizado a prestação de serviços gráficos pela filial Ed.*
700 *O Lutador em Belo Horizonte, a fim de aperfeiçoar o processo produtivo e assim manter*
701 *financeiramente os serviços assistenciais. Ela deixou de apresentar plano de aplicação detalhado*
702 *do uso da mercadoria, não apresentou carta de doação porque ela confirma que é aquisição por*
703 *compra, tem os comprovantes no processo dessa compra. Já houve em 11/05/2007 um parecer do*
704 *conselheiro, relator à época, José Adelar Cotti da Silva, acatando as razões da nota técnica e*
705 *acompanhando o voto a nota técnica pelo indeferimento. Em Maio de 2007, o conselheiro Nivaldo*
706 *Luis Pessinatti pediu uma diligência constante à nota técnica 12. Foi emitido o ofício em 6/06/2007*
707 *solicitando os itens que faltaram e, inclusive com a seguinte observação: não cabe ao CNAS*
708 *manifestar-se sobre importação de produtos adquiridos através de compra. Em Julho de 2007, a*
709 *entidade encaminhou ofício ao conselho com a seguinte fundamentação: que a resolução do CNAS*
710 *não se restrinja a doações, mas que aplique as possibilidades da lei atual, que prescreve*
711 *importação, não se restringindo à forma, independente da doação como permuta ou outra forma de*
712 *aquisição. A carta de doação não foi encaminhada, foi elaborada nova nota técnica complementar*
713 *por apresentar em 16/10/2007, o conselheiro Nivaldo Luis Pessinatti solicitou que fosse enviada*
714 *nova diligência para a entidade, apresentação da carta de doação através de e-mail o conselheiro*
715 *foi informado da impossibilidade dessa nova diligência, tendo em vista que já tinha ocorrido uma*
716 *com o mesmo assunto e não atendida. Conclusão: com base na análise dos documentos*
717 *apresentados, conclui-se pelo indeferimento do pedido apresentado porque a forma de aquisição é*
718 *por compra e falta de outros documentos, como a carta de doação. O meu voto acompanha o*
719 *parecer técnico. Passou-se À votação nominal: Conselheiro Carlos: “Abstenção”; Conselheira*
720 *Neusa: “Com a relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Com a relatora”; Conselheiro Geraldo:*
721 *“Com a relatora”; Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro Marcelo Armando: “Com a*
722 *relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Com a relatora”;*
723 *Conselheiro Daniel: “Com a relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José*
724 *Geraldo: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Abstenção”; Conselheira Maria Dolores: “Com*
725 *a relatora”; Conselheira Karla: “Com a relatora”; Conselheiro Daniel: “Com a relatora”. A senhora*
726 *Presidente computou treze votos pelo indeferimento e duas abstenções. Passou-se então ao processo*
727 *da Conselheira Karla: Processo número 71010000238/2008-20, da associação Aliança Feminina,*
728 *localizada na cidade de São Paulo-SP. Refere-se sobre pedido de manifestação sobre a natureza do*
729 *bem a ser importado e habilitação da entidade. Refere-se a bens procedentes da china, local de*
730 *desembarque, porto de Itajaí-SC e estão aqui relacionados cinco itens, de diversos valores e*
731 *diversos pesos, mas que se resumem a guarda-chuvas, bolsas, capas de chuva. Bem, sobre o relato*
732 *do parecer técnico, a entidade não apresenta o estatuto, portanto, não é possível enquadrá-la como*
733 *entidade de assistencial social, conforme a legislação vigente, não apresenta cópia da ata de*
734 *eleição e posse dos dirigentes, não apresenta cópia do CNPJ, não apresenta plano de aplicação*
735 *detalhada da mercadoria a ser recebida, também não apresenta cópia autenticada da carta de*
736 *doação traduzida pra língua portuguesa. Interessante relatar que está presente na folha 4 do*
737 *processo um documento pela presidente da entidade, que declara que todos os bens recebidos por*
738 *doação serão convertidos e destinados às reformas, construção e manutenção dos programas de*
739 *assistência social, com certa inconsciência já que os bens relacionados, são guarda-chuvas, bolsas.*
740 *Então há o parecer o técnico então remete pra decisão do indeferimento do pedido em função das*
741 *ausências dos documentos citados e eu, como conselheira, então, acato o parecer técnico do*
742 *registro e certificado pelo indeferimento da solicitação. O Conselheiro Geraldo Gonçalves*

743 questionou o porquê da entidade não atender aos requisitos de assistência social sendo que a
744 solicitação se repetia por vários processos e essa era a primeira vez que esse fato acontecia, ao que a
745 Conselheira Karla respondeu que não constava o estatuto na documentação. A senhora Presidente
746 passou à votação nominal: Conselheiro Carlos: “Com a relatora”; Conselheira Neusa: “Com a
747 relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Com a relatora”; Conselheiro Geraldo: “Abstenção”;
748 Conselheira Edna: “Com a relatora”, Conselheira Valdete: “Com a relatora”; Conselheiro Marcelo
749 Armando: “Com a relatora”; Conselheiro Frederico: “Com a relatora”; Conselheira Maria Dolores:
750 “Com a relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a relatora”; Conselheiro Waldir: “Com a relatora”;
751 Conselheiro Daniel: “Com a relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora”; Conselheiro José
752 Geraldo: “Com a relatora”. A senhora Presidente computou quatorze votos pelo indeferimento e
753 uma abstenção. Passou-se ao próximo processo, lido pelo Conselheiro Marcelo Rodrigues:
754 *Processo 71010000239/2008-74. Requerente: Associação Aliança Feminina de São Paulo. Trata-se*
755 *também de um pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da*
756 *entidade. Foi protocolado em 26/02/2008, trata-se de requerimento e carta de coação de bem*
757 *objeto do pleito precedente de Hong Kong em moeda não mencionada e local de desembarque o*
758 *porto de Vitória. Da mesma forma do nosso voto anterior, a entidade apresenta como bens*
759 *descritos aparelhos de barbear, objetos de ornamentação de metal plástico, canetas, conjunto de*
760 *chá, café, lanternas e alega no seu plano de aplicação que os bens serão convertidos e destinados a*
761 *reformas, construção e manutenção de programas de assistência social. Na fundamentação, a*
762 *requerente não apresentou cópia do seu estatuto social, não foi possível verificar se a mesma é ou*
763 *não uma entidade de assistência social. Com relação às exigências documentais, a entidade deixou*
764 *de apresentar cópia autenticada de seu estatuto social, da ata da eleição de posse da atual*
765 *diretoria e de seu CNPJ, além disso também não foi apresentado um plano detalhado da aplicação*
766 *da mercadoria. No que se refere à destinação dos bens, conforme declarado pela própria*
767 *requerente, não serão aplicados diretamente em assistência social, que contrata o disposto do*
768 *inciso 5 do art. 3º da resolução 173 . Com essas considerações, o parecer técnico é pelo*
769 *indeferimento do pedido de manifestação, apresentado pela associação Aliança Feminina por não*
770 *atender os requisitos do inciso 1, 2, 3, 4, 6 e 5 do art. 3º da resolução 173, que é a nos*
771 *apresentação do valor estimado dos bens expressos em real ou dólar, não apresentou cópia*
772 *autenticada o estatuto, não apresentou cópia da ata de posse de eleição e posse dos atuais*
773 *dirigentes, não apresentou CNPJ, plano de aplicação detalhada de mercadoria e os bens não serem*
774 *aplicados diretamente em assistência social. Então, com essas considerações, o meu voto também e*
775 *pelo indeferimento.* Passou-se à votação nominal: Conselheiro Carlos: “Com o relator”; Conselheira
776 Neusa: “Com o relator”; Conselheira Sra. Margareth Alves: “Com o relator”; Conselheiro Geraldo:
777 “Me abstenho”; Conselheira Edna: “Com o relator”; Conselheira Valdete: “Com o relator”;
778 Conselheiro Frederico: “Com o relator”; Conselheira Maria Dolores: “Com o relator”; Conselheira
779 Patrícia: “Com o relator”; Conselheiro Waldir: “Com o relator”; Conselheira Karla: “Com o
780 relator”; Conselheiro Daniel: “Com o relator”; Conselheiro Pessinatti: “Com o relator”; Conselheiro
781 José Geraldo: “Com o relator”. A senhora Presidente computou quatorze votos pelo indeferimento e
782 uma abstenção, passando ao processo seguinte: *Processo número 71010000318/2008-85.*
783 *Requerente: Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz, cidade Ipatinga – MG. Trata-se de um*
784 *pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da entidade. Foi*
785 *protocolado em 15/03/2008. Conforme carta de doação e requerimento, os bens objetos do pleito*
786 *são procedentes dos EUA e doados pela instituição Evangelical Ministério Revival. Ela elenca os*
787 *bens que foram objetos de doação e alega na declaração apresentada, as folhas 3 que os bens*
788 *doados serão destinados para a própria entidade de forma direta, beneficiando 560 pessoas. Na*
789 *fundamentação, o caráter de assistência social utilizado para fins da análise documental, obedece*

790 os parâmetros definidos no decreto 6.308 e de acordo com o que preconiza a referida legislação,
791 foi analisado o estatuto social para fins de classificação da entidade de assistência social. Quanto
792 a sua natureza, a solicitante declara do art. 2º de seu estatuto ser direito privado, filantrópica de
793 caráter educacional, cultural, assistencial e de re-socialização. Com relação à documentação
794 apresentada, verificou pelo exame também dos documentos, folhas 2, que ela atendeu aos dispostos
795 nos incisos de 1 ao 5º do art. 3º da resolução 173 do CNAS. Quanto à natureza e a finalidade dos
796 bens a serem importados, da análise da declaração que apresenta destinação dos bens a serem
797 importados, da análise da declaração que apresente declaração da destinação do bens a serem
798 importados, depreende-se que os mesmo e são em conformidade com a política nacional de
799 assistência social, aja que segundo a requerente, serão destinados a usuários da assistência social
800 atendidos em serviços e programas de assistência social básica ou especial de media e alta
801 complexidade desenvolvido pela mesma. A requerente declara que os usuários receberão os bens
802 destinados a entidade de forma direta, por meio dos projetos desenvolvidos pela própria entidade.
803 Com base nos argumentos apresentados neste parecer, os serviços de registros e certificados
804 sugere ao colegiado deste conselho o deferimento do pedido de manifestação sobre a natureza do
805 bem a ser importado e habilitação da entidade, apresentada pelo Núcleo Eclético Maria da Cruz,
806 por atender todos os requisitos legais, do qual eu acompanho. A senhora Presidente pediu
807 esclarecimento acerca do que seriam os bens e sua destinação e o Conselheiro Marcelo Rodrigues
808 continuou o relato: 28 caixas de roupas usadas para bebês, crianças e adultos, 40 caixas de
809 miscelânea de roupas usadas para adultos e crianças, sapatos, brinquedos e tênis. Uma caixa de
810 fralda descartável, cinco caixas de bichinhos de pelúcia, uma caixa de bolsas e sapatos usados e
811 fraldas descartáveis, oito caixas de roupas de cama usadas, uma caixa de agasalhos, treze caixas
812 de assentos higiênicos. Duas caixas de cadeira, e ela alega que serão destinados a própria
813 entidade de forma direta, beneficiando 560 pessoas, sendo 160 abrigados e portadores de
814 deficiências do projeto casa da esperança, 120 jovens do projeto desafio, 60 crianças na escola
815 inclusiva Maria da Cruz, 100 sentenciados cumprindo penas alternativas do projeto instituto
816 eclético alma saudável, 120 funcionários além da população carente quanto ao empréstimo de
817 cadeiras de rodas, cadeiras de banho muletas e andadores. Declara ainda que os bens recebidos
818 não serão comercializados ou distribuídos a terceiros. A Conselheira Patrícia pediu maiores
819 informações acerca dos beneficiados. A senhora Presidente suspendeu o processo, o mantendo com
820 o Conselheiro Marcelo, que procedeu com a leitura do próximo processo: Próximo processo,
821 enquanto o outro esta em análise. Processo 71010003016/2007-88, requerente: venerável ordem
822 terceira de São Francisco da Penitência, da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de pedido sobre a
823 manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e habilitação da entidade. Processo
824 protocolado em 14/12/2007, conforme caso de doação e requerimento, os bens doados são
825 provenientes da Alemanha. A situação deste processo é idêntica ao processo anterior, apresentado
826 pela conselheira Margareth, que tratam de duas situações, uma de indeferimento e outra de
827 ressalva de indeferimento. O Conselheiro se manifestou no sentido de que se o processo anterior
828 havia sido baixado em diligência, esse também deveria ser. A Conselheira Patrícia pediu
829 esclarecimento de como seria feito o pedido de diligência nos vários processos com a entidade
830 requerente. A Secretária Executiva informou que cada relator pediria separadamente a diligência.
831 Passou-se ao processo seguinte do Conselheiro Marcelo: Processo 71010002906/2007-72. Lar
832 Esperança de Porto Alegre. Trata-se de pedido sobre a manifestação sobre a natureza do bem a ser
833 importado e habilitação da entidade. Foi protocolado em 03/12/2008, conforme carta de doação e
834 requerimento, os bens objetos do pleito abaixo relacionados, são procedentes da Suécia, com
835 desembarque na cidade do rio grande do sul. O caráter de assistência social utilizado para fins da
836 análise documental obedece os parâmetros definidos no decreto 6.308, de acordo com o que

837 *preconiza, a referida legislação, foi analisado o estatuto social da entidade para fins de*
838 *classificação da entidade de assistência social. Quanto à natureza a solicitante declara ser uma*
839 *pessoa jurídica de direito privado de caráter civil e âmbito nacional com fins filantrópicos de*
840 *assistência social, educacional e não econômico. Com relação à documentação apresentada,*
841 *verifica-se que a entidade atendeu ao disposto no inciso de 1 a 5 do art. 3º da resolução 173 de*
842 *2005. Quanto à natureza e finalidade dos bens a serem importados: da análise do plano de*
843 *aplicação depreende-se que os mesmo estão em conformidade com a política nacional de*
844 *assistência social. Porém, informa ainda que repassará a doação também ao lar do idoso, Família*
845 *Gustavo Nordolum e à clínica de amparo à criança com HIV, entidades que não são mantidas pela*
846 *entidade requerente, ou seja serão distribuídos à terceiros, não observando o disposto no*
847 *parágrafo único do art. 3º da resolução 173 de 2005. Com estas considerações e com base nos*
848 *argumentos apresentados neste parecer, o serviço de registros e certificados sugere ao colegiado*
849 *deste conselho o indeferimento do pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser*
850 *importado e habilitação da entidade, apresentado pelo Lar Esperança de Porto Alegre por não*
851 *atender os seguintes requisitos legais: parágrafo único do art. 3º da resolução CNAS : ano*
852 *apresentou na declaração de XX dos bens, indicação de nome e endereço dos estabelecimentos*
853 *mantidos que receberão os bens importados, portanto este conselheiro acompanha o parecer*
854 *técnico pelo indeferimento. O Conselheiro que a data deveria estar equivocada, sendo de 2007. A*
855 *Conselheira Patrícia pediu maiores esclarecimentos acerca do bem a ser doado e o Conselheiro*
856 *Marcelo respondeu que seriam 1.910Kg de roupas de inverno, 5.654Kg de roupas usadas e calçados*
857 *usados mistos. Passou-se à votação nominal: Conselheiro Carlos: “Eu voto pelo deferimento,*
858 *contrário ao voto do conselheiro”; Conselheira Neusa: “Abstenção”; Conselheira Margareth Alves:*
859 *“Voto com o relator”; Conselheiro Geraldo: “Abstenção”; Conselheira Edna: “Com o relator”;*
860 *Conselheira Valdete: “Com o relator”; Conselheiro Frederico: “Com o relator”; Conselheira Maria*
861 *Dolores: “Abstenção”; Conselheira Patrícia: “Com o relator”; Conselheiro Waldir: “Com o relator”;*
862 *Conselheira Karla: “Com o relator”; Conselheiro Daniel: “Com o relator”; Conselheiro Pessinatti:*
863 *“Com o relator”; Conselheiro José Geraldo: “Com o relator”. A senhora Presidente computou três*
864 *abstenções, um voto pelo deferimento e onze votos pelo indeferimento. O Conselheiro Clodoaldo*
865 *questionou se o Conselheiro Marcelo estaria impedido de ser relator em um processo relativo à*
866 *Minas por ser do estado, ao que o Conselheiro Marcelo respondeu que o impedimento se referia ao*
867 *mesmo município e no caso eram municípios diferentes. O Conselheiro Geraldo Gonçalves pediu*
868 *esclarecimento se o que invalidou o processo foi o fato dos receptores dos bens não terem sido*
869 *especificados como beneficiários da assistência social ou se foi o fato deles terem ido para terceiros*
870 *ao que o Conselheiro Marcelo respondeu que pelo parecer os bens seriam destinados a entidades*
871 *terceiras. A senhora Presidente informou que o processo seria baixado em diligência para*
872 *esclarecimento se os cento e vinte funcionários são atendidos como público alvo da assistência*
873 *social. Passou-se aos processos do Conselheiro Waldir: Processo 71010000237/2008-85.*
874 *Requerente: Associação Aliança Feminina. Assunto: importação. O processo foi formalizado com*
875 *alguns documentos, no entanto, de acordo com a resolução 173/2005, deveria apresentar alguns*
876 *documentos ou algumas informações. Primeiro: requerimento dirigido ao presidente do CNAS que*
877 *constava endereço, CNPJ da instituição, bem como as seguintes informações: local de*
878 *desembarque da mercadoria, estimativa de peso, estimativa de valor financeiro dos bens em real ou*
879 *dólar americano e não encaminhou esta informação. Segundo, cópia da ata de eleição e posse dos*
880 *dirigentes ou comprovante legal de sua representação, documento não encaminhado. Cópia do*
881 *CNPJ não encaminhado, declaração firmada pelo dirigente da entidade de que os bens recebidos*
882 *como doação destina-se a uso próprio ou distribuição gratuita, vedada a sua comercialização,*
883 *transferência para terceiros com objetivos de sua comercialização não encaminhado, plano de*

884 aplicação detalhado da mercadoria a ser recebida não encaminhado, relação dos bens recebidos
885 como doação não encaminhado, cópia autenticada da carta de doação com vista consular
886 brasileiro no país de origem da doação acompanhado de tradução para a língua portuguesa do
887 próprio consulado ou por tradutor juramentado não encaminhado. A entidade não menciona quais
888 os bens a serem recebidos nem sua procedência pois não apresentou requerimento dirigido ao
889 CNAS informando a presidência da mercadoria, local de desembarque nem carta de doação,
890 portanto muito menos o nome do doador. Conforme comprovante de inscrição e da situação
891 cadastral e CNPJ impressa na internet, no código e descrição das atividades econômicas
892 secundárias consta: comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista
893 de artigos médicos e ortopédicos, lojas de variedade, exceto lojas de departamento e magazines,
894 representantes comerciais e agentes de comércio de mercadoria em geral, não especificada,
895 atividades de organizações associativas ligadas a arte e à cultura, atividades associativas não
896 especificadas anteriormente, atividades de atendimento hospitalar exceto pronto socorro e unidade
897 de atendimento à emergências, atividades de atendimento à pronto socorros e atividades
898 hospitalares de atendimento e emergência, serviço de assistência social sem julgamento. Entre
899 outras coisas, ela não atendeu o que dispõe a resolução 173 de 2005 e com base nestas
900 informações, o serviço de análise propõe a este conselho o indeferimento sobre a manifestação da
901 isenção de impostos de importação desta entidade, associação Aliança Feminina, e eu, como
902 relator deste processo acompanho o parecer técnico no sentido de indeferir este pedido. O
903 Conselheiro ressaltou que a entidade havia sido registrada como Associação de Mulheres Aliança
904 Feminina de Leme, não sabendo qual seria a denominação correta. A senhora Presidente passou à
905 votação nominal: Conselheiro Carlos: “Com o relator”; Conselheira Neusa: “Com o relator”;
906 Conselheira Margareth Alves: “Com o relator”; Conselheiro Geraldo: “Com o relator”; Conselheira
907 Edna: “Com o relator”; Conselheira Valdete: “Com o relator”; Conselheiro Marcelo Armando:
908 “Com o relator”; Conselheiro Frederico: “Com o relator”; Conselheira Maria Dolores: “Com o
909 relator”; Conselheira Patrícia: “Com o relator”; Conselheira Karla: “Com o relator”; Conselheiro
910 Daniel: “Com o relator”; Conselheiro Pessinatti: “Com o relator”; Conselheiro José Geraldo: “Com
911 o relator”. A senhora Presidente computou quinze votos a favor do indeferimento, passando ao
912 próximo processo: Processo 71010001526/2007-11. Assunto: importação. Requerente: Ação Social
913 da Diocese de Cajazeiras, estabelecido na Rua Jose Vieira Bujari, Centro, em Cajazeiras-PB.
914 Existe uma carta de doação e requerimento e os bens, objeto do pleito, são procedentes da
915 Alemanha e a doação por parte da entidade Obra Social Nossa Senhora da Glória. Os produtos ou
916 os bens importados estão estimados em 150 euros, aqui não trata de dólar americano e tampouco
917 de reais e o local de desembarque é o porto de Recife-PE. O Conselheiro informou que na leitura
918 constavam 300 placas refletidas como produto a ser importado, mas que deveriam ser placas
919 refletoras. Continuou com a leitura: com o peso de 950 kg e elas se destinam, essas lâminas
920 refletores importadas, serão destinadas exclusivamente à confecção de fogão solar, produzido na
921 mini-fábrica comunitária alternativa de fogão solar em Areias, a 3 km de Uiraúna-PB. Essas
922 lâminas refletoras, como uma espécie de espelho, que aplicadas na tecnologia de fogão, captam os
923 raios solares e detalha, que cada fogão utilize em média 36 lâminas, aproximadamente 4 kg,
924 resultando em 235 fogões, portanto verifica-se que o bem importado, e isso já é a opinião do
925 serviço de análise, não se destina a uso próprio da entidade, que solicitou a importação, sendo
926 repassado à outra entidade, não atendendo o disposto no parágrafo único, art.3º da resolução
927 173/2005. Com relação à documentação apresentada pela entidade, verificou-se que a mesma não
928 atendeu os dispostos 1, 4, 5 e outros do art. 3º da resolução 173/2005 ao não apresentar o
929 requerimento e declaração firmada pelo dirigente pela entidade, o plano de aplicação e carta de
930 doação com o visto consular brasileiro no país de origem da doação, conforme as exigências

931 *legais. As demais exigências documentais, CNPJ, estatuto social autenticado e registrado e cópia*
932 *da ata de eleição dos membros da atual diretoria não foram atendidas. O Conselheiro José Geraldo*
933 *questionou acerca do significado real de “entidade mantida”, porque essa interpretação poderia*
934 *levar a erros no processo. A senhora Presidente colocou o processo em votação nominal:*
935 *Conselheiro Carlos Ferrari: “Abstenção”; Conselheira Neusa: “Com relator”; Conselheira*
936 *Margareth Alves: “Com relator”; Conselheiro Geraldo: “Abstenção”; Conselheira Edna: “Com*
937 *relator”; Conselheira Valdete: “Com relator”; Conselheiro Marcelo Armando: “Com relator”;*
938 *Conselheiro Frederico: “Com relator”; Conselheira Maria Dolores: “Com relator”; Conselheira*
939 *Patrícia: “Com relator”; Conselheiro Daniel: “Com o relator”; Conselheira Karla: “Com relator”;*
940 *Conselheiro Pessinatti: “Com relator”; Conselheiro José Geraldo: “Com relator”. A senhora*
941 *Presidente computou treze votos pelo indeferimento e duas abstenções, passando aos processos da*
942 *Conselheira Paula, assumidos pelo Conselheiro Daniel, que informou que pediria diligência para os*
943 *dois processos para complementação de informação, que tinham pareceres técnicos pelo*
944 *deferimento. Em um processo existia dúvida quanto à quantificação dos bens e no outro quanto à*
945 *representação da entidade. A senhora Presidente pediu ao Conselheiro a leitura das entidades:*
946 *Processo 71010000258/2008 09, Caritas Brasileira, Importação e processo 71010003015 /2007 33*
947 *Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. Passou-se então aos processos da*
948 *Conselheira Patrícia: processo 71010003029/2007 57, Venerável Ordem Terceira de São Francisco*
949 *da Penitência, Rio de Janeiro. É um caso também de pedido de em relação à natureza do bem a ser*
950 *importado e habilitação da entidade. Esse pedido foi protocolado em 18/12/2007. Trata-se de*
951 *doação procedente da Alemanha, relativa a 47 itens de materiais para esterilização de roupas,*
952 *destinados à higienização e desinfecção dos lares geriátricos mantidos pela entidade. O serviço de*
953 *registro e certificado em 31/01/2008, solicitou da entidade que ela apresentasse à carta de doação*
954 *traduzida na língua portuguesa, bem como a descrição das entidades que receberiam os bens*
955 *doados, com relação a essas exigências documentais que foram apresentadas a entidade a resposta*
956 *que se obteve é de que a declaração de destinação de bens não estava assinada pelo dirigente da*
957 *entidade e que a carta não estava traduzida para a língua portuguesa pelo consulado ou por*
958 *tradutor juramentado. E a entidade também não apresentou na indicação dos bens a descrição e os*
959 *endereços das entidades que receberão os bens doados. Então, a entidade não forneceu os*
960 *documentos requeridos de maneira integral. Por isso o parecer técnico do serviço de Redes de*
961 *Certificado é pelo indeferimento, e essa posição eu compartilho e apresento meu voto nesta*
962 *direção. Passou-se à votação nominal. Conselheiro Carlos Ferrari: “Com a relatora”; Conselheira*
963 *Neusa: “Com relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Com relatora”; Conselheiro Geraldo:*
964 *“Abstenção”; Conselheira Edna: “Com relatora”; Conselheira Valdete: “Com relatora”; Conselheiro*
965 *Marcelo Armando: “Com relatora”; Conselheira Maria Dolores: “Com relatora”; Conselheiro*
966 *Waldir: “Com relatora”; Conselheira Karla: “Com relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com*
967 *relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Pela minha ausência durante o relato, abstenção”;*
968 *Conselheiro Daniel: “Com relatora”. A Secretária Executiva computou doze votos pelo*
969 *indeferimento e duas abstenções. A senhora Presidente passou então aos processos da Conselheira*
970 *Patrícia: Processo 71010006959/2008-43, entidade: Asas de Socorro, com sede em Anápolis,*
971 *Goiás. É um pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e natureza da*
972 *necessidade. Este processo foi protocolado em abril de 2008, é uma doação dos Estados Unidos e*
973 *trata-se da doação de 225 filtros de água, de quatro peças, com 50 kits tipo Retro C. houve plano*
974 *de apresentação do plano de aplicação dos autos, onde são identificados 25 ribeirinhos da*
975 *Amazônia, então aqui no plano de aplicação mostra quantos desses filtros iriam para cada*
976 *município. O serviço de análise constata que a natureza da entidade é de caráter natural religioso*
977 *filantrópico e de assistência social e caracteriza a entidade como prestadores de serviço sociais de*

978 *assessoramento e identifica no plano de assessoramento que os usuários irão receber os bens*
979 *doados de forma direta, sem a intermediação de nenhum, não vão ser comercializados, não vão ser*
980 *distribuídos a terceiros com o objetivo de comercialização. Então a destinação são as populações*
981 *ribeirinhas da Amazônia, então integrando 21 municípios, e o parecer técnico é pelo deferimento e*
982 *eu sigo a posição da nota técnica e voto pelo deferimento. Colocou-se em votação nominal:*
983 *Conselheiro Carlos Ferrari: “Com a relatora”; Conselheira Neusa: “Com relatora”; Conselheiro*
984 *Geraldo: “Com a relatora”; Conselheira Edna: “Com relatora”; Conselheira Valdete: “Com*
985 *relatora”; Conselheiro Marcelo Armando: “Com relatora”; Conselheiro Frederico ausente;*
986 *Conselheira Maria Dolores: “Com relatora”; Conselheiro Waldir: “Com relatora”; Conselheira*
987 *Karla ausente; Conselheiro Daniel: “Com relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com relatora”;*
988 *Conselheiro José Geraldo: “Com a relatora”. A Secretária Executiva computou treze votos*
989 *favoráveis ao deferimento. A senhora Presidente passou aos processos da Conselheira Maria*
990 *Dolores: Processo 70010002944/2007-25, Requerente: Organização Orça, Avenida Mamoré, 989,*
991 *Aphaville. Assunto: Autorização de importação. O processo já entrou em diligência,*
992 *complementação de documentação referente ao plano de implementação detalhada. A carta de*
993 *doação está traduzida, a ata de reunião da atual diretoria também foi complementada a cópia do*
994 *CNPJ e a copia dos bens recebidos como doação. Tudo isto não estava detalhado anteriormente e*
995 *em 28/03/2008 foi complementada toda essa documentação que foi baixada no momento da*
996 *diligência. A prestação tem 30 computadores. Vão ser distribuídos a cada 5, 10 computadores para*
997 *monte Dourado no Paraná para a formação de alunos que são carência na área digital. Almerim,*
998 *projeto de formação de (...), é cinco computadores para Vila Planalto, Travessa do Jarí, 5*
999 *computadores. Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, formação do agreste e cinco computadores e*
1000 *Vitória do Jarí, formação vitória do Jarí 5 computadores. O custo estimado deste material é U\$*
1001 *11.250,00. os computadores tem as teclas a prova d’água, mouse fotoelétrico, sistema operacional*
1002 *PC-DOS, que confere U\$ 3.075 cada um. Na análise do relatório, a gente sentiu uma necessidade*
1003 *intensa de consultar o processo, e tivemos todas as respostas referentes a consulta. Porque a gente*
1004 *teve dúvida se esses locais que teriam, que seriam distribuídas estavam relacionadas com a*
1005 *Fundação Orça, e estão os comprovantes dos endereços. Então, foi pedido o deferimento do*
1006 *processo. A relatora vota a favor disso e propõe-se que na conclusão seja destacado, no que se*
1007 *refere a análise da legalidade dos processos de computação seja remetida a secretaria da Fazenda,*
1008 *conforme o que consta na legislação, artigo 3º. Após tais dias seja enviado de lá. Então a votação*
1009 *nossa é que seja a favor do deferimento, de acordo com a relatoria. A Conselheira Edna pediu*
1010 *esclarecimento acerca da atividade da fundação e a Conselheira Maria Dolores explicou que a*
1011 *atividade ia desde capacitação até atendimento de pessoas em situação de carência. A senhora*
1012 *Presidente colocou e votação nominal: Conselheiro Carlos Ferrari: “Com a relatora”; Conselheira*
1013 *Neusa: “Com relatora”; Conselheira Margareth: “Com a relatora”; Conselheiro José Geraldo: “Com*
1014 *a relatora”; Conselheira Edna: “Com relatora”; Conselheira Valdete: “Com relatora”; Conselheiro*
1015 *Marcelo Armando: “Com relatora”; Conselheiro Frederico ausente; Conselheira Maria Dolores:*
1016 *“Com relatora”; Conselheiro Waldir: “Com relatora”; Conselheira Karla ausente; Conselheiro*
1017 *Daniel: “Com relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com relatora”. A senhora Presidente computou*
1018 *quatro abstenções e onze votos pelo deferimento. Passou-se ao próximo processo da Conselheira:*
1019 *Processo 71010005567/2008-67, requerente: comunidade de Vila Régia no município de Belo*
1020 *Horizonte. trata-se da doação de 1250 sacos de roupas usadas para mulheres, com peso de*
1021 *9.300kg e 630 sacos de roupas usadas para homens com peso de 4.800kg. A requerente faz todo um*
1022 *plano de aplicação, do seu processo de distribuição, a conclusão do seu parecer é pelo seu*
1023 *deferimento, mas nós consideramos que ele necessita de uma complementação documental, e um*
1024 *maior detalhamento do plano de distribuição, e por isso consideraria que como ao consultar as*

1025 *pastas sentimos falta de algumas documentações da entidade, consideramos que o processo precisa*
1026 *ser baixado em diligência.* A senhora Presidente retirou o processo da pauta para diligência e
1027 passou ao processo do Conselheiro Carlos: *Processo número 71010003012/2007-08, entidade:*
1028 *Venerável Ordem Terceira São Francisco da Penitência, assunto: importação.* O Conselheiro
1029 relatou que o caso era conhecido de todos e pediu que fosse retirado de pauta para diligência, sendo
1030 atendido pela senhora Presidente que passou ao processo do Conselheiro Pe. Nivaldo: *Processo*
1031 *71010000118/2008-22. Assunto: isenção de imposto por doação recebida. Requerente: Caritas*
1032 *Brasileira.* O Conselheiro informou que o processo se tratava de doação recebida de roupas e
1033 sapatos, sendo o único problema a transformação da moeda suíça em Reais. O Conselheiro
1034 acompanhou parecer técnico pelo indeferimento. O Conselheiro Daniel questionou se quem
1035 assinava o requerimento era a diretora executiva nacional, ao que o Conselheiro Pessinatti respondeu
1036 que a diretora poderia delegar essa assinatura. A senhora Presidente colocou em votação nominal:
1037 Conselheiro Carlos Ferrari: “Com relator”; Conselheira Neusa: “Com relator”; Conselheira
1038 Margareth: “Como estava fora vou me abster”; Conselheiro José Geraldo: “Com relator”;
1039 Conselheira Edna: “Com relator”; Conselheira Valdete: “Com relator”; Conselheiro Marcelo
1040 Armando: “Com relator”; Conselheiro Frederico: “Com relator”; Conselheira Maria Dolores: “Com
1041 relator”; Conselheiro Waldir: “Com relator”; Conselheira Karla: “Com relator”; Conselheiro
1042 Daniel: “Vou me abster”; Conselheiro Pessinatti: “Com relator”; Conselheiro José Geraldo “Com
1043 relator”; Conselheira Patrícia: “Com relator”. A senhora Presidente computou treze votos pelo
1044 indeferimento e duas abstenções. O Conselheiro Geraldo Gonçalves pontuou o aprendizado que
1045 teve durante a Plenária e o fato do Conselho ter de somar às políticas públicas relevantes. A
1046 Conselheira Maria Dolores levantou que se devia criar normas para cada produto recebido para
1047 controlar a qualidade das doações. O Conselheiro Pessinatti ressaltou também o aprendizado e que
1048 as instituições de assistência social tinham de ser vistas como prestadores de solidariedade e amor
1049 ao cidadão. A Secretária Executiva ressaltou a necessidade de revisão da norma 173 e a importância
1050 do manual de procedimentos para a boa execução dos processos. A Conselheira Edna levantou a
1051 importância do fornecimento de informações. A Conselheira Margareth sugeriu um evento do
1052 CNAS com as entidades para derrubar qualquer visão de inimizade e para criar aproximação além
1053 de defender o compromisso com a legalidade. A Conselheira Patrícia ressaltou a necessidade de
1054 existir assessoramento à rede privada, levantando a questão da situação dos CRAS. A senhora
1055 Presidente indicou que a ação do Conselho deveria ser pró-ativa e que seria importante criar a
1056 Comissão de Conselhos. A senhora Presidente questionou os nomes que comporiam a CIT. A
1057 Conselheira Margareth afirmou que o nome seria da Conselheira Irmã Rosa. A senhora Presidente
1058 indicou que o coordenador da Comissão de Ética seria indicado no dia seguinte e questionou os
1059 nomes da VII Conferência. A Conselheira Margareth apontou os nomes dos Conselheiros Carlos
1060 Ferrari, Edvaldo da Silva Ramos e Clodoaldo de Lima Leite. A senhora Presidente indicou que os
1061 nomes do governo seriam Conselheira Patrícia, Conselheiro Marcelo Garcia e a presidente Tânia
1062 Garibe, esse último necessitando de confirmação. A Conselheira Margareth indicou que para o GT
1063 de comunicação o nome era o do Conselheiro Samuel Rodrigues, para a Comissão de Conselhos e
1064 para a Comissão de Política o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari. A senhora Presidente indicou
1065 que da Comissão de Ética faziam parte os Conselheiros Daniel, Geraldo e Edna e pela sociedade
1066 civil os Conselheiros Clodoaldo, Josenir e Maria Dolores. **ENCERRAMENTO.** A senhora
1067 Presidente encerrou os trabalhos convocando todos para a reunião no dia seguinte. Aos onze dias do
1068 mês de setembro de dois mil e oito estiveram reunidos os Conselheiros para dar prosseguimento ao
1069 segundo dia da Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. Iniciados os trabalhos a
1070 senhora Presidente questionou se a Comissão de Ética já teria o nome de seu coordenador. Pediu
1071 que se pronunciassem a respeito de quem seria o coordenador. O Conselheiro Josenir respondeu que

1072 na reunião do dia anterior havia sido combinado que ele, Conselheiro Josenir, seria o coordenador e
1073 o Conselheiro Daniel o coordenador-adjunto da Comissão de Ética. A senhora Presidente consultou
1074 a Plenária a respeito dos nomes escolhidos por ser essa escolha da própria Plenária. Não havendo
1075 manifestações contrárias, foram aprovados os nomes. A senhora Presidente informou que teriam
1076 como pontos de pauta, transferido do dia anterior, os informes do MDS e posteriormente o relato
1077 das Comissões, Comissão de Conselhos, Financiamento, Política, Normas. Como último ponto de
1078 pauta a senhora Presidente informou que teriam a discussão sobre a competência do CNAS no
1079 inciso IV, artigo dezoito da LOAS. Afirmou ainda que a ordem dos relatos dependeria da
1080 organização das próprias comissões, passando a palavra para a Conselheira Lígia, para os informes
1081 do MDS e da CIT. A Conselheira Ana Lígia passou ao primeiro informe, a respeito da reunião de
1082 rotina com o Ministro, sendo o mês de setembro importante pela verificação do nível de execução e
1083 da perspectiva de execução até dezembro, sendo os recursos, no caso de não execução, passados
1084 para outras ações. A Conselheira destacou ser esta uma grande preocupação, recomendando a
1085 execução de todos os recursos que estão na conta do Conselho. Passou a conselheira a três
1086 destaques, o primeiro do trabalho infantil, tendo a bolsa passado ao pagamento por cartão e a
1087 jornada tendo sido ampliada, tendo o PETI não conseguido passar de novecentas mil crianças, para
1088 uma meta de mais de um milhão, sobrando então recursos. Recomendou que o Conselho tomasse
1089 conhecimento de que a capacidade de execução depende da resposta dos municípios e dos estados e
1090 informou que a PNAD revelou serem dois milhões e quatro mil crianças, reforçando não serem
1091 apenas uma meta virtual, mas crianças envolvidas em trabalho infantil. Continuou informando que
1092 pela primeira vez se conseguiu um recurso por conta da agenda social para co-financiamento nas
1093 atividades sócio-educativas em meio aberto, prestação de serviços à comunidade e liberdade
1094 assistida, apoiando os municípios que municipalizaram as medidas sócio-educativas, mas
1095 identificou que sobriam por volta de cinco milhões de reais. Ainda comunicou que a resposta dos
1096 municípios não foi a altura do recurso. Reforçou que o ano teria sido difícil por ter sido ano de
1097 eleição, com orçamento aprovado tarde. Afirmou que seriam remanejados recursos do ProJovem
1098 Adolescente, sendo os pontos informados os mais pertinentes de execução de orçamento. Continuou
1099 afirmando que estaria sendo resgatado o controle sobre os Centros de Referência da Assistência
1100 Social e um trabalho estaria sendo feito de monitoramento dos CRAS, junto com os estados, sendo
1101 que destes, quinhentos não estariam em boas condições. O próximo monitoramento, identificou,
1102 seria o do ProJovem Adolescente. A Conselheira ainda ressaltou a existência de um cronograma de
1103 capacitação nos municípios dos operadores de um projeto, o BPC na Escola, visando que as
1104 crianças com deficiência não fiquem fora da escola. O MEC estaria ainda financiando condições de
1105 acessibilidade e inclusão digital. Informou ainda que o MDS, à partir do próximo ano não
1106 financiaria mais creches. Informou a respeito de uma nova Portaria com uma série de modificações
1107 a respeito do controle e transparência com relação à assinatura de convênios com municípios e
1108 entidades não-governamentais. O controle desses convênios seria rígido e todos comporiam o
1109 sistema Siconv, indo para o Portal da Transparência. A senhora Presidente então pediu que fosse
1110 feita a leitura dos Conselheiros aptos a votar. Conselheiros titulares ou na titularidade presentes:
1111 Conselheiro Carlos Eduardo, Conselheira Neusa, Conselheira Margarete Alves, Conselheiro
1112 Geraldo, Conselheira Valdete, Conselheiro Marcelo Armando, Conselheiro Frederico, Conselheira
1113 Tânia Garibe, Conselheira Maria Dolores, Conselheira Patrícia, Conselheiro Waldir, Conselheiro
1114 Daniel, Conselheiro Pessinatti, Conselheiro José Geraldo. Conselheiro suplentes presentes:
1115 Conselheira Marisa, Conselheiro Clodoaldo, Conselheiro Edivaldo, Conselheira Ana Lígia,
1116 Conselheiro Josenir, Conselheiro Samuel, Conselheira Rosa, Conselheiro Renato, Conselheiro
1117 Antônio Celso Pasquini. Prosseguiu então a senhora Presidente para o relato da Comissão de
1118 financiamento. O Conselheiro Renato se apresentou, informando estar substituindo a Diretora de

1119 Gestão do SUAS, Simone Albuquerque e passou ao relato. Conselheiros Presentes: Conselheiro
1120 Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Conselheira Marisa Fúria da Silva, Conselheira Neusa
1121 Felipe Silva Souto, Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Conselheiro Renato Francisco dos
1122 Santos Paula e Conselheira Rosa Maria Ruthes. Ausências Justificadas: Conselheiro Edval
1123 Bernardino Campos, Conselheiro José Geraldo França Diniz, Conselheiro Marcelo Garcia,
1124 Conselheira Patrícia Souza de Marco, Conselheira Simone Aparecida Albuquerque e Conselheira
1125 Tânia Mara Garibe. Convidada: Senhora Amanda Silmone Silva – Assessora da SNAS/MDS.
1126 Passou à leitura, inserindo comentários para situar o debate da Comissão: **Eleição do Coordenador**
1127 **e Coordenador Adjunto da Comissão:** *Em cumprimento ao parágrafo 8º, artigo 24 do Regimento*
1128 *Interno do CNAS, a Comissão de Financiamento deverá escolher dentre seus membros titulares um*
1129 *Coordenador e um Coordenador Adjunto. Foi indicado o Conselheiro José Geraldo França Diniz,*
1130 *representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para coordenar os trabalhos da*
1131 *Comissão.* Informou que a indicação do Coordenador Adjunto será feita posteriormente em uma
1132 reunião entre os Conselheiros não-governamentais. **Informe da SE sobre procedimentos para**
1133 **memórias das reuniões de comissões:** *Na seqüência a Secretária Executiva Cláudia Sabóia*
1134 *apresentou as orientações relativas à elaboração das Memórias. Cada Comissão terá disponível*
1135 *um “Data Show” e um computador portátil, bem como serviço de taquigráficas discussões e os*
1136 *encaminhamentos deverão ser apresentados no telão para que os Conselheiros possam fazer os*
1137 *devidos ajustes; a memória deverá conter as presenças, ausências e ausências justificadas, temas*
1138 *de pauta, discussões, em caso de divergência, registrar a divergência, encaminhamentos; a*
1139 *memória deverá ser revisada por três Conselheiros, sendo um deles o próprio coordenador; e após*
1140 *assinada, pelo Coordenador, a memória de reunião é o documento aprovado pela Comissão para*
1141 *apresentação na Plenária.* Informou que tudo o que foi lido havia sido cumprido. Seguiu à
1142 apresentação do primeiro ponto de pauta específico da Comissão. **Item Apresentação dos**
1143 **Programas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios e Gestão do SUAS,**
1144 **constantos do PPA 2008-2010.** Afirmou o Conselheiro que a apresentação teria sido feita pelo
1145 Assessor de Orçamento e Planejamento da Secretaria e que a discussão teria ido além de apenas
1146 orçamento para o esclarecimento sobre a estrutura dos Programas, os andamentos e discussões dos
1147 vários Programas, Projetos e Serviços que compõem todo o escopo da assistência social. Informou
1148 ainda que a Assessora Amanda Simone teria feito a apresentação sobre o Sistema Orçamentário da
1149 União, o Orçamento e os Programas e Ações sob responsabilidade do Fundo Nacional e da
1150 Secretaria Nacional de Assistência. Dentre os pontos de discussão ressaltou a presença dos
1151 segmentos de pessoas idosas e com deficiências; a Política de Assistência abarcar todos os
1152 segmentos atendidos pela assistência social; o benefício de prestação continuada; critérios de acesso
1153 aos benefícios, em especial o critério de renda; a veracidade das informações prestadas pelos
1154 beneficiários; informação aos Conselheiros sobre as inovações relativas ao novo Decreto; a
1155 inexigência de interdição judicial para concessão do benefício; a possibilidade de o beneficiário que
1156 venha a exercer atividade remunerada formal ou venha a superar o corte do limite de renda, que
1157 tenha seu benefício cessado, que ele possa retornar caso ele perca novamente esta situação de
1158 emprego e de renda; a natureza e as diferenças substantivas entre o Centro de Referência da
1159 Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, os CRAS e
1160 CREAS, considerando em especial, o foco foram os CREAS e a Proteção Especial, considerando a
1161 abrangência regional; a questão dos consórcios. Terminou mencionando a solicitação, nos
1162 encaminhamentos, um momento de capacitação junto ao Departamento de proteção especial. A
1163 senhora Presidente pediu que fossem lidos os encaminhamentos. O Conselheiro Renato passou
1164 então à leitura dos encaminhamentos: **Encaminhamento:** A Comissão de Financiamento sugere:
1165 retomar a discussão, conjuntamente com a Comissão de Política, sobre o Benefício de Prestação

1166 Continuada (BPC), tendo como foco a retomada dos critérios de concessão; solicitar à SNAS
1167 informações, qualitativas e quantitativas, acerca do atendimento dos Serviços de Proteção Social
1168 Especial e das estratégias de capacitação dos técnicos que atuam nesta área; solicitar à SNAS
1169 apresentação dos resultados preliminares da execução dos Pactos de Aprimoramento de Gestão
1170 Estadual; enviar aos Conselheiros do CNAS cópia do Decreto nº. 6.214, de 26 de setembro de 2007,
1171 o novo Decreto que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da assistência social devido à
1172 pessoa com deficiência e idoso; disponibilizar no sítio do CNAS o documento apresentado pela
1173 Assessora de Orçamento da SNAS sobre os Programas e Ações sobre responsabilidade do FNAS e
1174 da SNAS. O Conselheiro Renato questionou ainda se a memória inteira seria tratada ou se haveria
1175 discussão ponto a ponto. A senhora Presidente informou que a leitura deveria ser feita antes. O
1176 Conselheiro Renato procedeu com o relato. **Informes sobre o Projeto de Lei Orçamentária**
1177 **Anual, exercício 2009.** Afirmou o Conselheiro que a coordenação da comissão apresentou a agenda
1178 e a composição da Comissão no Congresso, passando então ao cronograma da Comissão Mista de
1179 Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, destacando duas datas: a
1180 realização de audiências públicas até dia primeiro de outubro e a Apresentação de Emendas ao
1181 Projeto de Lei, de vinte e um a trinta de outubro. Sugeriu ainda que as gestões deviam ser feitas
1182 antes dessa segunda data. Informou ainda que analisando a PLOA 2009 e a Proposta Orçamentária
1183 2009, aprovada por meio da Resolução CNAS nº 51, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário
1184 Oficial da União, de 6 de agosto de 2008, a Comissão constatou que os Programas 1384 – Proteção
1185 Social Básica e 1385 – Proteção Social Especial não foram contemplados com os recursos
1186 referentes à solicitação do extra-limite. Ainda informou que o Programa Nacional de Inclusão de
1187 Jovens havia sido atendido em parte na solicitação de extra-limite. Continuou informando que na
1188 Proposta Orçamentária 8249, que se refere ao Funcionamento dos Conselhos, o CNAS propôs o
1189 montante de 5 milhões 946 mil e 152 reais, sendo 2 milhões 85 mil e 211 reais destinados para
1190 operacionalização da 7ª Conferência Nacional. Afirmou que na Lei Orçamentária de 2009 esse
1191 valor havia sido menor, de 3 milhões 684 mil 196 reais, o que foi justificado pela Assessora da
1192 Secretaria pelo histórico do Conselho de baixa em sua execução, além da existência da limitação,
1193 no exercício 2007, de fazer o repasse fundo a fundo e da paralisação parcial do CNAS de março a
1194 julho. Em seguida leu a sugestão de encaminhamentos da Comissão: *enviar correspondência aos*
1195 *Presidentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar em Defesa da*
1196 *Assistência Social, Comissão de Seguridade Social e Família, Direitos Humanos da Câmara dos*
1197 *Deputados e Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, solicitando que priorizem por meio*
1198 *de emendas parlamentares, as ações 1384 – Proteção Social Básica, 1385 – Proteção Social*
1199 *Especial, 8034- Programa Nacional de Inclusão de Jovens e 8249 – Funcionamento dos*
1200 *Conselhos; solicitar à Secretaria Executiva do CNAS agendar audiências com os órgãos acima*
1201 *citados; solicitar à Comissão de Financiamento que elabore Nota Técnica justificando a*
1202 *necessidade, ratificando a necessidade dos recursos extra-limite, aprovados por meio da Resolução*
1203 *51 para subsidiar a Comissão na gestão junto ao Congresso Nacional; enviar aos Conselheiros do*
1204 *CNAS a composição, por Estado, da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social e da*
1205 *Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, para subsidiar suas discussões junto aos*
1206 *parlamentares. Prosseguiu com o próximo item de pauta. **Item Apresentação da Nota sobre***
1207 **aquisição de computadores portáteis para o CNAS.** O Conselheiro leu dois extratos, sendo o
1208 primeiro: *estima-se uma média de 4510 cópias reproduzidas por Reunião Ordinária. Segundo*
1209 *informações da gestora do contrato de reprografia, a valor unitário da cópia é de 7 centavos,*
1210 *incluindo papel e tinta, perfazendo um total de 315 reais e 70 centavos por Reunião Ordinária. Não*
1211 *foram contabilizados os custos com Grupos de Trabalho, rotinas administrativas e outros. O*
1212 *segundo extrato lido foi: após realização de pesquisa de preço, via internet, foi constatado que o*

1213 *preço médio do computador portátil, conforme as especificações do Coordenador-Geral de*
1214 *Informática do MDS está em torno de 3 mil reais.* O Conselheiro continuou a leitura: *Quantos aos*
1215 *benefícios deve-se considerar que: as atividades realizadas com a utilização de computadores*
1216 *portáteis agiliza os trabalhos, armazenam informações e dados; para os Conselheiros com*
1217 *deficiência visual o computador é uma ferramenta importante para o acompanhamento das*
1218 *atividades do CNAS; a experiência de outros órgãos na utilização de computadores portáteis, a*
1219 *exemplo do Conselho Nacional de Saúde, que se encontra em implantação; a Política Nacional de*
1220 *Educação Ambiental. Desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente, prega atitudes e*
1221 *competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem como uso comum do povo,*
1222 *essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade; a Ação 8249 existe dotação*
1223 *orçamentária para aquisição destes equipamentos. Com relação a estes pontos de pauta, a*
1224 *Comissão sugere os seguintes encaminhamentos: aquisição de computadores portáteis, para*
1225 *utilização dos Conselheiros do CNAS, durante as Reuniões Ordinárias, Comissões Temáticas,*
1226 *Grupos de Trabalhos, relatos de processos administrativos e demais atividades relacionadas à*
1227 *rotina e atribuições inerentes à sua função nas dependências deste Conselho; que nas*
1228 *especificações do referido computador tenha possibilidade de upgrade e solicitar ao MDS que*
1229 *verifique a possibilidade de instalação de wireless no edifício sede do CNAS para que possa ser*
1230 *feito o acesso sem cabo.* Continuou o Conselheiro com o próximo item de pauta. **Item Definição**
1231 **dos temas para discussão na Comissão: agenda 2008.** O Conselheiro informou que, visando
1232 organizar uma agenda de discussão para o desenvolvimento das atividades da Comissão de
1233 Financiamento até o final do exercício, a Coordenação de Financiamento deveria apresentar um
1234 levantamento dos assuntos pendentes para a próxima reunião. *Diante disto ela sugere que: solicitar*
1235 *à Coordenação levantamento dos assuntos pendentes; acompanhamento das Comissões do*
1236 *Congresso Nacional e incursões junto às mesmas sobre o PLOA 2009.* O Conselheiro encerrou
1237 passando a coordenação para o coordenador oficial, Conselheiro José Geraldo. A senhora
1238 Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Geraldo, que parabenizou o Conselheiro Renato e
1239 os demais membros da equipe. A senhora Presidente colocou em discussão o relato da Comissão de
1240 Financiamento. A senhora Presidente passou o primeiro ponto, eleição do Coordenador-adjunto e
1241 fez uma ressalva quanto ao ponto dois, informe da Secretaria Executiva com relação às memórias
1242 da reunião, que constaria no relato de todas as Comissões. A senhora Presidente colocou em
1243 discussão o terceiro ponto, Apresentação dos Programas de Proteção Social Básica e Especial,
1244 Benefícios e Gestão do SUAS constantes do PPA. A Conselheira Ana Lígia questionou se era
1245 encaminhamento a ser votado, ao que a senhora Presidente respondeu que todo o relato seria
1246 votado, informando que o relato não poderia ser alterado, mas os encaminhamentos sugeridos
1247 poderiam. A Conselheira Ana Lígia pediu esclarecimentos acerca de uma frase constante no relato,
1248 que considerou pouco explicativa, referente à preocupação com a veracidade das informações dos
1249 beneficiários. A senhora Presidente pediu esclarecimentos à Comissão. O Conselheiro Renato
1250 esclareceu que existia a preocupação da comissão com a dinâmica de auto-declaração, que poderia
1251 prejudicar o grau de focalização do benefício. A senhora Presidente passou à palavra ao próximo
1252 inscrito em relação ao tema. O Conselheiro Carlos questionou como teria sido construído o debate
1253 acerca da limitação per capita do benefício e se haveria alguma proposta. A Conselheira Tânia
1254 levantou que o assunto seria mais pertinente à Comissão de Política e destacou dois assuntos com
1255 relação ao BCP: a renda per capita e a auto-declaração nos seus componentes. Sugeriu que o assunto
1256 fosse remetido à Comissão de Política. A senhora Presidente ressaltou que o texto não poderia ser
1257 alterado mas que poderia ser sugerido um encaminhamento com relação ao item três para pedir
1258 maiores esclarecimentos. A Conselheira Marisa ressaltou que as pessoas que estão no mercado
1259 informal poderiam não declarar a renda e receber o benefício e que pessoas com deficiência e altos

1260 custos poderiam acabar não recebendo, então sugeriu que se estudasse uma maneira de conceder o
1261 benefício de forma mais íntegra para a pessoa com deficiência. O Conselheiro Geraldo Gonçalves
1262 manifestou-se no sentido de que a discussão fosse discutida por outra comissão, mas não remetida.
1263 O Conselheiro José Geraldo levantou questão de ordem, propondo que não se discutisse alteração
1264 de texto e apenas se indicasse encaminhamentos adicionais. A senhora Presidente ressaltou que o
1265 assunto envolvia um benefício importante e que o debate era necessário. Informou que seria
1266 necessário remeter o debate às Comissões pertinentes. A Conselheira Ana Lígia questionou se o
1267 encaminhamento seria apenas o exposto e identificou que o encaminhamento seria a discussão do
1268 BPC como um todo, além de comentar a questão da auto-declaração, apoiando a revisão do critério
1269 de concessão com relação à per capita, mas não com relação ao controle da veracidade da auto-
1270 declaração ou revisão de todos os critérios. O Conselheiro Renato afirmou que todas as discussões
1271 da Comissão teriam ligação com financiamento e que foram tema de discussão a Proteção Especial,
1272 Casa-Lar e abrigos com a conclusão que o assunto deveria ser discutido no seu todo. A senhora
1273 Presidente pediu aos Conselheiros que contribuíssem com os encaminhamentos com a redação
1274 anexa ao relatório. A Conselheira Patrícia ressaltou que ao se discutir financiamento seria normal se
1275 discutir os serviços e proteções, mas que o tema extrapolaria o conselho, sendo questão de Plenária
1276 e fez o **encaminhamento:** Sempre que um tema chegar por uma Comissão trazendo questões de
1277 fundo, deve ser colocado no relatório como tema previamente debatido na Comissão e remetido
1278 para agendamento da discussão em Plenário. Levantou ainda que ao se discutir auto-declaração o
1279 Bolsa Família se tornaria tema. Fez um segundo **encaminhamento:** pautar a discussão de
1280 transferência de renda, iniciando com o BCP. Ressaltou que, se possível, isso fosse feito para a
1281 próxima reunião. O Conselheiro Edivaldo levantou que o relatório apresentado, no ponto discutido,
1282 não apresentava clareza o bastante. Ressaltou ainda que iria fazer dois encaminhamentos, mas que
1283 já tinha sido contemplado pelos esclarecimentos. O Conselheiro Pe. Nivaldo ressaltou que o
1284 resultado dos encaminhamentos acerca desse tema poderiam ser desproporcionais ao debate
1285 ocorrido e propôs o **encaminhamento:** entender que é a primeira reunião da Comissão e que os
1286 Conselheiros não se detenham em questões pontuais. A senhora Presidente identificou serem duas
1287 propostas de adendo ao texto e ressaltou que a discussão não deveria ficar restrita à Comissão de
1288 Financiamento e passou a verificação da redação dos dois encaminhamentos. O Conselheiro
1289 Edivaldo lembrou que não tinham autonomia para mudar o relatório da Comissão. A senhora
1290 Presidente esclareceu que qualquer uma das Comissões está seguindo um padrão apresentado pela
1291 Secretaria Executiva e acordado pelo Conselho, então lido em Plenária, sem mudar o texto, apenas
1292 colocando em anexo a decisão. A Conselheira Maria Dolores solicitou à Comissão de
1293 Financiamento que discutisse quais os valores de emendas parlamentares repassadas para os
1294 Conselhos e que não estão em execução, afirmando que o cálculo básico para esse valor no
1295 Conselho Municipal de Belo Horizonte era de seis milhões. A senhora Presidente identificou como
1296 solicitação de pauta para a Comissão de Financiamento o pedido da Conselheira Dolores. Pediu
1297 então que alguém seguisse com a leitura do adendo, que foi feita pelo Conselheiro Frederico:
1298 *Sugere discutir o BPC. Inclusive, a revisão de renda per capita; o tema que exija maior*
1299 *aprofundamento deverá ser encaminhado para a Comissão Temática correspondente ou mesmo à*
1300 *Plenária.* O Conselheiro Geraldo afirmou que concordava que fosse feita a discussão em conjunto.
1301 A senhora Presidente questionou se seriam as Comissões em conjunto, ao que o Conselheiro
1302 respondeu que interessava fazer a discussão conjunta. A senhora Presidente informou que seria
1303 revisto o encaminhamento e que seria produzido um adendo ao relatório, além da discussão
1304 continuar em conjunto com a Comissão de Política. O Conselheiro Geraldo afirmou que estava
1305 contemplado no item um e não no item dois. A Conselheira Ana Lígia ressaltou que os
1306 encaminhamentos poderiam ser mudados por ser soberana a Plenária e que decisão de memória não

1307 poderia ser adendo e que a redação proposta era, para o **encaminhamento: discutir o BPC**
1308 **conjuntamente com a Comissão de Política em todas as suas questões.** Lembrou que as memórias
1309 eram ouvidas para contextualizar os encaminhamentos, não para fazer conserto no relatório. A
1310 senhora Presidente lembrou que o importante era o encaminhamento, tendo cinco encaminhamentos
1311 a Comissão, sendo que dois deles tratariam do BCP e que poderiam ter uma redação única. O
1312 Conselheiro Clodoaldo reforçou que no GT no site do Conselho Nacional de Assistência Social
1313 havia uma posição que poderia ser tida como posição oficial do Conselho Nacional sem o ser e que
1314 o procedimento deveria ser revisto. A Conselheira Patrícia levantou a questão de que o Conselho
1315 não estava fazendo adendos às memórias, mas sim debatendo os encaminhamentos das memórias e
1316 que teria feito um encaminhamento não contemplado para discussão em Plenário do BPC, sendo
1317 que a discussão ainda se encontrava na colocação do tema BPC pelo SNAS. **Encaminhamento:**
1318 **discutir o BPC conjuntamente com a Comissão de Política em todas as suas questões.** O
1319 Conselheiro Geraldo Gonçalves identificou que as discussões haviam sido excessivas e que os
1320 encaminhamentos deveriam ser apresentados como encaminhamentos e não como decisões já
1321 cumpridas. A senhora Presidente consultou os demais Conselheiros se o entendimento dos
1322 encaminhamentos era de que os relatos das Comissões iam para o Conselho e que os
1323 encaminhamentos eram aprovados na Plenária. Continuou ressaltando a necessidade de aprofundar
1324 o tema BPC e que a redação estava sendo aprimorada. Pediu calma aos Conselheiros para que a
1325 decisão da plenária fosse retirada da melhor forma possível. A Conselheira Tânia ressaltou que os
1326 encaminhamentos ainda não haviam sido discutidos e que eles deveriam ser aprovados ou não. A
1327 senhora Presidente indicou que se passasse à leitura das propostas. O Conselheiro Frederico
1328 prosseguiu com a leitura. **Item de pauta nº 3. 1. Sugere discutir conjuntamente com a Comissão de**
1329 **Política sobre o BPC, inclusive a revisão de renda per capita. 2. O tema que exija maior**
1330 **aprofundamento deve ser encaminhado para a Comissão Temática correspondente ou à Plenária.**
1331 **3. Convidar a Secretaria Nacional para apresentar em Plenária a implementação do BPC.** A
1332 senhora Presidente passou à proposta de redação da Conselheira Ana Lígia que a retirou pelo fato
1333 do debate do Plenário não poder ser pautado apenas pelo relato de Comissão e que seria necessário
1334 informar mais a todos acerca do tema em questão. Apoiou a proposta da Conselheira Patrícia da
1335 discussão do BPC ir direto à Plenária. Ressaltou ainda que o debate da transferência de renda, e da
1336 concepção de assistência social segundo a Constituição Federal deveriam ser colocados em
1337 calendário. Afirmou que anteriormente o CNAS só discutia informes de Comissão e que isso não
1338 politizava o debate. A senhora Presidente informou que no mês de dezembro seria realizado um
1339 planejamento estratégico, no qual poderiam ser introduzidos os grandes temas da Política de
1340 Assistência Social. Retirou então o primeiro item, pedindo que fosse realizada a leitura, que foi feita
1341 pelo Conselheiro Frederico: *1. o tema que exigir maior aprofundamento deverá ser enviado à*
1342 *Comissão Temática correspondente ou à Plenária. 2. convidar a SNAS para apresentar em*
1343 *plenária implementação do BPC.* O Conselheiro Renato questionou o item 1, que seria relativo à
1344 toda plenária, não tendo motivo de ficar nos encaminhamentos da Comissão de Financiamento. A
1345 senhora Presidente ressaltou a proposta de redação: *convidar a SNAS para apresentar em Plenária*
1346 *a implementação do BPC.* A senhora Presidente lembrou que para convidar a SNAS para debate a
1347 agenda deveria ser revista, deixando esse assunto para resolução posterior e passou aos
1348 encaminhamentos do item quatro. O Conselheiro Clodoaldo questionou a posição da Comissão com
1349 relação à redução dos recursos destinados aos Conselhos. A senhora Presidente informou que esse
1350 ponto se referia ao posicionamento da Comissão de Financiamento como sugestão para colocar no
1351 extra-limite os recursos que foram cortados. O Conselheiro Geraldo se manifestou dizendo que a
1352 verba de realização para a Conferência Nacional não havia sido aprovada e que existia
1353 encaminhamento para marcar agenda com a Comissão Parlamentar para convencê-la da aprovação

1354 do extra-limite. A Conselheira Patrícia continuou, afirmando que não bastava pedir recursos extras
1355 sem ter o plano de trabalho previamente e propôs o **encaminhamento: Que a Comissão de**
1356 **Conselhos elabore uma proposta para ser apresentada em Plenário, de qual seria seu plano de**
1357 **trabalho para 2009 e quanto de recurso seria necessário.** O Conselheiro Renato lembrou que esse
1358 assunto estava na pauta da Comissão, mas como a reunião havia sido a primeira os Conselheiros
1359 receberam os dados prontos, sem discussão, e por isso os encaminhamentos não contemplavam os
1360 porquês dos recursos estarem disponíveis ou terem sido cortados. Afirmou ainda que do ponto de
1361 vista formal o pedido junto ao Congresso Nacional só poderia ser feito depois da apresentação do
1362 projeto. O Conselheiro Pe. Nivaldo levantou que o encaminhamento três do item três pedia uma
1363 Nota Técnica para a questão do extra-limite. A Conselheira Ana Lígia expressou que a Nota
1364 Técnica referente ao extra-limite deveria justificar as expansões da assistência social, nomeando
1365 todos os programas. A senhora Presidente chamou a atenção de que não havia discordância acerca
1366 dos encaminhamentos e que as questões não deveriam levar a outra redação. A Conselheira Cláudia
1367 pediu esclarecimento a respeito de quem iria à audiência constante no item dois, por ser necessária
1368 essa informação para o agendamento de audiência. O Conselheiro Renato informou que a Plenária
1369 poderia opinar acerca dessa decisão. O Conselheiro Geraldo Gonçalves informou que haviam
1370 pensado na Comissão Parlamentar para articular a agenda e que cada Conselheiro de cada estado
1371 trabalharia com seu parlamentar no sentido de fazer valer a necessidade do Conselho de conseguir
1372 aprovação de extra-limite. Informou ainda que as datas poderiam ser as anteriores à Plenária para
1373 reduzir os gastos dos Conselheiros. A Conselheira Ana Lígia propôs que se tirasse a Presidente, o
1374 Vice e os membros da Comissão de Financiamento e a Conselheira Cláudia veria as
1375 disponibilidades de agenda. Ressaltou a importância de clarificar a questão do CNAS não ter
1376 executado, recorrentemente, o dinheiro que recebeu e que o plano de trabalho fosse ocupado. A
1377 senhora Presidente reiterou que a proposta era participassem a Presidente, o Vice e a Comissão de
1378 Financiamento, podendo os demais Conselheiros acompanhar. O Conselheiro Clodoaldo pediu
1379 esclarecimento acerca da proposta por não ser o item três referente ao funcionamento dos Conselhos
1380 de Assistência Social, devendo existir um encaminhamento específico para recursos de Conselhos
1381 Municipais e Estaduais. O Conselheiro Renato informou que existia um erro na planilha, sendo dois
1382 milhões e oitenta e cinco mil o que deveria constar no quadro do extra-limite da Conferência. O
1383 Conselheiro Clodoaldo afirmou que mereceria um estudo para constatar se um milhão e quinhentos
1384 mil seriam suficientes com as novas atribuições do Conselho. O Conselheiro Geraldo lembrou que
1385 os números teriam sido recebidos prontos, sem tempo para análise prévia. A Conselheira Ana Lígia
1386 informou que a ação do PPA do Governo Federal era para funcionamento dos Conselhos do
1387 Governo Federal, não atendendo aos Conselhos Estaduais e Municipais. A senhora Presidente pediu
1388 ao Conselheiro Renato que lesse a proposta da Conselheira Patrícia. A Conselheira Patrícia
1389 ressaltou que deveria ser discutida a política do CNAS para apoiar o controle social, já existindo um
1390 plano, mas que a Conselheira identificou não expressar a ação quanto às pessoas. A Conselheira
1391 propôs que a Comissão de Conselho elabore uma proposta de como apoiar o controle social, que
1392 poderia ser debatida no Conselho e no planejamento estratégico e que a ação 8249 fosse debatida. O
1393 Conselheiro Renato lembrou que existia a proposta da Comissão para a utilização dos recursos, não
1394 havendo, porém, a justificativa para o extra-limite, sendo a proposta um projeto de fortalecimento
1395 dos Conselhos Estaduais e Municipais. A Conselheira Ana Lígia propôs a separação dos recursos de
1396 um milhão e trezentos mil e outro de quinhentos mil. O Conselheiro Renato continuou explicitando
1397 que o recurso da Conferência, de dois milhões e oitenta e cinco mil, seriam mantidos, mas que
1398 poderiam ser recompostos para outras ações. Afirmou ainda que o último encaminhamento da
1399 memória referia-se ao acompanhamento das Comissões do Congresso Nacional. A senhora
1400 Presidente reiterou que o debate acontecia com relação ao orçamento de dois mil e nove, mas que o

1401 foco de trabalho no momento deveria ser o orçamento de dois mil e oito. O Conselheiro Waldir
1402 Pereira protestou contra a discussão demasiada acerca dos temas relativos a uma só Comissão,
1403 identificando que isso atrasaria a pauta. A senhora Presidente acolheu o protesto e manifestou que
1404 não se deveria ser repetitivo e que se procurasse a objetividade e pediu ao Conselheiro Clodoaldo
1405 que lesse a proposta de encaminhamento da Conselheira Patrícia. **Encaminhamento:** Que a
1406 Comissão de Conselhos prepare uma proposta de plano de trabalho para os Conselhos de
1407 Assistência Social apontando onde serão utilizados recursos, incluindo justificativa de expansão
1408 extra-limite PLOA 2009. O Conselheiro Clodoaldo pediu que a Conselheira Patrícia explicasse o
1409 encaminhamento pelo fato do Conselho Nacional não preparar plano de trabalho para os outros
1410 Conselhos. A Conselheira Patrícia concordou e sugeriu: *Plano de trabalho do CNAS para*
1411 *aperfeiçoamento do controle social, para o fortalecimento do controle social.* O Conselheiro
1412 Renato fez uma proposta de redação colocando que a Comissão de Conselhos faça uma proposta de
1413 plano de trabalho apontando onde serão utilizados os recursos. O Conselheiro Carlos propôs, antes
1414 de se propor um plano de trabalho, que se apreciasse a proposta já elaborada pela Secretaria
1415 Executiva. A senhora Presidente informou que os itens existiam, mas que necessitavam
1416 detalhamento. Pediu nova leitura. **Encaminhamento:** Que a Comissão de Conselhos prepare uma
1417 proposta de plano de trabalho do CNAS relativa a ação 8249, apontando onde serão utilizados os
1418 recursos, incluindo justificativa de expansão, extra-limite, PLOA 2009, a ser debatido na Plenária.
1419 A Conselheira Patrícia pediu que fossem retirados “extra-limite” e “a proposta a ser debatida”. A
1420 senhora Presidente passou à votação. Não houve abstenções e o Conselheiro Daniel foi registrado
1421 em contrário à proposta. A senhora Presidente passou ao último item de encaminhamento, relativo à
1422 aquisição de computadores portáteis. O Conselheiro Edivaldo pediu esclarecimento a respeito do
1423 subitem um do item cinco e perguntou se caberia definição da aquisição de softwares adaptados
1424 para pessoas com deficiência visual. A Sra. Cláudia esclareceu que a Nota Técnica demonstrou que
1425 a utilização dos equipamentos iria racionalizar o uso do tempo, possibilitando um trabalho mais ágil
1426 e efetivo. O Conselheiro Geraldo Gonçalves ressaltou que a especificação dos computadores levava
1427 em conta os deficientes visuais. A Conselheira Patrícia informou que teria sido discutida a
1428 necessidade de um estudo para verificar se seria mais racional financeiramente a compra dos
1429 computadores e que os números demonstravam que só ao longo de vários anos haveria economia. O
1430 Conselheiro Frederico levantou a questão da falta de fundamentação da discussão anterior. O
1431 Conselheiro Geraldo Gonçalves entendeu que a fundamentação deveria ser complementada, embora
1432 a discussão tenha ocorrido, incluindo justificativa de responsabilidade social em relação ao meio
1433 ambiente e que o custo em dinheiro seria insignificante perto dos benefícios trazidos. O Conselheiro
1434 Renato acatou o esclarecimento da Secretaria Executiva e pediu a divulgação da Nota Técnica na
1435 íntegra e questionou se seria possível incluir este item no plano de recurso da ação 8249. A senhora
1436 Presidente questionou se a Plenária tinha informações suficientes para debater o assunto. A
1437 Conselheira Maria Dolores pediu que fosse consultada a memória da assembléia da Plenária
1438 anterior, onde teria sido votada a necessidade da aquisição de computadores para os Conselheiros,
1439 além dos custos dos computadores terem baixado no mercado. A Conselheira Margareth afirmou
1440 que lembrava de não ter havido decisão favorável à aquisição dos computadores na Plenária anterior
1441 e que o Conselheiro José Geraldo iria trazer a questão do custo-benefício. A senhora Presidente
1442 esclareceu que a decisão da Plenária tinha sido buscar mais informações a respeito da aquisição. A
1443 Conselheira Margareth defendeu que a verba poderia ser usada para estrutura do CNAS onde as
1444 reuniões seriam veiculadas online para estados e municípios. A senhora Presidente esclareceu que o
1445 encaminhamento não incluiria um computador para cada Conselheiro. A Conselheira Marisa
1446 informou que acreditava que os computadores poderiam ser barateados e questionou se os
1447 programas estariam incluídos no preço. Sugeriu também que não se incluíssem gravadores de DVD

1448 e CD na maioria dos computadores. O Conselheiro José Geraldo sugeriu que o ponto fosse retirado
1449 por não haver consenso. A Conselheira Edna afirmou que discutir o tipo de equipamento não
1450 caberia na reunião e sugeriu que se encaminhasse um ofício à Secretaria Nacional de Assistência
1451 Social para que fosse verificado junto ao setor técnico do Ministério a forma de compra dos
1452 equipamentos. A senhora Presidente passou ao **encaminhamento: Retirar o encaminhamento da**
1453 **Comissão, passando o assunto para a Comissão de Financiamento proceder um estudo e, a partir da**
1454 **Nota Técnica, solicitar mais informações à SNAS a respeito do modelo, que possa subsidiar uma**
1455 **futura aquisição do Conselho no ano seguinte.** O Conselheiro Frederico sugeriu que se convidasse o
1456 setor responsável do Conselho de Saúde para falar da experiência na Saúde. A senhora Presidente
1457 respondeu que isso poderia ficar no âmbito da Comissão de Financiamento. O Conselheiro José
1458 Geraldo propôs que o assunto fosse definitivamente retirado da pauta. O Conselheiro Frederico
1459 sugeriu que o assunto fosse passado para a Comissão de Conselhos. A Conselheira Tânia
1460 identificou propostas a serem votadas: retirar o assunto; retirar o assunto e remeter para a Comissão
1461 de Financiamento; retirar o assunto e remeter para a Comissão de Conselhos. A Conselheira Patrícia
1462 propôs o **encaminhamento: Remeter à Comissão de Conselhos com apoio do GT Comunicação,**
1463 **contato com a SNAS, estudo sobre a questão de interatividade, a ser tratada junto ao Conselho de**
1464 **Saúde.** A senhora Presidente indicou que se passasse à proposta do Conselheiro José Geraldo de não
1465 trazer esse tema à Plenária novamente. O Conselheiro Edivaldo pediu esclarecimentos a respeito da
1466 proposta. A senhora Presidente informou que seria votado o **encaminhamento: escolher entre a**
1467 **proposta 1: remeter este assunto à Comissão de Conselhos e proposta 2: retirar o tema da Plenária e**
1468 **submeter à Secretaria Executiva e à Secretaria Nacional de Assistência Social.** Passando À votação
1469 nominal pela Secretária Executiva: Conselheiro Carlos: “Proposta 2”; Conselheira Neusa: “Proposta
1470 2”; Conselheira Margareth: “Proposta 1”; Conselheiro Geraldo: “Proposta 2”; Conselheira Valdete:
1471 “Proposta 2”; Conselheiro Marcelo Armando: “Proposta 2”; Conselheiro Frederico: “Proposta 1”;
1472 Conselheira Tânia: “Proposta 2”; Conselheira Dolores: “Proposta 2”; Conselheira Patrícia:
1473 “Proposta 1”; Conselheira Rosa: “Proposta 2”; Conselheiro Daniel: “Proposta 2”; Conselheiro
1474 Pasquini: “Proposta 2”; Conselheiro José Geraldo: “Proposta 2”. A senhora Presidente computou
1475 onze votos para a proposta 2 e três votos para a proposta 1, ficando aprovada a retirada do tema e a
1476 submissão à Secretaria Executiva e à Secretaria Nacional de Assistência Social. O Conselheiro
1477 Carlos propôs um estudo a respeito das diárias dos Conselheiros. A senhora Presidente levantou o
1478 item seis, com dois encaminhamentos, identificando a proposta do Conselheiro como outro
1479 encaminhamento. A Conselheira Margareth propôs o **encaminhamento: Que a Comissão de**
1480 **Financiamento possa discutir e trazer uma proposta de participação dos municípios junto à questão**
1481 **do piso composto, qual a contrapartida que os municípios estão dando para a implementação da**
1482 **Política Nacional de Assistência Social.** Justificou que se esse debate não for feito o município
1483 repassaria o que quiser. Sugeriu que as Prefeituras repassassem um mínimo de dez por cento de
1484 piso. A senhora Presidente identificou duas propostas de agenda para a Comissão de
1485 Financiamento, uma sobre a diária e outra da contra partida dos municípios em relação aos pisos. A
1486 Conselheira Ana Ligia informou que estaria na Consultoria Jurídica uma Portaria equiparando as
1487 diárias dos Conselheiros do CNAS à diária compatível com cargo comissionado de DAS 4. Diante
1488 do exposto a senhora Presidente questionou se o Conselheiro Carlos mantinha a proposta, ao que ele
1489 respondeu que manteria por uma proposta não inviabilizar a outra, por ser necessário um estudo de
1490 demanda e custo da participação do Conselheiro. A Conselheira Patrícia identificou que os custos
1491 não seriam cobertos pelas diárias e que a reivindicação seria de equiparar à DAS 5. O Conselheiro
1492 Edivaldo sugeriu que a proposta fosse mantida pela necessidade do estudo proposto. A senhora
1493 Presidente abriu mais duas inscrições para então colocar em votação. A Conselheira Ana Lígia
1494 constatou que independente da necessidade do Conselheiro existia uma regra jurídica de

1495 equiparação e que o cargo de Conselheiro carecia de definição e previsão legal. A senhora
1496 Presidente questionou se o Conselheiro Carlos mantinha sua proposta e propôs que se passasse à
1497 votação. O Conselheiro Carlos defendeu o estudo e o debate político acerca da questão. A senhora
1498 Presidente informou que a proposta da Portaria era equiparar as diárias à DAS 4 independente do
1499 nível de escolaridade e colocou a proposta do Conselheiro Carlos em votação. **Encaminhamento:**
1500 Que a Comissão de Financiamento estude a diária dos Conselheiros. Passou à votação nominal pela
1501 Secretária Executiva: Conselheiro Carlos: “Favorável”; Conselheira Neusa: “Favorável”;
1502 Conselheira Margareth: “Discordo”; Conselheiro Geraldo: “Favorável”; Conselheira Valdete:
1503 “Contrária”; Conselheiro Frederico: “Contrário”; Conselheiro Marcelo Armando: “Contrário”;
1504 Conselheira Tânia: “Contrária”; Conselheira Dolores: “Contrária”; Conselheira Patrícia:
1505 “Contrária”; Conselheira Rosa: “Favorável”; Conselheiro Daniel: “Contrário”; Conselheiro
1506 Pasquini: “Favorável”; Conselheiro José Geraldo: “Contrário”. Em seguida a senhora Presidente
1507 comutou cinco votos favoráveis e nove contrários, decidindo por não submeter à Comissão de
1508 Financiamento o estudo. A senhora Presidente passou ao **encaminhamento:** Que a Comissão de
1509 Financiamento proceda a um estudo sobre o co-financiamento da Política de Assistência Social por
1510 parte dos estados, DF e municípios. A senhora Presidente passou à votação. Com nenhum voto
1511 contrário e uma abstenção, do Conselheiro Daniel, o encaminhamento foi aprovado, passando então
1512 para a Comissão de Política. A senhora Presidente pediu ao Conselheiro Frederico que assumisse a
1513 coordenação interinamente enquanto fazia o relato. O Conselheiro Frederico passou à memória de
1514 reunião da Comissão de Política da Assistência Social. Data nove de setembro de 2008, local
1515 CNAS, horário de quatorze horas às dezoito horas. Participantes: Carlos Eduardo Ferrari; Edivaldo
1516 da Silva Ramos; Frederico Jorge de Souza Leite; Marcelo Armando Rodrigues; Margarete Cutrim
1517 Vieira; Margareth Alves Dallaruvera; Rose Mary Oliveira; Samuel Oliveira; Valdete de Barros
1518 Martins. Ouvinte: Lenil da Costa Figueiredo – Presidente do CEAS/MT. Ausências justificadas:
1519 Lena Vânia Carneiro Peres e Kátia Cristina Duarte Mendes. Convidados: Alexandre Peres –
1520 DGSUAS – SNAS/MDS; Elyria Bonetti Yoshida Credidioi – SNAS/MDS; Lúcia Lopes –
1521 SNAS/MDS; Martinha Clarete Dutra dos Santos – Secretaria de Educação Especial – MEC; Priscila
1522 Paz Godoy – DGSUAS – SNAS/MDS. Apoio: Bruna Oliveira Aragão; Daniela Munguba Cardoso e
1523 Maria Auxiliadora Pereira. **Item de pauta 1: Escolha do Coordenador-adjunto da Comissão.** O
1524 Conselheiro prosseguiu com a leitura: *Em cumprimento ao §8º do Art. 24 do Regimento Interno do*
1525 *CNAS, a Comissão escolheu o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari dentre seus membros titulares*
1526 *como Coordenador Adjunto.* **Item de Pauta 2: Informe da Secretaria Executiva –**
1527 **procedimentos de Memória de Reunião.** O Conselheiro afirmou que os informes já haviam sido
1528 dados pela Comissão de Financiamento e Orçamento. **Item de pauta 3: Programa BPC na Escola.**
1529 O Conselheiro Prosseguiu com a leitura: *Durante a apresentação dos informes do MDS, em reunião*
1530 *plenária de agosto passado, o CNAS tomou conhecimento da não adesão de 41 municípios ao*
1531 *Programa BPC na Escola. A Plenária deliberou por encaminhar correspondência à SNAS e ao*
1532 *MEC solicitando esclarecimentos quanto às motivações e justificativas da não adesão desses*
1533 *municípios. As convidadas do MDS e do MEC, presentes à reunião, representaram o Grupo*
1534 *Gestor Interministerial, criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 26 de abril de*
1535 *2007, que criou o Programa BPC na Escola, que tem como objetivo desenvolver ações*
1536 *intersectoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com*
1537 *deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do BPC. Esse grupo interministerial conta, também com a*
1538 *participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério da Saúde. Existem*
1539 *354.470 pessoas com deficiências beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC na*
1540 *faixa etária de 0 a 18 anos (DATAPREV/2007) e o Programa Atualizador de Cadastro do MEC*
1541 *(2006), existem 75.709 matriculados na escola, o que implica que 278.761 (78, 64%) das pessoas,*

1542 até 18 anos, com deficiência beneficiárias do BPC estão excluídas do sistema regular de ensino,
1543 ressaltando-se que os dados do MEC incluem as escolas privadas e filantrópicas. Com o intuito de
1544 modificar a realidade o PROGRAMA BPC NA ESCOLA foi criado. Esse Programa tem como
1545 principal diretriz o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação,
1546 de saúde e de direitos humanos, visando garantir o acesso e a permanência de crianças e
1547 adolescentes com deficiência na escola. O Programa consta de quatro fases: Primeira etapa –
1548 cruzamento dos dados do MDS e do MEC, já mencionado acima. Segunda etapa – manifestação de
1549 interesse e, posteriormente, a adesão dos municípios ao Programa. Terceira etapa – formação de
1550 equipes dos Estados e Municípios e aplicação do questionário. Quarta etapa – identificação das
1551 barreiras e apoio aos municípios para se garantir o acesso dos beneficiários – acompanhamento e
1552 monitoramento. Foram apresentados dados gerais do processo de adesão, com a relação dos
1553 municípios por porte e nível de gestão, número de beneficiários inseridos na escola e número de
1554 não inseridos. O Conselheiro afirmou que as tabelas seriam encaminhadas aos Conselheiros por e-
1555 mail e ressaltou que a não-identificação de algumas delas poderia provocar confusão do tema
1556 apresentado. Ressaltou os seguintes pontos: 2660 municípios manifestaram interesse em aderir ao
1557 Programa, totalizando 2.331.299 beneficiários. Desses, 354.000 encontram-se na faixa de 0 a 18
1558 anos; Houve uma evolução do número de municípios que aderiram ao Programa, de agosto para
1559 setembro, antes havia 41 municípios e hoje são 28 que não aderiram. O que representa o total de
1560 112 beneficiários inseridos na escola e 326 não inseridos; 117 municípios em Gestão Plena não
1561 aderiram ao Programa, o que representa 4.651 beneficiários inseridos na escola e 14.565 não
1562 inseridos. Ressalta-se que a NOB SUAS define como responsabilidade desses municípios o
1563 acompanhamento dos beneficiários do BPC; 16 municípios que desistiram do Programa. O
1564 Conselheiro afirmou que o MDS e o MEC ressaltaram que o processo de adesão foi amplamente
1565 divulgado e ofícios dos secretários executivos dos respectivos ministérios foram encaminhados aos
1566 Prefeitos ressaltando a importância do Programa, além da realização de eventos e contatos técnicos
1567 periódicos. Foi ainda mencionada a Agenda Social do Governo Federal, que propõe ações de
1568 inclusão das pessoas com deficiência de forma intersetorial, envolvendo o MEC, MDS, MS e
1569 Ministério das Cidades, MTE, com orçamento previsto. Os integrantes da Comissão receberam a
1570 Revista do MEC - “Inclusão”, que traz como destaque a Política Nacional de Educação Especial na
1571 Perspectiva da Educação Inclusiva. Afirmou ainda o Conselheiro que durante a realização da
1572 Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência esse Programa será apresentado e
1573 discutido e que a campanha de adesão ao Programa BPC na Escola para o ano seguinte estaria
1574 sendo preparada. Continuou o Conselheiro: *No debate foi levantada a necessidade de se fortalecer
1575 o controle social para que haja o acompanhamento e fiscalização por parte dos Conselhos e se
1576 cobre dos gestores a adesão aos programas, projetos, serviços e benefícios que visem atender ao
1577 usuário da assistência social. Os Conselheiros da Comissão que fazem parte da CIT informaram
1578 que foi instituída uma Câmara Técnica no âmbito daquela Comissão para discussão de habilitação
1579 e desabilitação de municípios, discussão esta que engloba a questão do cumprimento ou não das
1580 condições da manutenção do município no nível de gestão proposto e que os municípios que
1581 aderem à gestão plena se comprometem a aderir aos programas em caráter obrigatório. Foram
1582 pontuadas as questões para reflexão quanto à diversidade de realidades sociais que se encontram
1583 no Brasil, destacando que existem pessoas com deficiência que dependem em grande medida do
1584 ensino especial e que a existência de instituições especiais não implica em segregação dos
1585 beneficiários. Foram apontadas, também, as dificuldades enfrentadas pelas escolas especiais do
1586 país. **Encaminhamento:** Que o CNAS encaminhe ofício aos CEAS e CMAS com o
1587 retrato/diagnóstico, apresentado pelo MDS, dos municípios que não aderiram ao BPC na Escola,
1588 solicitando que os Conselhos de Assistência Social possam interferir junto aos órgãos gestores.*

1589 **Encaminhamento:** Que o CNAS provoque os CEAS e CMAS para difundirem quais são os
1590 gestores que não tomaram a decisão política de adesão ao programa, antes do processo eleitoral.
1591 **Encaminhamento:** Solicitar informações da CIT sobre os encaminhamentos dados com relação à
1592 não adesão dos municípios em Gestão Plena ao Programa BPC na Escola. Encaminhamento:
1593 Solicitar junto ao MDS quadro do somatório geral que indique o quantitativo dos municípios que
1594 não aderiram ao programa e o impacto disso sobre a população de beneficiários.
1595 **Encaminhamento:** Que Programas dessa natureza possam ser remetidos ao Plano de Comunicação
1596 do CNAS, com prioridade na divulgação por meio da grande mídia, dos direitos dos usuários aos
1597 programas, projetos, benefícios e direitos sócio-assistenciais. Encaminhamento: Que o CNAS dê
1598 ciência ao CONADE e ao CONANDA dos encaminhamentos desse Conselho quanto ao Programa
1599 BPC na Escola. Encaminhamento: Solicitar ao MDS, informações periódicas sobre as etapas e
1600 andamento do Programa BPC na Escola. A senhora Presidente abriu a discussão em relação aos
1601 encaminhamentos, deixando o questão das orientações técnicas sobre a questão do abrigo de
1602 crianças para depois do almoço. A Conselheira Maria Dolores pediu esclarecimento acerca da
1603 síntese do Programa BPC na escola. A Conselheira Ana Lígia esclareceu que o Projeto consistia em
1604 colocar crianças com deficiência na escola e cuidar de sua permanência, com financiamento de
1605 acessibilidade e criação salas multifuncionais por parte do MEC e que os municípios localizariam as
1606 crianças, sendo a articulação difícil. A Conselheira Marisa pediu esclarecimento a respeito da
1607 dificuldade do MDS com o MEC. A Conselheira Ana Lígia informou que a dificuldade era a
1608 relação dos municípios com as Secretarias. A Conselheira Marisa identificou que na área de
1609 deficiência intelectual, em especial autismo, existia a dificuldade do grande número alunos por
1610 professor. A senhora Presidente abriu mais inscrições para que depois se passasse aos
1611 encaminhamentos. O Conselheiro Geraldo Gonçalves questionou se a comissão teria conhecimento
1612 sobre os dezesseis municípios que desistiram do programa. O Conselheiro Frederico informou que a
1613 identificação das planilhas estava ruim e que foram remetidas por e-mail para os Conselheiros, com
1614 os nomes e motivos. O Conselheiro José Geraldo destacou a importância da velocidade desse
1615 processo para a informação dos conselheiros acerca do tema. O Conselheiro Clodoaldo levantou a
1616 importância de entender as justificativas de não-adesão e desistência do programa e a questão da
1617 necessidade ou não de gestão plena para adesão ao BPC Escola. A senhora Presidente afirmou que
1618 os responsáveis pela Coordenadoria de Benefícios Assistenciais da SNAS já haviam apresentado os
1619 quadros e que eles seriam encaminhados, constando neles as adesões, desistências e justificativas. A
1620 Conselheira Ana Lígia afirmou que muitos encaminhamentos eram pedidos de informação e
1621 garantiu que as informações serão dadas e que existirá uma Plenária para BPC na qual poderia se
1622 adendar a vinda da Secretária do MEC desta área, além de que a aquisição de informações muito
1623 detalhadas das desistências seria algo difícil. A Conselheira identificou como grande problema a
1624 baixa adesão no estado de São Paulo. A senhora Presidente questionou se havia discordância em
1625 relação aos encaminhamentos. Em não havendo, identificou que estariam agregando uma reunião,
1626 mas que deveria ser feita em forma de encaminhamento. A Conselheira Maria Dolores ressaltou a
1627 importância do Programa, mas manifestou a necessidade de mais informações acerca da integração
1628 das crianças de zero à três anos à creche ou escola, fazendo o **encaminhamento:** levantar resultados
1629 positivos no processo de inclusão com os municípios que já aderiram ao BPC. A senhora Presidente
1630 questionou se a Conselheira defendia que, em um primeiro momento o Conselho não falasse com o
1631 Ministério Público nem com os Conselhos Tutelares. A Conselheira Maria Dolores ressaltou que o
1632 Conselho Tutelar seria o grande parceiro observador, mas que não entraria com o Ministério
1633 Público naquele momento, a não ser na faixa de seis a dezoito anos. A senhora Presidente informou
1634 que não teria como propor o contato com o Ministério Público apenas para seis a dezoito anos, mas
1635 que a proposta de vir a secretária do MEC seria válida. A Conselheira Ana Lígia afirmou que a

1636 adição dos municípios seria para adesão ao Programa, trabalhando junto com o MEC e repassando
1637 informações da criança e do município. A senhora Presidente informou que considerava os
1638 encaminhamentos propostos pela Comissão aprovados, sendo a principal sugestão a vinda dos dois
1639 ministérios, MDS e MEC para apresentar o Programa. A Conselheira Maria Dolores afirmou que o
1640 pedido de levantamento daria subsídios para trabalhar fundamentando o município. A senhora
1641 Presidente indicou o fechamento do debate com a vinda das duas Secretárias para proceder
1642 esclarecimentos. Consultou então os Conselheiros se estariam de acordo com as propostas de
1643 encaminhamento, primeiramente com a retirada do Ministério Público para posterior volta. O
1644 Conselheiro Geraldo Gonçalves complementou: *aos Conselhos Tutelares e de Direitos*. A senhora
1645 Presidente questionou se todos estavam de acordo com os encaminhamentos no relato. A
1646 Conselheira Ana Lígia levantou que o CNAS estava decidido a provocar os Conselhos Estaduais e
1647 Municipais a darem publicidade ao nome dos gestores que não tomaram essa decisão antes da
1648 eleição. O Conselheiro Frederico levantou a questão dos dados serem públicos. A senhora
1649 Presidente prosseguiu sugerindo o **encaminhamento: que o CNAS provoque os CEAS e os**
1650 **Conselhos Municipais para difundirem quais são os gestores que não tomaram a decisão política de**
1651 **adesão ao programa, prioritariamente neste mês.** O Conselheiro Marcelo sugeriu que não se entrasse
1652 em questões eleitorais na proposta. O Conselheiro Geraldo Gonçalves sugeriu a redação:
1653 *prioritariamente neste mês de setembro*. Passou a senhora Presidente à aprovação dos
1654 encaminhamentos, sem questões contrárias ou abstenções. O Conselheiro Clodoaldo prosseguiu
1655 com a leitura dos encaminhamentos: **Item 3, Programa BPC na Escola. Encaminhamento:**
1656 **Reunião Plenária com participação da SNAS e do MEC para discussão do Programa BPC na**
1657 **Escola. Encaminhamento: Que os Conselhos Municipais de Assistência Social dêem ciência aos**
1658 **Conselhos Tutelares e de Direitos, CONANDA e CONADE, inclusive. Encaminhamento: Que o**
1659 **CNAS provoque o CEAS e os Conselhos Municipais de Assistência Social para difundirem quais**
1660 **são os gestores que não tomaram a decisão política de adesão ao programa, prioritariamente neste**
1661 **mês de setembro.** **Encaminhamento: Levantamento junto aos municípios que aderiram ao**
1662 **Programa de dados positivos na faixa etária de zero a três e de quatro a seis anos.** A Conselheira
1663 Edna ressaltou a preocupação com o uso da expressão “decisão política”. A senhora Presidente
1664 aceitou a alteração para “que não aderiam ao Programa”. A Conselheira Patrícia manifestou que
1665 seria necessário qualificar melhor a proposta de levantamento dos municípios que aderiam ao
1666 Programa e definir quem faria o levantamento. Ainda manifestou a opinião que isso não seria
1667 factível no momento. A Conselheira Maria Dolores levantou que a idéia era conseguir dados
1668 concretos para convencer os outros municípios. O Conselheiro Renato sugeriu recomendar um
1669 acompanhamento, não um levantamento, ao que a Conselheira Maria Dolores respondeu que
1670 mantinha sua idéia inicial, mas que o controle social podia levantar os dados. O Conselheiro
1671 Frederico afirmou que para essa proposta podia-se esperar a vinda da Secretária. A senhora
1672 Presidente questionou se a Conselheira mantinha a proposta. A Conselheira Maria Dolores afirmou
1673 que podia ser retirada, ressaltando que com crianças de zero a três anos não havia obrigação legal de
1674 participação. A Conselheira Ana Lígia reiterou que o SNAS e MEC tiveram compromisso de
1675 acompanhamento da questão e que os dados seriam fornecidos, ressaltando o problema da
1676 expressão “dados positivos”. Levantou ainda a questão de se não seria conveniente levar os
1677 assuntos direto à Plenária em um primeiro momento para depois se retomar o ritmo das Comissões.
1678 A senhora Presidente consultou os Conselheiros se estariam de acordo a levar os novos
1679 encaminhamentos à votação. O Conselheiro Marcelo questionou se o item dois da memória estaria
1680 excluído. A senhora Presidente esclareceu a mudança do item três. A senhora Presidente passou à
1681 votação, computando três votos em contrário. **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente encerrou
1682 os trabalhos para o almoço convocando todos a retornarem em quarenta minutos. Retomando os

1683 trabalhos a senhora Presidente registrou que possivelmente horário e pauta não seriam cumpridos e
1684 por isso faria o **encaminhamento: dar continuidade ao item quatro da Comissão de Política,**
1685 **deixando o item cinco para ser debatido posteriormente, entrando na Comissão de Conselhos e, se**
1686 **possível, iniciar o relato da Comissão de Normas.** O Conselheiro Geraldo afirmou que o ponto
1687 cinco poderia requerer maior discussão, podendo ser avaliado um tempo maior para ele em Plenária
1688 posterior. A senhora Presidente questionou se o item deveria ser retirado de pauta ou se a avaliação
1689 de tempo seria feita mais tarde. O Conselheiro Geraldo sugeriu que fosse retirado de pauta com
1690 marcação de um dia com tempo maior para discussão. A senhora Presidente consultou os
1691 Conselheiros se o item 5, relato da Comissão de Políticas, poderia ser transferido para a plenária
1692 seguinte e não houve discordância, tendo sido então o ponto passado para a Plenária seguinte. O
1693 Conselheiro Frederico passou a leitura do ponto quatro. **Ponto quatro: informe sobre a discussão**
1694 **do documento, orientações técnicas sobre os serviços de acolhimento para crianças e**
1695 **adolescentes no âmbito do CNAS e do CONANDA:** *Durante reunião da Comissão de Política do*
1696 *CNAS, em fevereiro de 2008, com a presença de integrantes da Comissão de Política do*
1697 *CONANDA, foi apresentado pelo SNAS o documento de orientações técnicas sobre os serviços de*
1698 *acolhimento para crianças e adolescentes, a formatação deste documento tem por finalidade*
1699 *subsidiar a regulamentação pelo Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente –*
1700 *CONANDA, e pelo CNAS, dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Naquela*
1701 *reunião foi proposta a realização de uma reunião conjunta das Comissões de Política do CNAS, e*
1702 *do CONANDA, para março de 2008. Foi proposto um novo calendário para encaminhamento da*
1703 *consulta pública e para discussões das Comissões de Política CONANDA e CNAS, objetivando a*
1704 *aprovação conjunta. O Conselheiro Frederico interrompeu e retomou a leitura: Naquela reunião foi*
1705 *proposta a realização de uma reunião conjunta das comissões de Política do CNAS e do*
1706 *CONANDA, para março de 2008, que não ocorreu. Esta reunião conjunta tinha como objetivo*
1707 *definir estratégias de realização de consulta pública, bem como a discussão sobre a realização e o*
1708 *seminário nacional, e a parceria com o judiciário com Ministério Público e os Conselhos Tutelares*
1709 *neste processo. Em auditoria solicitada à presidente do CNAS pelo Secretário Executivo do*
1710 *CONANDA, Benedito dos Santos, realizada em quatro de setembro de dois mil e oito, foi proposto*
1711 *um novo calendário pra encaminhamento da consulta pública e para discussões das Comissões de*
1712 *Política do CONANDA e do CNAS, objetivando a aprovação conjunta do documento, pelos*
1713 *Conselhos, até o final deste ano. Encaminhamentos: a Comissão de Política propõe o seguinte*
1714 *calendário do processo de discussão das orientações técnicas dos serviços de acolhimento para*
1715 *crianças e adolescentes. Encaminhamentos: 9 de setembro. Informe sobre o tema na Comissão de*
1716 *Política. Anúncio da abertura de consulta pública pelo CONANDA, e reunião ampliada em*
1717 *Aracaju, nos dias nove e dez de setembro, com o prazo de encaminhamento de contribuições até o*
1718 *dia oito de outubro de dois mil e oito. Proposta de que o CNAS abra ao mesmo tempo consulta*
1719 *pública junto aos Conselhos de Assistência Social, gestores, universidades e entidades*
1720 *representativas, e outros, com prazo até oito de outubro de dois mil e oito, para encaminhar*
1721 *contribuições ao documento. Proposta de criação de um GT CONANDA e CNAS, com a indicação*
1722 *de dois Conselheiros do Governo e da Sociedade Civil, para integrar um GT que consolidará o*
1723 *documento, tendo como apoio técnico o CNAS, MDS e Secretaria de Direitos Humanos. O*
1724 *CONANDA também está indicando os seus representantes na reunião do dia nove de setembro.*
1725 *Onze de setembro: relato da proposta da Comissão de Política na Plenária do CNAS, e*
1726 *distribuição da versão preliminar do documento de orientações técnicas ao serviço de acolhimento*
1727 *para crianças e adolescentes, aos Conselheiros do CNAS. Então todos receberam? Ok? Até oito de*
1728 *outubro o prazo para recebimento das contribuições. Outubro e novembro: reuniões periódicas do*
1729 *GT CNAS e CONANDA. 14 de outubro: informe dos representantes da Comissão de Política do*

1730 CNAS, que integram o GT CNAS e CONANDA, na reunião da Comissão de Política. Sete de
1731 novembro: encaminhamento da versão consolidada do documento para os Conselheiros Nacionais
1732 do CONANDA e do CNAS, para apreciação e considerações. Nove de dezembro: reunião conjunta
1733 das Comissões de Política do CNAS e do CONANDA, para ajustes finais ao documento. Onze de
1734 dezembro: Plenária conjunta do CONANDA e do CNAS para apreciação e aprovação do
1735 documento. O Conselheiro Frederico de Souza Leite e os Conselheiros Daniel, foram indicados
1736 para compor o GT CNAS e CONANDA. A senhora Presidente colocou em discussão o ponto da
1737 Comissão de Políticas. A Conselheira Margareth solicitou que o item fosse enviado por e-mail, ao
1738 que a senhora Presidente respondeu que isso já havia sido feito. A senhora Presidente reforçou que
1739 a propositura de calendário que deveria ser aprovado no mesmo ano, visto que se trata de definição
1740 dos serviços de abrigo, critérios e orientações técnicas para acolhimento de crianças e
1741 adolescentes e ressaltou a importância do trabalho. A Conselheira Patrícia questionou que tipo de
1742 serviço era Proteção Especial e qual seriam as participações do SNAS e do Departamento de
1743 Proteção. A senhora Presidente informou que não haveria participação da SNAS. A Conselheira
1744 Patrícia questionou se o envolvimento do SNAS não seria necessário e afirmou que esse ponto
1745 tratava de assistência social, sendo assim o SNAS o órgão gestor. A senhora Presidente questionou
1746 se a proposta já estava relatada, da inclusão dos técnicos do SNAS, do Departamento de Proteção
1747 Social Especial. A Conselheira Patrícia informou que seria um grupo de discussão. O Conselheiro
1748 Frederico seguiu com a leitura do **encaminhamento: Encaminhar o documento por e-mail para**
1749 **todos os documentos do CNAS. Inclusão da equipe técnica do MDS, do SNAS, no grupo de**
1750 **trabalho de Proteção Social e Especial.** A senhora Presidente propôs que se tirasse o nome da
1751 proposta. A Conselheira Patrícia questionou se existia um GT interministerial e um de Conselhos e
1752 qual o papel dos órgãos gestores. A Conselheira Maria Auxiliadora informou que a primeira idéia
1753 tinha sido de não criar um GT, mas como o grupo existente tinha tarefas urgentes, se teve a idéia de
1754 criar um grupo interno com a participação do CONANDA e do CNAS com apoio do Ministério. A
1755 Conselheira Patrícia questionou se o grupo apoiaria o GT interministerial, ao que a Conselheira
1756 Maria Auxiliadora respondeu que não, que ele acompanharia o processo de consulta pública. A
1757 senhora Presidente informou que em fevereiro de 2008 foi deliberado pela necessidade de um
1758 documento com orientações técnicas sobre serviços de abrigo. A Conselheira Patrícia
1759 questionou que o Órgão Técnico que daria orientação técnica. A senhora Presidente informou que o
1760 documento foi elaborado pela SNAS e que estaria indo para consulta pública e que o GT seria
1761 criado para fazer o acompanhamento. A Conselheira Patrícia questionou se o Conselho, o CNAS e
1762 o CONANDA iriam verificar as propostas vindas da consulta técnica e consolidar. A senhora
1763 Presidente mostrou o calendário a respeito do que aconteceria depois da consulta. A senhora
1764 Presidente questionou se a proposta era mantida e como foi retirada passou-se à aprovação dos
1765 encaminhamentos da comissão. O Conselheiro Frederico levantou o ponto seis, definição de pauta
1766 da próxima reunião, do pacto de aprimoramento de gestão do SUAS, avaliação das contribuições e
1767 consulta pública de serviços de acolhimento. A senhora Presidente identificou o assunto do pacto de
1768 aprimoramento como polêmico e que poderia vir à Plenária ao invés de ficar restrito à Comissão de
1769 Política. A Conselheira Tânia recomendou que se listassem uma série de tópicos sobre Política de
1770 Assistência Social para um dia de Plenária com participação da SNAS e que os programas deveriam
1771 ser conhecidos em profundidade, obtendo a concordância do Conselheiro Renato, lembrando que
1772 quanto aos assuntos polêmicos se tinha chegado no consenso de levar à Plenária. A senhora
1773 Presidente levantou a prioridade do BPC e informou que a questão do pacto de aprimoramento da
1774 gestão também poderia ser levado à Plenária. O Conselheiro Frederico lembrou que o Planejamento
1775 Estratégico seria feito em dezembro, além de ressaltar a importância do cuidado com a forma das
1776 manifestações, com o que teve apoio do Conselheiro Geraldo Gonçalves, que reiterou a importância

1777 dos conhecimentos para saber julgar processos. A Conselheira Patrícia registrou a importância da
1778 discussão acerca da competência do Conselho. O Conselheiro Frederico levantou a questão do
1779 calendário e que não deviam retornar a um ponto já aprovado. A Conselheira Patrícia ressaltou que,
1780 como representante do órgão gestor, tinha de dizer o pensamento do órgão, questionando assim
1781 como o assunto aprovado seria compatibilizado na SNAS. A senhora Presidente propôs que, a partir
1782 dali, a Presidência iria encaminhar uma consulta para os Conselheiros a respeito dos assuntos
1783 considerados prioritários para serem levados à Plenária, ressaltando que na próxima plenária tinha
1784 sido escolhido o BPC na Escola. Fez o **encaminhamento: a Presidência, via Secretaria executiva,**
1785 **encaminhará a todos os Conselheiros, uma consulta no sentido de que eles se manifestem sobre os**
1786 **assuntos que consideram prioritários de serem tratados em plenária.** O Conselheiro Geraldo
1787 Gonçalves questionou se a Nota Técnica que constava como sendo do Conselho Nacional continua
1788 no site do CNAS, pois enquanto não aprovada não seria do CNAS, e pediu pela retirada da nota. A
1789 senhora Presidente lembrou que tinha sido decidido na última reunião que as notas permaneceriam
1790 enquanto o Conselho não aprovasse, como documento de discussão. O Conselheiro Geraldo
1791 Gonçalves se manifestou no sentido de que a nota só deveria constar depois de aprovada. A senhora
1792 Presidente indicou que isso deveria ser submetido à votação. O Conselheiro Marcelo questionou se
1793 a Plenária já havia delirado à respeito ao que a Presidente respondeu que necessitaria resgatar a
1794 informação. A Conselheira Margareth indicou que teria sido aprovado que a nota permanecesse,
1795 mas não em nome do CNAS, com o que o Conselheiro Marcelo concordou. A senhora Presidente
1796 pediu que se consultasse o site para saber se constava como nota ou documento em discussão. O
1797 Conselheiro Clodoaldo ressaltou a importância de normatizar o assunto. A senhora Presidente
1798 levantou que o documento constava como contribuição do GT, ainda afirmando que era convidada a
1799 dar sua posição a respeito da PL 3012, mas que não podia sem a deliberação do Conselho. O
1800 Conselheiro Carlos questionou como teria ficado a pauta da Comissão de Política para a próxima
1801 reunião e o Conselheiro Frederico informou que seria **A avaliação das Contribuições e da**
1802 **Consulta Pública dos Serviços de Acolhimento.** A Conselheira Margareth passou à memória da
1803 reunião da Comissão de Conselhos de Assistência Social – CNAS: *Data, nove de setembro de 2008.*
1804 *Local, sala 108, de nove às doze. Conselheiros presentes: Carlos Eduardo Ferrari, Clodoaldo de*
1805 *Lima Leite, Edivaldo da Silva Ramos, Marcelo Armando Rodrigues, Margarete Cutrim Vieira, Sra.*
1806 *Margareth Alves Dallaruvera - Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS. Dallaruvera,*
1807 *Neusa Felipe Silva Souto, Samuel Rodrigues, Maria Dolores da Cunha Pinto, Rosa Maria Ruthes,*
1808 *Valdete de Barros Martins, Waldir Pereira. Conselheiros com ausências justificadas: Marcelo*
1809 *Garcia; Patrícia Souza de Marco; Tânia Mara Garibe e Simone Aparecida de Albuquerque.*
1810 *Convidados: Luziele Maria de Souza Tapajós - assessora do gabinete da SNAS/MDS; Milton Pinto*
1811 *de Oliveira Junior — Consultor da SNAS; Alessandra Teles Teixeira — Consultor da SNAS;*
1812 *Renato Francisco dos Santos Paula - DGSUAS/SNAS/MDS; João Luiz Medes - Chefe da Assessoria*
1813 *de Imprensa da ASCOM / MDS e Rogéria de Paula - Assessora de Imprensa da ASCOM / SNAS.*
1814 *Apoio: Giovana Rocha Veloso; Liliane Neves do Carmo e Rosana de Cássia Alves da Silva.*
1815 **Informe da Secretaria Executiva Acerca dos Procedimentos Para Elaboração Da Memória da**
1816 **Reunião.** A *Secretária Executiva esteve presente na reunião e informou acerca dos procedimentos*
1817 *necessários para a condução das reuniões afim de que a assessoria técnica elabore a Memória da*
1818 *Reunião. A Comissão de Conselhos fez uma inversão na pauta de discussão e, mesmo havendo*
1819 *necessidade definir o coordenador da Comissão, procedeu-se à apresentação do ponto de pauta*
1820 *que trata apresentação da Rede SUAS, uma vez que a convidada já se encontrava presente.*
1821 **Apresentação da rede SUAS.** *Na última reunião foi deliberada a apresentação do Sistema de*
1822 *Informação - Rede SUAS pela SNAS/MDS. Sendo assim, essa Comissão pautou o assunto e*
1823 *estiveram presentes à reunião a Senhora Luziele Tapajós, da assessoria do Gabinete da*

1824 SNAS/MDS, a senhora Alessandra Teles Teixeira e o senhor Milton Pinto de Oliveira Junior
1825 Consultores da SNAS/MOS, para apresentação. A Conselheira informou que as transparências
1826 utilizadas na apresentação seguiam em anexo para os conselheiros. Continuou a leitura: *Quanto à*
1827 *apresentação, destacam-se os seguintes pontos: Foi apresentado o SUAS web que é um sistema da*
1828 *Secretaria Nacional de Assistência Social que foi idealizado para atender ao novo modelo de*
1829 *gestão desenvolvido pela MDS. São módulos do SUAS web Plana de Ação, Demonstrativo*
1830 *Sintético, Consultas, SISPETI e Carteira do Idoso. O CadSUAS — Sistema de Cadastro da Rede*
1831 *Social, tem por objetivo centralizar o cadastro de entidades organizações de assistência,*
1832 *agregando informações de prefeituras, órgãos gestores, fundos e Conselhos municipais, entidades*
1833 *que prestam serviços sócio-assistenciais, bem como o perfil dos trabalhadores. Pode ser*
1834 *consultado pelo público em geral e por outros sistemas da Rede SUAS, tendo esse, por meta*
1835 *comunicar-se com outros sistemas. O SigSUAS — Sistema de Informações Gerenciais, que tem por*
1836 *objetivo o acompanhamento da execução física e financeira e gerar o Relatório de Gestão do*
1837 *SUAS. Foi informado que o sistema ainda não s encontra disponível ao público em geral já que*
1838 *está em fase de desenvolvimento. O Sistema de geoprocessamento da rede SUAS, o qual está*
1839 *disponível ao público em geral e tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão no processo de*
1840 *gestão da Política Nacional de Assistência Social. O InfoSUAS está aberto ao público em geral*
1841 *para consulta e disponibiliza informações sobre os repasses financeiros do Fundo Nacional de*
1842 *Assistência Social aos fundos estaduais e municípios. O SICNAS, que passará em breve por uma*
1843 *reformulação, é um módulo de consulta do Sistema de Informação do CNAS e está aberto a*
1844 *entidades e sociedade em geral para verificação do estágio dos processos de requisição de*
1845 *Certificados, Renovação e Registro no CNAS. O SISCON é o Sistema para Gestão Automatizada de*
1846 *Convênios e se divide em dois módulos: o SISCON externo, aberto ao público em geral, e o*
1847 *SISCON interno, de uso dos parlamentares. O SIAORC — Sistema de Acompanhamento*
1848 *Orçamentário tem por objetivo auxiliar o gerenciamento d dotação disponível e emissão dos*
1849 *empenhos e seus saldos. O SISFAF — Sistema de Transferência Fundo a Fundo é um sistema*
1850 *originário do Ministério da Saúde e foi adaptado para o uso da Assistência Social. A Conselheira*
1851 *informou que após a apresentação a Comissão passou aos esclarecimentos e discussões, destacando*
1852 *que o módulo CadSUAS permite recuperar o número de trabalhadores da assistência social*
1853 *cadastrados, todavia esse sistema precisa ser atualizado antes que essa consulta se efetue, sendo*
1854 *importante identificar os trabalhadores que possuam vínculo direto com as prefeituras e os que são*
1855 *terceirizados. Informou ainda que o acesso ao sistema se dará por meio de senhas que possibilitam*
1856 *acesso diferenciado a cada público, conselheiros, gestores e técnicos. Para o público em geral será*
1857 *concedido acesso limitado a determinado dados e que o sistema deveria ter a acessibilidade*
1858 *aprimorada. **Eleição da Coordenação da Comissão.** A Conselheira prosseguiu com a leitura:*
1859 *Conforme disposto no Regimento Interno do CNAS, a Comissão de Conselhos deve eleger, dentre*
1860 *seus membros, um Conselheiro titular para assumir a coordenação, e um coordenador adjunto,*
1861 *também titular. Como forma de garantir a alternância entre os segmentos que compõe o Conselho,*
1862 *a Comissão deverá ser coordenada por um representante da sociedade civil. A sociedade civil*
1863 *relatou que, até então, havia um impasse entre dois conselheiros para assumir a Coordenação,*
1864 *sendo um representante de usuários e outro dos trabalhadores. Tal fato foi colocado em debate*
1865 *sendo observados os seguintes aspectos: a eleição do coordenador é feita pelos integrantes da*
1866 *Comissão; e o fato de ser de praxe que a sociedade civil se articule e apresente um único nome,*
1867 *mas isso não se trata de uma obrigatoriedade. Passou-se então às exposições de motivos acerca da*
1868 *eleição do coordenador: há a necessidade de que o processo de escolha observe a paridade entre*
1869 *os segmentos na Presidência Ampliada; é importante que o fortalecimento do SUAS, e não dos*
1870 *nomes em si, seja o principal norteador para a escolha do coordenador da Comissão; foi*

1871 observado que independente do segmento deve-se lembrar que se trata de conselheiro
1872 representante da sociedade civil; há a preocupação de que a representatividade na Presidência
1873 Ampliada contemple representantes de trabalhadores, usuários e entidades e organizações de
1874 assistência social; foi colocada a preocupação de repensar o papel do conselheiro dentro do
1875 Conselho, já que esse não deve se ater somente ao segmento, e sim, preocupar-se com o Conselho
1876 como um todo. Após discussão, procedeu-se à votação, sendo definida a Conselheira Sra.
1877 MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS.
1878 Dallaruvera como coordenadora da Comissão de Conselhos e o conselheiro Carlos Eduardo
1879 Ferrari, como coordenador adjunto. O Conselheiro Carlos Ferrari fez constar na memória sua
1880 manifestação de inquietude sobre a não representação do segmento de usuários na Presidência
1881 Ampliada, urra vez que é outro espaço de discussão política, porém, completa que isso é
1882 democracia e parabeniza este Conselho. O Conselheiro Waldir Pereira fez uso da palavra para
1883 manifestar quanto à dinâmica e as discussões entre os “sub-segmentos” que compõem segmento da
1884 sociedade civil no Conselho. Ressaltando a necessidade de que a sociedade civil se manifeste como
1885 um todo e não de modo fragmentado. A Conselheira Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA -
1886 Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS. destacou que essa divergência se dá pelo
1887 fato de que os segmentos dos trabalhadores e dos prestadores de serviços representam interesses
1888 diferentes entre si, por essa razão é salutar haver divergências. Dando continuidade aos trabalhos
1889 a Comissão prosseguiu o debate. Sobre os pontos a seguir: **Apresentação do Plano de**
1890 **Capacitação dos Conselheiros.** Na última reunião Plenária foi deliberada a apresentação do
1891 Plano de Capacitação de Conselheiros pela SNAS/MDS, sendo assim a Comissão pautou o assunto
1892 e o senhor Renato Francisco dos Santos Paula, da Diretoria de Gestão do SUAS da SNAS/MDS,
1893 compareceu à reunião para apresentar o Plano de Capacitação de Conselheiros e, informou que
1894 encontra em andamento, na Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, a construção de
1895 projeto de capacitação voltados a esse público. Frente à apresentação realizada, destacam-se os
1896 seguintes pontos: Foi relatado que o primeiro projeto de capacitação de conselheiros teve que ser
1897 cancelado, pois a SNAS não conseguiu licitar uma Unidade de Ensino ou congêneres que
1898 apresentasse experiência em capacitação de conselheiros, com foco em controle social e
1899 assistência social e que, também, oferecesse condições técnicas satisfatórias; Somado a esse
1900 quadro, a SNAS, considerando suas experiências na gestão de cursos de capacitação, concluiu que
1901 cursos com módulos presenciais são mais eficazes, considerando também a heterogeneidade do
1902 público alvo, que serão os conselheiros de assistência social. Por isso, iniciou uma reformulação
1903 do projeto original; A proposta teria, em um primeiro momento, ações voltadas para capacitação
1904 de conselheiros dos conselhos estaduais para, em seguida, proceder à capacitação dos
1905 conselheiros municipais, em virtude do grande número destes últimos; O projeto de capacitação
1906 teve seu ritmo desacelerado em virtude da agenda dos Conselhos de Assistência Social, para o
1907 próximo ano, quando serão realizadas as conferências; Outro fator que promoveu o
1908 redirecionamento do projeto pela SNAS/MDS foi o fato de que, pela primeira vez, diante das
1909 inúmeras pesquisas realizadas, tem se uma noção de quem são os atores da assistência social no
1910 Brasil, podendo então estabelecer um quadro do perfil dos técnicos e gestores da área. Desta
1911 forma, faz-se necessário também delinear o perfil dos conselheiros da Assistência Social, a fim de
1912 que os programas de capacitação atinjam um nível de eficiência satisfatório. Neste sentido,
1913 realizou-se um levantamento sobre quantos e quem são os conselheiros das três esferas que, no
1914 próximo ano estarão exercendo seu primeiro ano de mandato, com o objetivo de oferecer a eles,
1915 preferencialmente, as vagas para a capacitação. Em virtude de tais dificuldades e, considerando
1916 novas demandas agregadas, como por exemplo, eleições municipais, foi pensado na implementação
1917 de um processo de capacitação integrado a uma agenda ampliada de mobilização destinada à

1918 organização das conferências e ao debate acerca do controle social. Após apresentação a
1919 Comissão passou à discussão e esclarecimentos, a saber: com a realização das conferências, no
1920 próximo ano, será uma excelente oportunidade para a implementação do programa de
1921 capacitação; constata-se que o problema não é ausência de recursos financeiros para a
1922 capacitação, mas o fato de que ainda não se delineou com suficiente clareza os traços da Política
1923 Nacional de capacitação para o SUAS, a questão é que, em vez de se promover ações pulverizadas,
1924 se construa um projeto de capacitação uniforme e bem estruturado; os Estados já promovem a
1925 capacitação para os conselheiros, mas não de forma uniformizada, devendo destacar a
1926 importância destas experiências na capacitação em esfera municipal. Essas experiências tornam-se
1927 uma importante contribuição na execução do projeto apresentado pela SNAS/MDS e para a
1928 elaboração da Política Nacional de Capacitação; para o processo de seleção para a capacitação
1929 sugere-se que sejam considerados inscritos os conselheiros no momento de sua posse e que sejam
1930 contemplados todos os novos conselheiros e não apenas alguns selecionados pelos critérios
1931 definidos pela instituição de ensino; foi ressaltado que, para definição dos materiais que serão
1932 utilizados na capacitação, bem como os recursos tecnológicos para o acesso, deve-se garantir que
1933 sejam realizadas as devidas adaptações para acessibilidade das pessoas com deficiências; quanto à
1934 Instalação da Mesa de Negociação do SUAS, constata-se que se tem esbarrado em alguma
1935 dificuldades mas embora esta instalação seja de grande importância, a sua não ocorrência não
1936 prejudica o desenvolvimento dos processos de capacitação; sugere-se que, no processo de
1937 capacitação, seja considerado o estabelecimento de tutores, que seriam de conselheiros mais
1938 experientes e treinados para agir como multiplicadores a exemplo da Escola Nacional de Saúde
1939 Pública; quanto ao Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual os recursos financeiros serão
1940 disponibilizados no final do presente ano, para execução no próximo exercício. No Pacto há
1941 recursos que serão repassados tendo por finalidade o fortalecimento dos Conselhos de Assistência
1942 Social, o que inclui ações de capacitação para conselheiros. Essas ações devem ser compatíveis
1943 com a capacitação oferecida pelo MDS; ressalta-se que o Pacto é assinado pelos estados que
1944 devem apresentar um Plano de Pacto, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de
1945 Assistência Social, tendo este a atribuição de acompanhar e monitorar a sua execução; foi
1946 informado que há um sistema informatizado denominado SisPacto, que acompanha, monitora e
1947 avalia a implementação dos Pactos, além do acompanhamento por consultores regionais; cabe
1948 ressaltar que a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS está realizando um processo de
1949 avaliação dos pactos, sendo importante apresentação dos resultados parciais a esse Conselho.
1950 **Encaminhamento:** Em relação à Mesa de Negociação do SUAS, que o CNA5 encaminhe, ao
1951 MDS, solicitação de informações acerca de sua instalação. **Encaminhamento:** Em relação aos
1952 Pactos de Aprimoramento de Gestão: que seja encaminhado aos Conselheiros as Portarias que
1953 orientam e dão diretrizes aos Pactos; que o CNAS recomende aos Conselhos Estaduais o
1954 acompanhamento dos mesmos; que o CNAS solicite à SNAS/MDS apresentação do resultado
1955 parcial da implementação do pacto. **Encaminhamento:** Em relação ao projeto de Capacitação: que
1956 CNAS contribua com as discussões acerca da capacitação de conselheiros no tocante, também, a
1957 acessibilidade de pessoas com deficiência; que o CNAS recomende ao MDS a discussão acerca da
1958 construção de uma Escola de Gestão em Assistência Social, a exemplo da Escola Nacional de
1959 Saúde Pública - ENSP. **Apresentação do Plano de Capacitação de Conselheiros.** O Pleno
1960 deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho, com a participação da ASCOM, para elaborar
1961 um Plano de Comunicação Social para o CNAS. A Resolução CNAS no 55, publicada no dia 25 de
1962 agosto de 2008, solicita ao MOS, por meio da ASCOM, a elaboração de um Plano de Comunicação
1963 Social para o CNAS, visando disseminação de informações e garantindo a elaboração de material
1964 de divulgação, além de outros instrumentos. Para contribuir com esse ponto de pauta estiveram

1965 presentes à reunião os chefes da Assessoria de Imprensa do MDS, senhor João Luiz Mendes e a
1966 Assessora de Imprensa, senhora Rogéria de Paula. Comissão debateu o assunto e, dentre os
1967 pontos discutidos destacam-se: Ao propor construir um Plano de comunicação deve-se,
1968 primeiramente, definir qual o público que se pretende atingir, quais serão os conteúdos que serão
1969 tornados públicos, quais os recursos disponibilizados para isso e a forma que dará essa
1970 comunicação; Para a implementação do Plano de Comunicação há a necessidade do Conselho
1971 dispor de um profissional de comunicação dentro de seu quadro, tendo a Finalidade de estabelecer
1972 um acompanhamento mais próximo quanto às ações que serão divulgadas. Esse profissional deve
1973 atuar como um ponto de contate eficiente com a imprensa junto ao CNAS; A contratação desse
1974 profissional deve se dar preferencialmente, no momento de construção do Plano, a fim de que ele já
1975 se familiarize com a discussão desde o seu início. Foi destacado que, para a criação de um setor de
1976 comunicação social no CNAS deve-se alterar a lei de Criação do Ministério. Diante disso constata-
1977 se que esse setor não necessita estar inserido dentro da hierarquia do Conselho, mas funcionaria
1978 como assessoria de comunicação devendo estar vinculada à ASCOM. Para a elaboração do Plano,
1979 sugere-se o envolvimento de outros profissionais da ASCOM, considerando os quatro eixos da
1980 comunicação social, a saber: imprensa, eventos, comunicação eletrônica e publicidade. A
1981 Comissão passou à leitura da minuta de Resolução que cria o Grupo de Trabalho que irá construir
1982 o Plano de Comunicação Social para o CNAS e, tendo por base as discussões realizadas, apresenta
1983 a esse Plenário, para aprovação. A Conselheira informou que a minuta estaria em anexo e passou à
1984 leitura dos **encaminhamentos**: Que o CNAS recomende à SNAS/MDS a contratação de um
1985 profissional de comunicação social para o Conselho; Para compor e GT essa Comissão sugere que
1986 cada Comissão temática do CNAS indique um conselheiro, podendo esse ser titular ou suplente,
1987 tendo por objetivo garantir a paridade a Comissão sugere que o conselheiro a ser indicado seja da
1988 representação correspondente a do Coordenador Comissão; A Comissão de Conselhos indica o
1989 Conselheiro Samuel Rodrigues para compor o GT Plano de Comunicação Social do CNAS;
1990 Encaminhar a Resolução para apreciação jurídica junto à CONJUR. Reunião Ampliada: Critérios
1991 **para Usuários e Outros Assuntos.** Prosseguiu A Conselheira com a leitura: Foi deliberado em
1992 reunião Plenária que a Comissão apresentasse proposta de distribuição de 260 vagas para
1993 participar da Reunião Ampliada, sendo essas destinadas aos usuários da Assistência Social,
1994 custeados pelo CNAS. Foi aprovado ainda que a proposta considerasse como critério de
1995 distribuição o porte dos municípios e o nível de gestão. A Comissão discutiu a questão e,
1996 considerando que: para a elaboração do Termo de Referência deve-se especificar o valor
1997 financeiro de cada ação; faz-se importante definir o município de origem, o transporte a ser
1998 utilizado que viabilize o deslocamento do usuário à Brasília; há prazo para iniciar o processo de
1999 licitação; deverá ser realizado pregão eletrônico, com tempo de 25 dias, no mínimo, para a sua
2000 tramitação. Quanto ao Termo de Referência para operacionalização da Reunião Ampliada a
2001 Secretaria Executiva repassou à Plenária, no dia 10 de setembro, os informes acerca das
2002 providencias adotadas, Segundo informe, a data prevista é 18 e 19 de novembro de 2008. Para a
2003 distribuição das vagas dos participantes usuários na Reunião Ampliada do CNAS, a Comissão de
2004 Conselhos utilizou como parâmetro os critérios adotados na V Conferência Nacional de
2005 Assistência Social, conforme quadro a seguir. Constatou-se ser necessário garantir uma estrutura
2006 de Conferência para viabilizar a vinda dos usuários à Reunião Ampliada, uma vez que há
2007 necessidade de arcar com despesas com transporte, hospedagem e alimentação. A Conselheira
2008 questionou se seria necessária a leitura integral, passando então à leitura dos totais: do pequeno 1,
2009 53 vagas; do pequeno dois, 45 vagas, dos médios, 37 vagas; dos grandes, 70 vagas; das
2010 metrópoles, 30 vagas; total, 235 vagas; os Conselheiros usuários dos CEAS, 27 vagas, totalizando
2011 então 262 vagas, duas a mais do que o proposto, não tendo ainda nenhum pacto apresentado.

2012 *Constatou-se ser necessário garantir uma estrutura de Conferência para viabilizar a vinda dos*
2013 *usuários à Reunião Ampliada, uma vez que há necessidade de arcar com despesas de transporte,*
2014 *hospedagem e alimentação. Passou então à leitura dos **encaminhamentos:** Reavaliar em Plenária a*
2015 *data da realização da Reunião Ampliada, considerando a disponibilidade (dos usuários para*
2016 *participação no final de semana); Foi solicitada à Coordenação de Financiamento a apresentação da*
2017 *previsão de custos para as despesas com alimentação, hospedagem, transporte (Capital X Brasília e*
2018 *Brasília X Capital) e traslado, objetivando subsidiar a decisão do CNAS quanto ao número de*
2019 *representantes usuários, membros de conselhos municipais e estaduais, que terão os custos arcados;*
2020 *Que o CNAS, por meio da Secretaria Executiva, realizará o sorteio dos municípios, considerando,*
2021 *preferencialmente, as divisões regionais dos estados e os portes dos municípios; Que o CNAS, por*
2022 *meio da Secretaria Executiva, viabilize o contato com os CMAS e CEAS informando acerca das*
2023 *vagas disponibilizadas e oferecendo as orientações pertinentes por meio de correspondência*
2024 *eletrônica ou fax e telefone; Para participação de conselheiros usuários na Reunião Ampliada, com*
2025 *custos arcados pelo CNAS, os Conselhos municipais e estaduais deverão encaminhar os nomes dos*
2026 *usuários (titular e suplente) em cinco dias úteis após a comunicação; Caso o CMAS e CEAS não*
2027 *responderem à comunicação do CNAS, a vaga será redistribuída a outro conselho da regional*
2028 *correspondente, no caso de CMAS e, para as vagas destinadas aos CEAS, essa será redistribuída ao*
2029 *CMAS da Capital correspondente; O CNAS irá recomendar aos Conselhos e aos gestores dos*
2030 *estados e municípios para arcarem com as despesas de transporte trecho município x capital e*
2031 *capital x município. **Outros Assuntos.** A Presidente do FONACEAS, senhora Maria Cristina*
2032 *Neuenschwander solicitou, por meio de correspondência eletrônica, reunião com a Comissão de*
2033 *Conselhos para repassar informações acerca da criação do Conselho de Assistência Social do*
2034 *Distrito de Fernando de Noronha. A Comissão fez registrar a importância das contribuições de*
2035 *Simone Albuquerque na Comissão, bem como no Conselho no período que esteve enquanto*
2036 *conselheira e, dá as boas vindas ao senhor Renato Francisco. **Encaminhamentos:** Em relação à*
2037 *reunião solicitada pela senhora Maria Cristina: Tendo em vista que nas datas sugeridas os*
2038 *conselheiros estarão em Plenária foi encaminhado que o assunto seja ponto de pauta na reunião da*
2039 *Comissão de Conselhos de outubro de 2008, com a presença da senhora Maria Cristina. **Informes:***
2040 ***Discussão acerca da morfologia e representatividade nos conselhos de assistência social.** A*
2041 *Plenária de agosto aprovou encaminhamento de constituição de grupo, composto pelo Conselheiro*
2042 *Edval Bernardino e as professoras Raquel Raichelis e Márcia Biondi Pinheiro. Este grupo tem por*
2043 *objetivo realizar um estudo sobre os CAS contemplando a sua morfologia, composição e*
2044 *representatividade. Contatado o Conselheiro e as professoras os mesmos decidiram desenvolver o*
2045 *trabalho iniciando um diálogo por meio eletrônico e, posteriormente será agendada reunião.*
2046 *Foram encaminhados materiais relativos à questão como a degravação da discussão na Plenária*
2047 *de agosto e a memória da Comissão de Conselhos. A Comissão fez ressaltar que o grupo tem*
2048 *estabelecido o prazo de até outubro para apresentar o referido estudo. A Conselheira Margareth*
2049 *informou que não existiam encaminhamentos acerca das duas apresentações que viriam à Plenário.*
2050 *A Conselheira Patrícia fez o **encaminhamento:** que não se seguisse a ordem do relato, discutindo*
2051 *primeiramente a memória e as propostas, começando pela questão da reunião ampliada. A senhora*
2052 *Presidente identificou que não havia discordância quanto ao proposto. A Conselheira Margareth*
2053 *identificou a dificuldade de trazer os usuários e pagar as diárias e questionou se haveria recursos*
2054 *para tanto. A Conselheira Patrícia esclareceu que existia um conjunto de encaminhamentos e que os*
2055 *usuários já estariam envolvidos na discussão da Assistência Social por meio dos Conselhos.*
2056 *Lembrou que propunham também a alteração de data da reunião ampliada. A Conselheira Maria*
2057 *lembrou que a discussão era de recursos da Ação 8249, que incluíam diárias, passagens,*
2058 *deslocamentos previstos para as Reuniões Ordinárias dos Conselhos e que se chegou aos valores*

2059 baseando na VI Conferencia Nacional, lembrando que isso passaria por licitação.
2060 A senhora Presidente colocou em discussão a proposta da Comissão a respeito da data. A
2061 Conselheira Margaret propôs sábado ou domingo. O Conselheiro Geraldo Gonçalves pontuou que
2062 os custos subiriam no fim de semana. O Conselheiro Clodoaldo ressaltou que os Conselheiros
2063 Usuários já deveriam ter liberação por parte dos empregadores e sugeriu sexta e sábado. A
2064 Conselheira Margareth informou que não existia, de praxe, liberação de três ou quatro dias. A
2065 Conselheira colocou em votação as datas dos dias vinte e um e vinte e dois. O Conselheiro Edivaldo
2066 questionou se, no caso da reunião do Conselho ser antecipada, se a vinda dos Conselheiros seria
2067 também. A senhora Presidente informou que a presença do mesmo Conselheiro nos dois eventos
2068 não tinha sido prevista. A Conselheira Patrícia indicou que no segundo parágrafo do item seis
2069 deveria ser retirada a expressão “e nível de gestão”. A senhora Presidente colocou em discussão a
2070 questão da distribuição do critério, para que só ficasse o porte do município, ao que não houve
2071 inscrições contrárias. O Conselheiro Clodoaldo pediu que fosse corrigido “distribuição de 262
2072 vagas” e a troca de “médios” e “grandes” para “médio” e “grande”. A senhora Presidente colocou
2073 em votação a questão da distribuição das vagas para os Conselheiros Usuários, ao que não houve
2074 discordância ou abstenção, ficando aprovado. Passou então para o **encaminhamento: o CNAS, por**
2075 **meio da Secretaria Executiva, realizará o sorteio nos municípios, considerando preferencialmente as**
2076 **divisões regionais, os estados e os portes dos municípios.** A Conselheira Margareth informou que na
2077 reunião tinha sido discutida a possibilidade de distribuir as vagas entre as regiões de um mesmo
2078 estado. O Conselheiro Frederico questionou se o critério do sorteio seria porte e como isso seria
2079 monitorado. A Conselheira Patrícia esclareceu que o critério de sorte era mais prático e que cruzar
2080 critério região com porte seria uma proposta difícil. O Conselheiro Clodoaldo respondeu que isso
2081 poderia ser feito facilmente com um software. A Conselheira Patrícia lembrou que tinha de se
2082 pensar em coisas operacionalizáveis. A Conselheira Patrícia questionou se havia sido pensada a
2083 operacionalização de uma reunião de seiscentas pessoas e se o Conselho tinha condição de fazer
2084 pregão para o necessário à reunião. A senhora Presidente informou que a reunião já estava com o
2085 processo em andamento e estava na agenda prioritária do CNAS. O Conselheiro Marcelo afirmou
2086 que inicialmente o sorteio seria apenas por porte e que essa poderia ser uma segunda opção. A
2087 Conselheira Margareth lembrou que a Reunião Ampliada não era fruto de uma demanda recente ao
2088 que a senhora Presidente adicionou que não existia debate acerca da reunião acontecer ou não e
2089 lembrou que estava registrado que o CNAS, por meio da Secretaria Executiva, iria fazer
2090 preferencialmente divisões regionais e questionou se as divisões regionais seriam excluídas. A
2091 Conselheira Tânia lembrou que o primeiro critério era o porte, mas que existia a possibilidade de,
2092 no caso de sorteio dentro da mesma região, que se buscasse outro nome de outra região. Passou ao
2093 próximo **encaminhamento: o CNAS irá recomendar aos Conselhos Estaduais e aos gestores dos**
2094 **estados e municípios para arcarem com as despesas de transporte do município x capital e capital x**
2095 **município.** O Conselheiro Marcelo ressaltou que esse encaminhamento foi da Comissão como um
2096 todo. Passou então a senhora Presidente para o **encaminhamento: considerar aprovados os**
2097 **encaminhamentos da Comissão de Conselhos com relação aos critérios para a reunião ampliada.**
2098 Sem abstenções ou Conselheiros contrários, foi aprovado. A senhora Presidente colocou então o
2099 ponto quatro do relato em debate, aprovando os encaminhamentos sem abstenções ou
2100 contrariedades, assim como o ponto cinco, aprovando o relato da Comissão de Conselhos. A
2101 Conselheira Margareth lembrou a questão da resolução em anexo: *O CNAS, em reunião ordinária*
2102 *realizada nos dias nove, dez e onze de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o*
2103 *art. 18, inc. V e XIV, da Lei 8.742 de sete de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social,*
2104 *LOAS. Considerando a Resolução CNAS nº 53, de 14 de março de 2007, que aprovou o Plano de*
2105 *Acompanhamento e fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social; e Considerado a*

2106 *Resolução CNAS nº 55, de vinte e cinco de agosto de 2008, que solicita ao MDS a elaboração de*
2107 *um Plano de Comunicação Social para o CNAS, Resolve: Art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho que*
2108 *terá como atribuição elaborar um Plano de Comunicação para o CNAS, contemplando as áreas de*
2109 *imprensa, publicidade, eventos e comunicação eletrônica. Parágrafo Primeiro. O Plano visa a*
2110 *disseminação de informações junto à sociedade, aos gestores, aos trabalhadores, aos Conselheiros*
2111 *dos Conselhos de Assistência Social, e aos demais Conselhos de Assistência e de Direito.*
2112 *Parágrafo Segundo. O Plano de que trata esta Resolução, definirá diretrizes e estratégias para a*
2113 *operacionalização das ações de comunicação. Art. 2º O GT Plano de Comunicação Social será*
2114 *composto paritariamente pelos seguintes Conselheiros, integrantes das Comissões Temáticas do*
2115 *CNAS, cabendo a um deles a coordenação. Parágrafo único. Este Grupo de Trabalho terá em sua*
2116 *composição a representante da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do MDS, Ângela.*
2117 *Art. 3º. A Secretaria Executiva do CNAS providenciará suporte administrativo ao Grupo de*
2118 *Trabalho. Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias para apresentar à Plenária*
2119 *do CNAS as proposições e produtos deste trabalho. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data*
2120 *de sua publicação. A Conselheira Margareth lembrou que o nome Ângela seria retirado, deixando*
2121 *apenas Assessoria de Comunicação da ASCON do MDS. O Conselheiro Samuel lembrou que o*
2122 *nome tinha ficado para que se tivesse uma referência. A Conselheira Margareth respondeu que não*
2123 *entraria o nome por ser uma resolução, e que os nomes poderiam mudar e a Conselheira Tânia*
2124 *complementou que a parte formal poderia ser revista pela Secretaria Executiva. A senhora*
2125 *Presidente passou à aprovação da minuta de Resolução, com relação à redação. O Conselheiro*
2126 *Clodoaldo passou à leitura da memória da Comissão de normas: Dia nove de setembro aconteceu a*
2127 *reunião, das quatorze às dezenove horas e vinte minutos. Titulares ou na titularidade presentes:*
2128 *Paula Branco de Melo, Waldir Pereira, Edna Aparecida, Maria Dolores da Cunha Pinto,*
2129 *Clodoaldo de Lima Leite. Conselheiros suplentes presentes: Antônio Celso Pasquini. Apoio:*
2130 *Cláudia Sabóia, Getúlio Rodrigues da Silva, José Bonifácio Júnior, Roberto Carvalho Costa,*
2131 *Cristiane Camargo, e representantes da CJ-MDS, Dr. Douglas Vitoriano. Inicialmente foi realiza*
2132 *da conferência do quorum, constatando haver numero suficiente de Conselheiros para o início da*
2133 *reunião. Foi lida a pauta e discutida na seguinte ordem: 1º. Eleição do coordenador adjunto da*
2134 *Comissão de Normas, em cumprimento ao que determina o parágrafo 8º do art. 24 da Resolução*
2135 *53, aprovou o Regimento Interno deste Conselho. Cada Comissão temática deverá ter um*
2136 *coordenador adjunto. Bom, isto aqui nós pularemos. Foram eleitos para coordenara a Conselheira*
2137 *Edna Aparecida, e para coordenadora adjunta a Conselheira Paula Branco. Discussão do tema:*
2138 *após a eleição da coordenação, e coordenação adjunta da Comissão, o Conselheiro Waldir*
2139 *manifestou-se no sentido de que deve ser mantida a alternância na coordenação da Comissão,*
2140 *conforme estabelecido usualmente. Pontuou que o mandato deveria ser a contar da posse dos*
2141 *Conselheiros da Sociedade Civil, que ocorreu em junho de 2008. houve manifestações de que a*
2142 *Comissão efetivamente só foi instalada em agosto de 2008, quando ocorreu a primeira reunião*
2143 *desta Comissão, portanto, o período de um ano deve ser contado a partir de sua instalação,*
2144 *entendimento aceito por todos,e exceto pelo Conselheiro Waldir. A Conselheira Dolores*
2145 *manifestou-se no sentido de que todos os critérios devem estar bem definidos, e contidos no*
2146 *Regimento Interno, afastando, desta forma, situações e/ou acordos que não estão previstos no*
2147 *mencionado Regimento. Encaminhamentos: a coordenadora se comprometeu a trazer na próxima*
2148 *reunião informações quanto à pertinência do assunto, alternância da Coordenação, por período de*
2149 *um ano. 2) incluir este assunto na pauta da próxima reunião. 3) após as discussões devidas, a*
2150 *Comissão deverá apresentar proposta específica sobre este assunto, afastando, desta forma,*
2151 *situações que não estejam amparadas no Regimento Interno. II – Estrutura de Apoio à Comissão. A*
2152 *Secretaria Executiva apresentou a nova estrutura de apoio colocada a disposição da Comissão.*

2153 *Procedimentos para elaboração da memória da reunião, disponibilização de projetor, isto já foi e*
2154 *vamos continuar... III – Revisão de Normas. A Secretária Executiva informou que encaminhou para*
2155 *os Conselheiros Designados, em reunião anterior, contribuições visando à revisão das seguintes*
2156 *Resoluções: Resolução CNAS nº 31 de 1999 – regras e critérios para a concessão de registros de*
2157 *entidades, Conselheiro Josenir Teixeira e Antônio Pasquini. Resolução CNAS 177/2000 – regras e*
2158 *critérios para concessão e renovação do certificado de entidade beneficente de Assistência Social,*
2159 *responsáveis os Conselheiros Waldir Pereira e Clodoaldo. Resolução CNAS 173/2005 – regras e*
2160 *critérios para manifestação do CNAS sobre isenção de imposto de importação, responsáveis*
2161 *Conselheiros Josenir e Antônio Celso. Os Conselheiros encarregados das revisões destas*
2162 *Resoluções manifestaram que partes do material somente foram encaminhadas no dia 08/09,*
2163 *impossibilitando a apresentação de suas propostas nesta reunião. A coordenadora sugeriu que seja*
2164 *dado prazo até a próxima reunião para que os responsáveis apresentem o trabalho, repassando*
2165 *previamente aos demais integrantes da Comissão, para que estes tomem conhecimento prévio das*
2166 *propostas. Encaminhamentos: incluir na pauta da próxima reunião a revisão das normas citadas.*
2167 *2) O material a ser discutido deverá ser distribuído por meio eletrônico com antecedência para*
2168 *todos os integrantes da Comissão. IV – Resolução CNAS 47/2007. Valores de auditoria. Foi*
2169 *incluída na pauta a revisão da Resolução do CNAS 47/2007, valores de auditoria. A Conselheira*
2170 *Edna expôs a situação com relação a atualização da resolução CNAS 47, que trata dos valores das*
2171 *receitas das entidades com relação à necessidade de auditoria, informado que ao estudar o*
2172 *assunto, constatou que ocorreu erro na definição dos valores das receitas anuais das entidades*
2173 *para efeito relativo à isenção de auditoria, auditoria sujeita a registro no Conselho Regional de*
2174 *Contabilidade, e auditoria sujeita a registro na Comissão de Valores Imobiliários – CVM, para os*
2175 *exercícios anteriores à 2007. Registrou que no serviço de registro e certificado, responsável pela*
2176 *análise dos processos, estão sendo considerados valores indevidos para os anos de 1998, 1999 e*
2177 *2000, e conseqüentemente os demais anos apresentam erros nos valores da atualização. Os valores*
2178 *contidos em Resoluções do CNAS precisam de revisão. Os valores e as regras de atualização estão*
2179 *definidos no Decreto 2.536/1998, alteração pelo Decreto 3.504 de 2000, que devem ter atualização*
2180 *anual. A Conselheira sugeriu que seja encaminhada consulta à CJ MDS em relação ao tratamento*
2181 *a ser dado face aos valores utilizados nos exercícios anteriores a 2007, especificamente com*
2182 *relação aos processos ainda não julgados, e que os Cálculos para a atualização sejam feitos pela*
2183 *Comissão com o apoio técnico do serviço de registro e certificado/coordenação de normas. Foi*
2184 *identificada a necessidade de estabelecer prazo anual para que sejam divulgados os valores*
2185 *atualizados relativos ao exercício anterior, pelo CNAS, ficando definido o mês de fevereiro.*
2186 *Ressaltou-se ainda a necessidade de atualização dos valores relativos ao ano de 2007, para*
2187 *divulgação, ou seja, os valores determinados pelo Decreto 3.504, que é de um milhão e duzentos*
2188 *mil e dois milhões e quatrocentos mil, anualmente atualizados pelo IGPDI da Fundação Getúlio*
2189 *Vargas. Encaminhamentos: 1) Apresentação de Minuta de Resolução com os valores atualizados*
2190 *de auditoria relativos ao exercício de 2007. 2) Encaminhamento de Consulta à CJ-MDS, em*
2191 *relação ao tratamento a ser dado com relação aos valores atualizados de forma equivocada de*
2192 *exercícios anteriores a dois mil e sete, especificamente com relação aos processos ainda não*
2193 *julgados, com quadro explicativo contendo os valores divulgados, bem como data e número.*
2194 *Resolução do CNAS respectiva. 3) Que todos os cálculos para atualização sejam feitos com o apoio*
2195 *da equipe técnica do serviço de registro e certificado/coordenação de normas. Estabelecer como*
2196 *regra prazo anual até março para que os valores atualizados sejam divulgados. 5) Plano de contas*
2197 *padronizado para as entidades beneficentes de Assistência Social. O Decreto 2.536/1998, em seu*
2198 *artigo quinto, parágrafo 4º, dispõe sobre o estabelecimento de Plano de Contas padronizado para*
2199 *utilização pelas entidades beneficentes de Assistência Social. O Grupo de Trabalho criado pela*

2200 *Resolução CNAS 85/2005, realizou estudo objetivando o estabelecimento de um manual de*
2201 *orientações contábeis padronizado. Este GT apresentou o seu relato em março de 2007. Assim,*
2202 *visando retomar este assunto, foi apresentado na reunião passada o tema para que a Comissão*
2203 *proceda a esta discussão e conclusão do trabalho iniciado, que ficou pendente. Discussão: a*
2204 *Secretária executiva informou que o trabalho após a apresentação do grupo de trabalho retornou à*
2205 *Comissão de Normas, que indicou dois Conselheiros, o Conselheiro Euclides e o Conselheiro*
2206 *Antonino, para receberem as contribuições dos demais Conselheiros sobre o trabalho apresentado*
2207 *pelo GT. Não houve continuidade, razão pela qual este assunto voltou como ponto de pauta*
2208 *pendente desta Comissão. Registrou que a auditoria da CGU questiona porque o trabalho não teve*
2209 *continuidade nem foi apresentado a outros órgãos relacionados com este assunto. No debate sobre*
2210 *o tema indicou a necessidade de adequação no estudo já realizado, às novas normas legais*
2211 *vigentes, Lei 1.638/2007. A Conselheira Edna informou que no ano de dois mil e sete foi criado um*
2212 *GT com a participação da Secretaria da Receita Previdenciária – MPF, e da Secretaria da Receita*
2213 *Federal – MF, com a finalidade de apresentar um plano de contas referencial para as CEBAS, com*
2214 *estudos já de acordo com o SPD, cujo material também deve ser apreciado. Foi deliberado que*
2215 *também [e imprescindível o estabelecimento de demonstrações contábeis específicas para as*
2216 *entidades beneficentes de Assistência Social, que evidenciem conteúdos mínimos, de forma*
2217 *padronizada, inclusive com relação às nomenclaturas, visando o exercício efetivo do Controle*
2218 *Social, e demonstrando efetivamente a aplicação em gratuidade. Encaminhamentos: 1) Realização*
2219 *de reunião extraordinária da Comissão de Normas no dia trinta de setembro de 2008, das nove às*
2220 *dezoito horas, para discutir especificamente assuntos pertinentes ao plano de contas referencial,*
2221 *com a participação de convidados. Convidados, Márcio Fidellis – Auditor Fiscal e Ex- Conselheiro*
2222 *do CNAS para apresentar o trabalho do GT da receita previdenciária/Receita Federal, José*
2223 *Bonifácio de Araújo Júnior, funcionário do Serviço de Registro e Certificado, e mestrando em*
2224 *contabilidade, para apresentar o trabalho do GT Contábil do CNAS, e um representante do*
2225 *Conselho Federal de Contabilidade, para apresentar as mudanças que ocorreram na legislação*
2226 *pertinente. 2) Estabelecimento de demonstrações contábeis específicas para entidades beneficentes*
2227 *de Assistência Social, evidenciando os conteúdos mínimos, visando o exercício do controle social e*
2228 *a correta demonstração da aplicação em gratuidade. 6) Revisão de modelos de certidões. Ao*
2229 *cumprir as suas atribuições, conforme disposto no art. 30 da Resolução nº 53/2008 – Regimento*
2230 *Interno do CNAS, a Secretaria Executiva observou a necessidade de alteração do texto contido nos*
2231 *modelos e certidões que fazem referência ao art. 3º da LOAS, na situação em que as mesmas*
2232 *tratam de registro e certificado, cuja fundamentação legal está contida no inc. 4º do art. 18 da*
2233 *LOAS. Por outro lado propõe a discussão dos modelos hoje existentes na forma de proposta a ser*
2234 *apresentada pela Secretaria Executiva na próxima reunião da Comissão. A Comissão aprovou a*
2235 *alteração da remissão legislativa nos modelos de certidão de imediato. Encaminhamentos:*
2236 *apresentação a Plenária da Resolução corrigindo erro na remissão legislativa em anexo. 2) A*
2237 *Secretária Executiva enviará, por e-mail, aos membros da Comissão, as propostas relativas aos*
2238 *Conteúdos das Certidões, para discussão na próxima reunião. 3) Também será encaminhada pela*
2239 *secretária Executiva proposta de regulamentação da emissão de certidão eletrônica. 7)*
2240 *Distribuição de processos. Foram sorteados relatores para os sete processos a serem julgados na*
2241 *próxima pauta de julgamentos, conforme planilha em anexo. Observação: Tratam-se de cinco*
2242 *processos revistos por determinação da CJ-MDS, um processo analisado por determinação*
2243 *judicial, um processo no qual foi constatado, pelo serviço de publicação, a ocorrência de erro*
2244 *material na análise e elaboração da nota técnica, o que torna nulo o julgamento respectivo,*
2245 *também com parecer da CJ-MDS. Todos os processos objeto de revisão por determinação de*
2246 *parecer da CJ-MDS, terão as entidades intimadas para manifestação, conforme Lei nº 9.784/1999,*

2247 *que disciplina o processo administrativo. As notificações das entidades, conforme orientação da*
2248 *CJ-MDS, serão encaminhadas pela Secretaria Executiva. Encaminhamentos. 1) Inclusão de todos*
2249 *os sete processos sorteados na pauta da reunião plenária de outubro. 2) Entrega/Encaminhamento*
2250 *para respectivos relatores, cópias dos pareceres técnicos, bem como do parecer da CJ-MDS, se for*
2251 *o caso. 3) Notificar as entidades nos casos determinados pela CJ-MDS, para manifestação. 8º*
2252 *assunto. Informes da Secretaria Executiva. 7.1) Rito de julgamento da Plenária no dia 10/09/2008.*
2253 *Esclarecimentos relativos aos julgamentos dos processos incluídos na pauta da Plenária de*
2254 *setembro, tendo como referência o novo Regimento. Apresentou a Comissão um novo modelo de*
2255 *planilha de julgamento. 7.2) Projetos de Capacitação de funcionários. Foi informado que o projeto*
2256 *já foi elaborado e encaminhado à presidente do CNAS, e posteriormente à CNAS, CGRH e CGRH*
2257 *Do MDS. O início está previsto para ocorrer já no mês de outubro. 7.3. Projeto de revisão*
2258 *aleatória dos processos. Foram apresentadas informações e detalhes do projeto elaborado pela*
2259 *Secretaria Executiva, que visa proceder anualmente à revisão aleatória de 10% dos processos*
2260 *julgados no ano anterior, considerando os seus diversos assuntos, decisões e outros aspectos. O*
2261 *objetivo do projeto é manter o monitoramento das fases do processo. 7.4. Audiência com o*
2262 *Departamento de Qualificação do Ministério de Justiça. Na audiência o departamento do MJ*
2263 *informou sobre a emissão de certidão eletrônica já implantada naquele órgão. 7.5. procedimentos*
2264 *relativos às denúncias, consulta a consultoria Jurídica do MDS. Após as considerações sobre os*
2265 *assuntos apresentados pela Secretária executiva e Conselheiros, ficou demonstrado que esta*
2266 *Comissão entende a necessidade de se normatizar os procedimentos para tratamento das denúncias*
2267 *e informações recebidas por este Conselho através dos mais diversos meios, inclusive via SICNAS.*
2268 *Mas é necessário alguns esclarecimentos de cunho técnico-jurídico. Encaminhamento relativo ao*
2269 *item 7.5: encaminhar consulta à Consultoria Jurídica do MDS, em relação ao tratamento que*
2270 *deverá ser dado às denúncias, e/ou informações que chegam a este Conselho, visto que esta*
2271 *Comissão, juntamente com a Secretária executiva, identificou a necessidade de estabelecer rotinas*
2272 *e procedimentos para estes casos. Assina a Conselheira Edna Aparecida, coordenadora da*
2273 *Comissão de Normas. Em anexo vocês têm a proposta de Resolução, duas Resoluções, bem como*
2274 *materiais outros, também anexos. Temos assuntos que demandam um debate bem aprofundado e,*
2275 *foi-nos sugerido que tratássemos dois pontos inicialmente, que eu peço a compreensão deste*
2276 *Conselho, uma vez que são dois pontos que demandam uma ação por parte da Secretaria*
2277 *Executiva, e também da parte da própria Comissão. São os itens de números 5, o Plano de Contas*
2278 *Padronizado para as entidades beneficentes de Assistência Social, e o ponto sete, distribuição de*
2279 *processos. A senhora Presidente passou à discussão dos encaminhamentos. O Conselheiro Geraldo*
2280 *Gonçalves questionou se no item cinco, quando se fala de convidados, o representante do Conselho*
2281 *Federal poderia apenas apresentar alterações ou se poderia contribuir ou levar questões de ordem ao*
2282 *Conselho. A Conselheira Patrícia afirmou que os convidados iriam apresentar trabalho, o auditor*
2283 *fiscal Márcio Fidélis apresentando o trabalho do GT da Receita Previdenciária, José Bonifácio*
2284 *apresentando o trabalho do GT Contábil e o Representante dos Conselhos Federais apresentando as*
2285 *mudanças pertinentes na legislação. A Conselheira Maria Dolores levantou que a necessidade de*
2286 *informações a levou à que se chamasse os convidados. O Conselheiro Antônio levantou que com a*
2287 *nova legislação o trabalho do Grupo de Trabalho de 2007 já estava desatualizado. O Conselheiro*
2288 *Douglas afirmou que o importante era ressaltar que o objetivo, na verdade é estabelecer conteúdos*
2289 *mínimos respeitados os termos da legislação vigente e os princípios contábeis, de modo a*
2290 *possibilitar, em princípio, dentro da legislação atual, uma transparência em termos de efetiva*
2291 *prestação assistencial. O Conselheiro Geraldo Gonçalves questionou se poderia participar da*
2292 *reunião da Comissão mesmo não sendo membro, ao que o Conselheiro Antônio respondeu*
2293 *afirmativamente. A Conselheira Maria Rosa levantou que era solicitação da sociedade civil que o*

2294 Conselho criasse regras mais claras e definisse procedimentos claros para a análise dos processos
2295 pois as entidades de ponta tinham seus documentos acatados pelo CNAS e posteriormente
2296 cancelados pela Receita Federal. A senhora Presidente identificou então que não havia problema na
2297 questão da gravação, que poderia ser passada para todos os Conselheiros na próxima Plenária. O
2298 Conselheiro Antônio questionou se existia mais algum Conselheiro com formação em contabilidade
2299 para participar como convidado. A senhora Presidente passou à aprovação dos encaminhamentos da
2300 Comissão de Normas, que foram aprovados. Passou-se então ao ponto dois, distribuição dos
2301 processos. O Conselheiro Clodoaldo indicou que os processos foram distribuídos para julgamento
2302 em outubro de 2008, sendo os relatores: Primeiro, Associação Farrupiliense pró-saúde, Conselheira
2303 Patrícia, Segundo: Fundação Dentária do Amazonas, Conselheira Valdete, Terceiro: Associação
2304 Brasileira de Odontologia do Rio de Janeiro, Conselheiros Carlos Eduardo Ferrari. Depois
2305 informou: Primeiro: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, de São Paulo, o assunto revisão,
2306 para Sr. José Geraldo. Segundo: Fundação Instituto de Ensino para Osasco, assunto revisão,
2307 Frederico Jorge, Conselheiro Frederico Jorge. Terceira: Clínica Infantil do Ipiranga, de Ipatinga,
2308 assunto renovação, Margareth Alves. Patronato Pio XII, de Calcaia no Ceará, revisão, Conselheiro
2309 Michael. A Secretária Executiva informou que existiam dois encaminhamentos que seriam
2310 distribuídos por e-mail, assim como a notificação das entidades. O Conselheiro Clodoaldo sugeriu
2311 que o ponto quatro, Resolução CNAS 47/2007 deveria ser passado para a reunião seguinte. O
2312 Conselheiro Antônio informou que existia um erro de digitação na memória, devendo substituir, no
2313 ano de 2002, valores efetivos após a atualização o valor “cento e quarenta milhões” por “um
2314 milhão, quatrocentos e onze reais”. O Conselheiro Clodoaldo passou à leitura do próximo ponto:
2315 *Resolução sem número, de onze de setembro de dois mil e oito. Retifica o fundamento expresso nos*
2316 *modelos de certidões emitidas pelo CNAS. O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social,*
2317 *no uso da competência que lhe conferem os incisos 8º e 14º do artigo 18 da Lei 8.742, de*
2318 *07/12/1993, Lei Orgânica da Assistência Social, Resolve. Art. 1º. Retificar, nos modelos de texto de*
2319 *certidões emitidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, aprovadas pelas*
2320 *Resoluções CNAS 155 de 16 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da união em 18 de*
2321 *outubro de 2002. Resolução CNAS nº 165 de 19 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial*
2322 *da União de 29 de novembro de 2004, Resolução CNAS 84, de 11 de maio de 2005, publicada no*
2323 *Diário Oficial da União em 25 de maio de 2005 e Resolução CNAS nº 95, de 09 de junho de 2005,*
2324 *publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2005, onde se lê: “certificamos, com*
2325 *fundamento no artigo terceiro da Lei 8.742/1993”, passa a vigorar com a seguinte redação:*
2326 *“certificamos, com fundamento no inciso quarto do artigo 18 da Lei nº 8742, de sete de dezembro*
2327 *de 1993. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Valdete de Barros*
2328 *Martins, presidente do CNAS. A senhora Presidente pôs a minuta em discussão, ressaltando que a*
2329 *Secretária Executiva informou que a minuta iria para a Consultoria Jurídica para aprovação. O*
2330 *Conselheiro Clodoaldo questionou se os valores poderiam ser citados e a senhora Presidente*
2331 *respondeu negativamente, ficando o assunto para a próxima reunião. O Conselheiro Clodoaldo*
2332 *lembrou que no item um existiria divergência com o Conselheiro Waldir, lendo então a discussão*
2333 *do tema: Após a eleição do coordenador adjunto, o Conselheiro Waldir manifestou-se no sentido de*
2334 *que deve ser mantida a alternância na coordenação da Comissão. De que anualmente se faça a*
2335 *eleição. Então ele pediu que no próximo processo eleitoral fosse a sociedade civil. Mas aí houve*
2336 *questionamento, porque há entendimento de que pelo novo regimento há possibilidade da*
2337 *continuidade da mesa eleita para o primeiro ano. Então o Conselheiro Waldir referiu-se, se não me*
2338 *engano, desde dois mil e três, que já vem fazendo, que é comum e usual no Conselho que haja esta*
2339 *alternância entre sociedade civil e governo. Então ele questionou, foi contra, e este é o ponto que o*
2340 *Conselho deverá também normatizar, considerando o que já foi estabelecido no novo regimento, e*

2341 *a prática habitual que se tinha aqui.* A senhora Presidente informou que a Coordenadora se
2342 comprometeu a trazer informações quanto à pertinência do assunto da alternância da Coordenação
2343 por período de um ano, incluindo esse tema na pauta da reunião seguinte. A Conselheira Patrícia
2344 elogiou a qualidade dos relatórios, devido à discussão feita acerca do roteiro elaborado. A senhora
2345 Presidente informou que o tema competência do CNAS, estabelecido no inciso quarto, artigo 18 do
2346 LOAS ficaria para a próxima reunião. A Secretária Executiva fez a leitura dos nomes de pessoas
2347 incluídas na Comissão: *A Comissão organizadora, o Governo indicou pela manhã a Patrícia, o*
2348 *Marcelo Garcia, e a Tânia Garibe, que ficou de ser consultada, confirmou a participação dela na*
2349 *Comissão Organizadora da Conferência. Já tinham indicado pela Sociedade Civil os Conselheiros*
2350 *Carlos, Edivaldo, e o Conselheiro Clodoaldo.* A Conselheira Ana Lúcia informou que naquele dia,
2351 na TV Record, seriam mostrados meninos em Planaltina fazendo atividades sócio-educativas do
2352 PET dentro da delegacia, sendo que o município alegava falta de espaço, embora o dinheiro tivesse
2353 sido repassado. Ressaltou ainda a importância da equalização de informações. A senhora Presidente
2354 passou à entrega de certificados para Conselheira Rose, Conselheiro Renato, Conselheira Patrícia na
2355 gestão titular e Conselheira Marisa que, por estar ausente a entrega seria feita na próxima reunião.
2356 **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo e convocando
2357 todos para a próxima reunião.